RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2023

idD PORTUGAL DEFENCE

Base Individual

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 10 de setembro de 2024

Índice:

1 – RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 3
1.2 – Sumário Executivo 4
1.3 – Caracterização da idD Portugal Defence 6
1.4 – Modelo de Governo Societário 8
1.5 – Estratégia e Modelo de Negócio 12
1.6 – Recursos Humanos 16
1.7 – Ações desenvolvidas em Matéria de Sustentabilidade 19
1.8 – Cumprimento das Orientações Legais 21
1.9 – Atividade da idD Portugal Defence, S.A. em 2023 44
1.10 – Análise Económica e Financeira 47
1.11 – Proposta de Aplicação de Resultados 52
1.12 – Perspetivas para 2024 53
1.13 - Agradecimentos 55

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

2.1 – Demonstrações Financeiras (Base Individual) 56
2.2 – Anexo às Demonstrações Financeiras 62
2.3 – Demonstrações Orçamentais 109
2.4 - Anexo às Demonstrações Orçamentais 113

3 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 118

4 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 119

1 – RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

No momento de retrospetiva relativamente ao ano de 2023, existem vários elementos a destacar de relevo.

Como é sabido, a atual equipa do Conselho de Administração iniciou funções em janeiro de 2024, pelo que tomamos a liberdade de dar nota de algumas orientações estratégicas que estabelecemos e que estão em curso. Atendendo ao contexto interno e externo particular em que assumimos funções, estabelecemos como agenda o que denominamos como 6 Rs: Reposicionar, Reestruturar, Reorganizar, *Rebranding*, Relocalizar, Reindustrializar.

A nossa visão assenta em três pilares. Primeiro, pretendemos fomentar o desenvolvimento tecnológico e industrial da economia de defesa, apoiando integradores nacionais e atrair investidores estrangeiros para fortalecer as cadeias de valor em Portugal. Paralelamente, desejamos promover a retenção do talento nacional para impulsionar o desenvolvimento e industrialização da economia de defesa em Portugal, com foco em atividades de alto valor acrescentado. Almejamos, ainda, desenvolver a participação da Economia de Defesa no ciclo de vida dos equipamentos das Forças Armadas, contribuindo de forma decisiva para a sua autonomia, operacionalidade, modernização.

Entendemos que a missão da IdD – Portugal Defence se prende com atuar, em colaboração e explorando sinergias com outros parceiros nacionais e internacionais, como um interface inteligente e ativo entre a Defesa e a Economia, nomeadamente nas políticas públicas da defesa; alavancar a indústria; racionalizar e garantir a sustentabilidade e a resiliência das participações públicas na Indústria de Defesa; promover a melhoria do ecossistema para apoio ao crescimento da Economia de Defesa; apoiar a participação em programas de reequipamento, oportunidades de negócio, identificação e acesso a instrumentos financeiros, a mercados externos e ainda promover a integração da BTID em cadeias de valor. A fim de materializar a visão e missão delineadas, e de orientar a ação de toda a idD – Portugal Defence, estabelecemos oito objetivos estratégicos para 2024-2026 e um Plano Estratégico. Teremos o maior gosto de reportar os resultados no Relatório relativo ao presente ano.

Por fim, cumpre uma palavra de agradecimento a todos aqueles que desenvolveram o trabalho da idD – Portugal Defence S.A. durante o ano de 2023, aos órgãos sociais, aos trabalhadores, assim como às tutelas. A idD – Portugal Defence desempenha um papel fundamental no ecossistema da defesa nacional num mundo cada vez mais perigoso e incerto.

Carlos Alberto Salgado Félix

1.2 – Sumário Executivo

A idD Portugal Defence, S.A. (idD), conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da República de 21 de janeiro de 2020, resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais.

A idD Portugal Defence, S.A., é assim uma empresa pública reclassificada (EPR) criada a partir da totalidade da atividade da anterior idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A., que englobava a atividade industrial de desmilitarização e desativação de munições e explosivos e, desde 2014, a gestão da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), bem como dos ativos restantes da liquidação da extinta holding da Defesa a EMPORDEF, SGPS, S.A., no essencial, as participações em sociedades das indústrias de Defesa de que o Estado era detentor e que após avaliação realizada por auditor independente, foram transmitidas para a sociedade por aumento de capital em espécie, constituindo na sua substância, por determinação do acionista e em resultado do processo de reestruturação, uma empresa nova, cujo objeto transcende a mera soma dos mencionados, tendo-lhe sido cometidas novas e complexas funções em resposta ao novo momento europeu e da NATO e, bem assim, a um papel muito mais central como "o" instrumento de política pública para a Economia de Defesa.

Durante o exercício de 2023 observou-se a gradual consolidação da reorganização funcional da idD Portugal Defence, S.A.

Institucionalmente, procurou-se promover a consolidação das relações funcionais e institucionais com as demais áreas de governação relevantes.

De referir com particular destaque a participação da idD Portugal Defence, S.A. na implementação da primeira Medida de Assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), o novo instrumento extraorçamental da UE destinado a prevenir conflitos, consolidar a paz e reforçar a segurança internacional. Esta medida MEAP ASMOZ, constitui uma missão não letal da União Europeia e apresenta para Moçambique um envelope financeiro de €85 M para um período de 24 meses, com o objetivo de equipar as unidades moçambicanas treinadas pela Missão de Formação da UE em Moçambique (EUTM), a fim de repor a paz e as condições de segurança na província de Cabo Delgado.

No que se refere à atividade de Desmilitarização (que integra o Eixo III), em 2023 com a obtenção de visto do Tribunal de Contas, procedeu-se à execução do contrato bianual de prestação de serviços com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) para a desativação e destruição de munições dos três Ramos das Forças Armadas.

O EBITDA das atividades "core" da idD, isto é, das atividades diretamente controláveis pela sociedade, ou seja, o EBITDA expurgado do impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras foi positivo e ascendeu a 1.154.159,13 euros.

Considerando, o impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, o EBITDA da empresa melhorou significativamente, tendo sido positivo em 2.954.877,30 euros.

Após o impacto residual dos resultados financeiros e do imposto sobre o rendimento, correspondente à aplicação de tributações autónomas, o Resultado Líquido da idD Portugal Defence, S.A. foi positivo em 1.280.548,74 euros, explicada, pelo aumento significativo da atividade industrial de desmilitarização em 2023 e pela boa performance de algumas participadas.

O *Cash Flow* operacional foi positivo no montante de 1.222.831,14 euros, explicado essencialmente pelas receitas provenientes do contrato de desmilitarização.

No que respeita ao Cash Flow de investimento, destaca-se um subsídio atribuído à IDD no âmbito do PRR – Portugal Space no valor de 2.870.366,35 euros e os dividendos recebidos no valor de 391.963,43 euros.

Assim em 2023, o *Cash Flow* global regista montante líquido positivo de 4.492.512,81 euros.

1.3 – Caracterização da idD Portugal Defence

Em 1997 é criada a IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A. tendo por objeto da sua atividade inicial a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem e uma natureza marcadamente industrial.

Com a alteração dos seus estatutos em agosto de 2014, a idD passou a designar-se Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais tendo-lhe sido atribuída a nova missão de desenvolver a atividade de promoção das indústrias de Defesa nacionais, nomeadamente na definição da estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica das Indústrias de Defesa (BTID).

Esta atividade visa essencialmente a organização de ações de prospeção económica junto de potenciais parceiros internacionais que possam acrescentar valor para a economia de Defesa nacional com o objetivo de divulgar internamente as oportunidades identificadas no exterior, abrindo caminho ao aumento das exportações da indústria de Defesa portuguesa.

A idD Portugal Defence, S.A., conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da República de 21 de janeiro de 2020, resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais. No referido diploma foi determinado que a gestão coerente e integrada das participações do Estado em empresas da indústria de Defesa, podia ser melhor assegurada cometendo as mesmas a uma sociedade que se constituísse num instrumento de concretização das políticas públicas sectoriais no cumprimento da missão que o Governo lhe atribui no âmbito da economia da Defesa Nacional.

A idD Portugal Defence, S.A., é assim uma empresa pública reclassificada (EPR) criada a partir da totalidade da atividade da anterior idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A., que englobava a atividade industrial de desmilitarização e desativação de munições e explosivos e, desde 2014, a gestão da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), bem como dos ativos restantes da liquidação da extinta holding da Defesa a EMPORDEF, SGPS, S.A., no essencial, as participações em sociedades das indústrias de Defesa de que o Estado era detentor e que após avaliação realizada por auditor independente, foram transmitidas para a sociedade por aumento de capital em espécie, constituindo na sua substância, por determinação do acionista e em resultado do processo de reestruturação, uma empresa nova, cujo objeto transcende a mera soma dos mencionados, tendo-lhe sido cometidas novas e complexas funções em resposta ao novo momento europeu e da NATO e, bem assim, a um papel muito mais central como "o" instrumento de política pública para a Economia de Defesa.

Neste contexto, e em Assembleia Geral realizada a 29 de junho de 2020, para além do aumento de capital, o acionista procedeu à alteração do modelo de governação societário, estruturando a sociedade segundo a forma prevista na alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, adotando os seguintes órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), os dois últimos na qualidade de órgãos de fiscalização.

Assim, a idD Portugal Defence passa a ter diversas competências no seu objeto social, entre as quais:

1. Assegurar a interface I&D entre a Economia da Defesa e os Centros de Investigação e Desenvolvimento das Universidades Portuguesas;

2. Gerir as participações sociais que lhe sejam cometidas;

3. Assegurar a interface público/privado na Economia de Defesa;

4. Apoiar as operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional, nomeadamente no âmbito da execução da respetiva Lei de Infraestruturas Militares (LIM) e gerir o património da Defesa Nacional que lhe seja cometido, em articulação com a DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.;

5. Assessorar as transações de equipamentos militares, nomeadamente, no âmbito da execução da Lei de Programação Militar (LPM), em articulação com a DGRDN;

6. Assegurar a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem.

A reestruturação da empresa, foi precedida da preparação de um Plano de Negócios Plurianual (horizonte 2020-2025), que contemplava 5 atividades de ação criadoras de valor, duas que decorrem da atividade histórica da antiga idD e da antiga holding da Defesa (Atividades II e III) e três novas, complementares e a serem vistas como tal (Atividades I, IV e V):

- Eixo/Atividade I - Interface I&D
- Eixo/Atividade II - Gestão de Participações Sociais;
- Eixo/Atividade III - Interface público/privado da Economia da Defesa;
- Eixo/Atividade IV - Assessoria Imobiliária património da Defesa Nacional (LIM);
- Eixo/Atividade V - Desenvolvimento de negócios e Assessoria a transações de equipamentos da Defesa Nacional (LPM)

1.4 – Modelo de Governo Societário

A estrutura de governo da idD, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração, o qual está encarregue das funções executivas de gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Fiscal, órgão responsável pela função de controlo e fiscalização da sociedade.

O modelo adotado permite a separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da idD na prossecução dos objetivos e interesses da mesma, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *"stakeholders"*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessários ao seu adequado funcionamento.

Sem prejuízo da informação detalhada no Relatório de Governo Societário, compete ao Conselho de Administração, além de definir as grandes linhas a que deve obedecer a gestão da empresa e exercer, em geral, os mais amplos poderes de gestão, praticar os seguintes atos tendentes à realização do objeto e interesse sociais:

a) Os negócios da sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;

b) Adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;

c) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer ações e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

d) Adquirir, vender ou por outra forma alienar direitos, participações sociais ou bens móveis ou imóveis, com observância da autorização da Assembleia Geral no caso em que a lei ou os estatutos prevejam;

e) Sem prejuízo da competência atribuída à Assembleia Geral, deliberar sobre a emissão de obrigações, contrair empréstimos e outros tipos de financiamento, incluindo emissões de papel comercial e realizar outras operações de crédito que não sejam vedadas por lei;

f) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

g) Constituir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro;

CC + CF

h) Exercer as demais competências que lhe caibam por lei, independentemente e sem prejuízo das que lhes sejam delegadas pela Assembleia Geral.

Para além das competências específicas do membro do Conselho indicado pela tutela financeira, não existem, formalmente, poderes delegados de gestão nos membros do Conselho de Administração, competindo ao Presidente a coordenação e orientação geral de todas as atividades do Conselho.

A fiscalização da sociedade é, nos termos do nº 1 do artigo 4º e artigo 15º dos Estatutos da sociedade, exercida pelo Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficias de Contas) que não seja membro daquele órgão, conforme decorre da alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º e da alínea b) do nº 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, sendo um dos efetivos obrigatoriamente designado sobre proposta da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (conforme decorre do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial).

A revisão independente das contas e a auditoria à sociedade é assegurada por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º e do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

1 - Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2020 - 2022	Presidente	Carlos Nuno Alves de Oliveira	DUE	29/06/2020
2020 - 2022	Secretário	Rodolfo Augusto Felgueiras Parente	DUE	29/06/2020

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Conselho de Administração

Atualmente, o Conselho de Administração em exercício de funções à data da elaboração do presente relatório é composto por três membros, um Presidente e dois Vogais Executivos, eleitos por Deliberação Unânime por Escrito datada de 13 de janeiro de 2024 para o triénio de 2024-2026 e identificados na tabela infra:

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	Origem / Destino (O/D)
2024 - 2026	Presidente	Carlos Alberto Salgado Félix	DUE	12/01/2024	IDD, S.A.	D
2024 - 2026	Vogal	Carla Susana Marques Campos Tavares	DUE	12/01/2024	IDD, S.A.	D
2024 - 2026	Vogal	Luís Miguel Silva Ribeiro	DUE	12/01/2024	IDD, S.A.	D

Conselho Fiscal

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2023 - 2025	Presidente	João Paulo Raimundo Henriques Ferreira	DUE	27/04/2023
2023 - 2025	Vogal efetivo	Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira	DUE	27/04/2023
2023 - 2025	Vogal efetivo	Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas	DUE	27/04/2023
2023 - 2025	Vogal suplente	António Manuel Gracês de Almeida	DUE	27/04/2023

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2020 - 2022	ROC Efetivo	João Cipriano & Associado, SROC, Lda	119	20161438	DUE	17/12/2020	17/12/2020	3	3
	Representante	João Amaro Santos Cipriano	631	20160277	DUE	17/12/2020	17/12/2020	3	3
2020 - 2022	ROC Suplente	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	143	20161455	DUE	17/12/2020	N.A.	N.A.	N.A.
	Representante	Luis Francisco Pereira Rosa	713	20160349	DUE	17/12/2020	N.A.	N.A.	N.A.

2 – Organograma

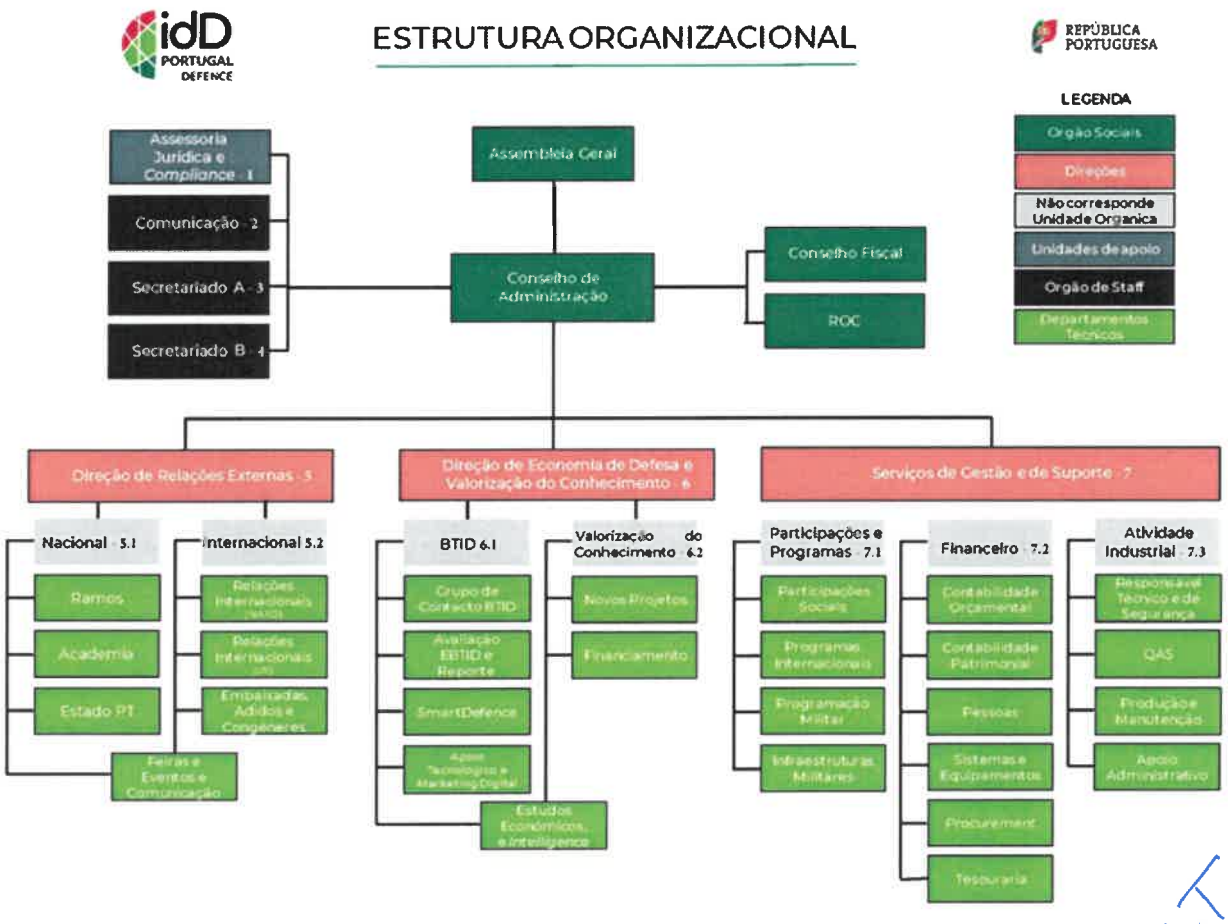

3 – Missão, Visão e Valores

Missão

A idD - Portugal Defence, S.A., terá como missão executar políticas sectoriais da Defesa, através da consolidação de um centro público de decisão empresarial capaz de alavancar os novos instrumentos financeiros, nacionais e europeus, numa linha de criação de valor no quadro de um novo contexto da Política de Defesa Europeia, tendo simultaneamente em vista a racionalização e viabilização económica da gestão das participações financeiras do Estado no sector/indústria da Defesa.

Visão

A Economia da Defesa, em Portugal como na Europa, constitui parte essencial da economia global, catalisando o desenvolvimento tecnológico e a inovação, liderando o movimento de digitalização da economia, não apenas nas cadeias de valor a ela adjacentes, mas tendo um efeito de semente noutros sectores da economia, através de sinergias transversais em todo o tecido económico, industrial, científico e social. Adicionalmente, a idD - Portugal Defence, S.A., através da sua abordagem holística e das diferentes valências das suas participadas, deverá constituir um garante da gestão do ciclo de vida dos equipamentos necessários ao cumprimento das missões das Forças Armadas, e sem cujo apoio não poderá prosperar.

Valores

A idD - Portugal Defence, S.A. e o seu coletivo (equipa de gestão, chefias intermédias e restantes trabalhadoras), no desenvolvimento das suas atividades profissionais em representação da empresa, deverão observar os seguintes Valores estruturantes (plasmados no Código de Ética corporativo):

- Excelência;
- Integridade;
- Compromisso;
- Eficácia;
- Eficiência;
- Transparência, como valor agregador da competência.

1.5 - Estratégia e Modelo de Negócio

A reestruturação da empresa, foi precedida de um Plano de Negócios Plurianual (horizonte 2020-2025), e que foi objeto de parecer prévio da UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial – Parecer nº1-A/2020, de 6 de março.

O estudo realizado sobre a Economia da Defesa Nacional (março de 2019) considerou determinantes 5 atividades de ação criadoras de valor, duas que decorrem da atividade histórica da idD e da antiga holding da Defesa (Atividades II e III) e três novas, complementares e a serem vistas como tal, (Atividades I, IV e V):

- Eixo/Atividade I - Interface I&D;
- Eixo/Atividade II - Gestão de Participações Sociais;
- Eixo/Atividade III - Interface público/privado da Economia da Defesa;
- Eixo/Atividade IV - Assessoria Imobiliária património da Defesa Nacional (LIM);
- Eixo/Atividade V - Desenvolvimento de negócios e Assessoria a transações de equipamentos da Defesa Nacional (LPM).

Estas atividades criadoras de valor garantem uma visão de sustentabilidade económica pela diversificação das fontes de receitas da empresa conforme previsto no Plano de Negócios.

Atendendo ainda ao Plano de Negócios, e à reestruturação a operar, a evolução do peso relativo dos gastos operacionais, não compromete a eficácia e a operacionalidade das atividades desenvolvidas anteriormente à reestruturação e as novas linhas de negócio a desenvolver, estando assim assegurada a sustentabilidade da empresa.

1.5.1 – Interface I&D

Com esta atividade pretende-se reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização e cadeia de fornecedores), sem esquecer a promoção do investimento empresarial em I&I e I&D, para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação.

Ações concretas como:

- Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico de e para o sector empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor;

- Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização e cadeia de fornecedores);

- Criação de capacitação dos RH nas diferentes áreas críticas da Defesa;

- Conceção/Articulação de projetos com vista ao desenvolvimento de um cluster Naval;

- Criação de Start-ups;

- Apoio na contratação na área da Inovação;

- Definição e implementação de um modelo de negócio para a Política de Inovação na área da Defesa;

- Identificação de fontes de financiamento para a I&D na área da Defesa.

1.5.2 – Gestão de Participações Sociais

Esta atividade resulta essencialmente da massa patrimonial resultante da liquidação da extinta holding da Defesa.

Pretende-se assim cometer numa única entidade, as suas atividades históricas e novas atividades complementares, e também, a gestão e a coordenação das participações sociais detidas pelo Estado Português em empresas do sector/indústria da Defesa exercendo sobre as mesmas a função acionista constituindo-se, ela própria, um instrumento de concretização das políticas públicas setoriais.

A idD Portugal Defence passou assim a gerir as seguintes participações sociais:

Maioritárias:

100% da Arsenal do Alfeite, S.A.;
100% da ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.;
59,8 % da Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.

Minoritárias:

45% da NavalRocha - Sociedade de Construção e Reparações Navais, S.A.;
35% da OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;
20% da MAGELLAN ORBITAL S.A.;
18% da EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.;
17,5 % da EDISOFT - Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.

Esta atividade permite à idD a maximização de sinergias com as empresas suas participadas através de Ações concretas como:

- Potenciar as competências e valências de cada empresa junto de outras empresas também participadas, ampliando a coordenação estratégica, criando valor para as participadas envolvidas;

- Encontrar/facilitar o acesso a mercados internacionais com vista a oportunidades de negócio para as empresas nacionais;

- Estabelecimento de parcerias entre empresas participadas e entidades internacionais;

- Divulgação das oportunidades de negócio com a presença em feiras internacionais com a avaliação de impacto na economia nacional;

- Desenvolvimento de um estudo de analise e prospetiva sobre a Economia de Defesa, com a criação de KPI de monitorização;

- Contribuir para a criação de uma política de dividendos em cada uma das participadas relevantes;

1.5.3 – Interface Público/Privado da Economia da Defesa

Esta atividade considera o desenvolvimento e implementação de uma plataforma inteligente de *Marketplace & Matchmaking*, para geração de relacionamentos e gestão operacional de oportunidades de negócio, financiamento e cooperação, capaz de criar oportunidades transacionais e sustentar todo ecossistema da Economia da Defesa, de acordo com os objetivos e a missão atribuídos à idD Portugal Defence.

Esta plataforma será também um instrumento para o desenvolvimento de uma estratégia nacional para a promoção da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), integrando-se também nesta área, a desmilitarização e desativação de materiais, através de Ações concretas como:

- Criação de uma Plataforma Inteligente que permita o encontro de oportunidades para as empresas nacionais e estrangeiras interessadas em investir localmente (IDE), por outro lado, seja uma fonte de informação qualificada que permite ser um apoio privilegiado de apoio à decisão técnica, negócio e política;

- Apoiar as empresas na candidatura a Fundos Financeiros disponíveis (FED);

- Promoção da BTID.

CCT CF

1.5.4 – Assessoria Imobiliária sobre Património da Defesa Nacional (LIM)

Considera-se que as operações de rentabilização de imóveis da Defesa Nacional carecem de um aturado trabalho de preparação prévia, antes de os mesmos poderem ser rentabilizados no uso dos normais mecanismos em que a ESTAMO se constitui como referencial de utilização.

Assim, é oportuna e rentável que se possa constituir um núcleo especializado que faça a gestão dos ativos imobiliários a partir desse núcleo de competências, assessore o Ministério da Defesa Nacional na execução da Lei de Programação de Infraestruturas, aprovada a 3 de setembro de 2019, cuidando da gestão de processos de conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e, como assinalado, da gestão dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos por essa rentabilização nas medidas e projetos nela previstos, em parceria com a ESTAMO.

1.5.5 – Desenvolvimento de Negócios e Assessoria a Transações de Equipamentos da Defesa Nacional (LPM)

A Portugal Defence, S.A. desenvolverá também ações, à semelhança do que acontece em Espanha ou nos Países Baixos, de assessoria na aquisição, gestão do ciclo de vida e alienação/desativação dos equipamentos militares, na modalidade chave-na-mão, em vez de assessorias parciais e, por vezes, desconexas, atualmente prestada à DGRDN numa base casuística por múltiplos prestadores de serviços, com óbvios ganhos de eficiência para o Ministério da Defesa Nacional e, mesmo considerando esta redução de custos, uma interessante fonte de receita para a nova entidade.

Pretende-se garantir que, nos termos previstos na própria Lei de Programação Militar, se maximiza o impacto positivo da execução da mesma na Economia Nacional.

Com o desenvolvimento desta atividade, pretende-se gerir programas complexos de aquisições militares, da aquisição à entrada em operação, assim como promover a execução de programas conjuntos com outros Estados, no contexto de relações geoestratégicas especificas, a ser disponibilizado enquanto serviço a Estados amigos.

1.6 – Recursos Humanos

A idD Portugal Defence, S.A. pratica e promove a absoluta igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos colaboradores, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente em função do género, ideologia, religião ou raça.

Em alinhamento com a visão e a estratégia definidas pelas tutelas, foi traçado um conjunto de políticas ao nível dos recursos humanos, que uma vez implementadas contribuirão para o alcance dos objetivos empresariais, tendo como foco a prestação de um serviço com elevado padrão de qualidade, procurando assim, satisfazer as necessidades dos diversos *stakeholders*.

Caraterização do quadro de pessoal

Ao analisar os órgãos sociais da empresa, constata-se que o peso da representação feminina é maior que no quadro de pessoal, considerando a média entre os 40% no Conselho de Administração e os 67% no Conselho Fiscal.
Os restantes quadros da empresa detêm 45% de representação feminina, diferença que se explica pela predominância de operários na área industrial da Desmilitarização.
Cumpre-se assim, o estabelecido na Lei N.º 62/2017, de 1 de agosto.

Quadro de Pessoal	Género			Representação	
	Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.
Conselho Administração	2	3	5	40%	60%
Conselho Fiscal	2	1	3	67%	33%
Quadro de Pessoal	13	16	29	45%	55%

Contudo, e considerando o total de recursos humanos do quadro de pessoal da idD (órgãos sociais e trabalhadores), verifica-se que num total de 37 recursos, 46% são mulheres e 54% são homens.

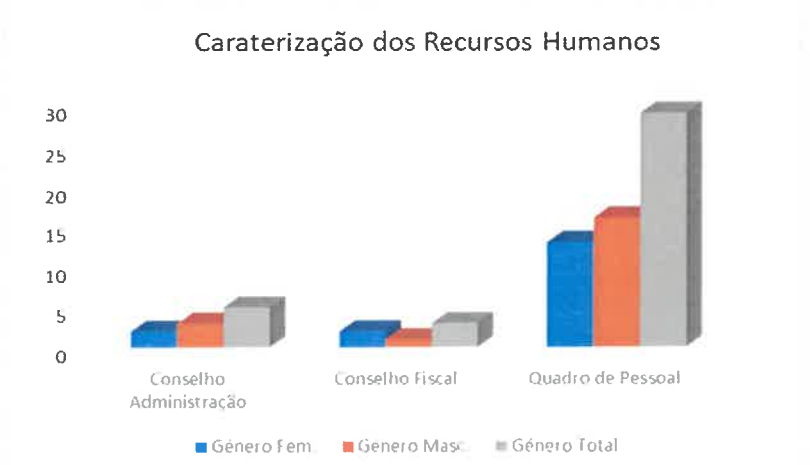

Relativamente aos recursos humanos da empresa a 31 de dezembro de 2023, o quadro de pessoal integra 29 recursos (excluindo os membros dos órgãos sociais), onde os homens têm maior predominância (55%) em relação às mulheres (45%), cujo motivo já foi referido no parágrafo anterior.

Verifica-se ao longo destes últimos anos, o esforço para atenuar o desequilíbrio existente por género considerando que, na história da empresa (que se iniciou pela atividade na área industrial de Desmilitarização), a base de recrutamento era predominantemente entre ex-militares, e por consequência, na sua maioria homens, situação que também se aplicou aos ex-trabalhadores da INDEP, S.A. e da SPEL S.A. ou até da EXTRA, S.A., que na sequência das diversas reestruturações realizadas acabaram por ser integrados nos quadros da idD.

Das novas admissões ocorridas em 2023, num total de 8 admissões, e no que se refere aos quadros de técnicos superiores dedicados às várias áreas de atividade da empresa, foram admitidas 4 mulheres. Para a atividade industrial foram admitidos 4 técnicos operários.

Da análise à estrutura de habilitações observa-se que a empresa detém um quadro de recursos humanos em que cerca de 58% (homens e mulheres) têm licenciatura ou grau académico superior.

Habilitações Recursos Humanos	Género			Representação		Peso Relativo	
(sem órgãos sociais)	Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
6º Ano	0	0	0	0%	0%	0%	0%
12º Ano	3	9	12	25%	75%	10%	31%
Licenciatura	7	5	12	58%	42%	24%	17%
Mestrado	3	2	5	60%	40%	10%	7%
Doutoramento	0	0	0	0%	0%	0%	0%
Total Geral	13	16	29	45%	55%	45%	55%

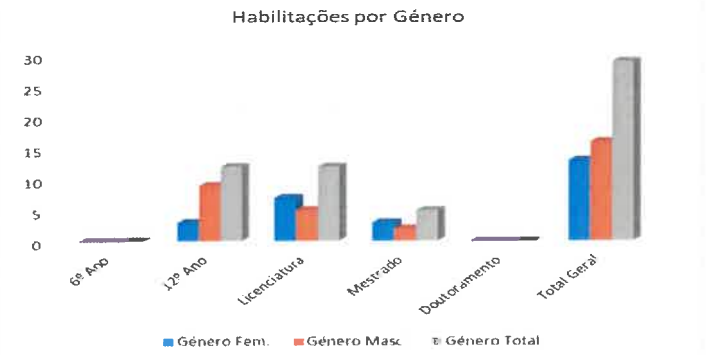

A licenciatura e o 12º ano são as habilitações com maior número entre homens e mulheres nos 29 recursos (homens e mulheres), tendo as mulheres um peso relativo de 24% e 10% e os homens de 17% e 31%, respetivamente na licenciatura e 12º Ano.

O grau de Mestrado tem um peso relativo de 10% e 7% nas mulheres e homens, respetivamente.

Evolução do "Headcount"

O *headcount* apresenta uma consolidação na sua evolução ao longo dos últimos anos em resultado das novas atribuições e atividades cometidas à empresa, sendo que a 31 de dezembro de 2023 o quadro de pessoal da idD (incluindo os órgãos sociais) era de 37 elementos.

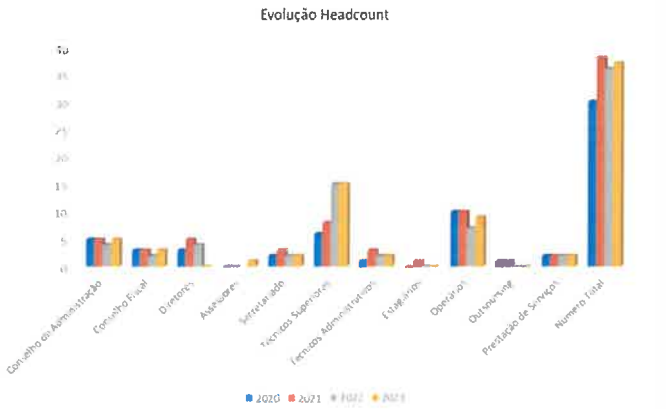

Política de Recursos Humanos

A empresa promove políticas orientadas no sentido da valorização dos colaboradores, incluindo numa perspetiva individual, agindo com respeito junto dos seus colaboradores, com o objetivo de contribuir para a sua valorização profissional.

Anualmente é elaborado um plano de formação, que integra um conjunto de ações formativas, no âmbito e de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, que traduz uma aposta no desenvolvimento da capacitação dos seus recursos humanos.

A empresa tem em prática um Plano anual para a Igualdade do Género que fomenta a efetiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, onde estão vertidas as medidas a adotar.

Nesse sentido, a empresa tem tentado garantir um equilíbrio no que refere ao número de colaboradores de ambos os géneros e da mesma forma, assegurar em situações de equivalência de conteúdo funcional, uma efetiva igualdade no que respeita às condições remuneratórias.

A elaboração do Relatório sobre Remunerações por Género surge igualmente como mais uma medida de promoção da igualdade de género na empresa, de eliminação definitiva de qualquer forma de discriminação e para alcançar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

No final de 2023, a empresa procedeu à revisão do seu Código de Ética e de Conduta, integrando as alterações decorrentes do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e do Regime Geral da Proteção de Denunciantes e Infrações.

Regalias e Benefícios Sociais

A empresa promove uma política de regalias e benefícios sociais junto dos seus colaboradores, através da atribuição de vários subsídios, consoante as funções exercidas, como o subsídio de perigosidade, subsídio de transporte e o subsídio de infantário.

A saúde e a segurança dos colaboradores é outro aspeto muito valorizado pela empresa, e como prática, a empresa disponibiliza a todos os seus colaboradores o acesso à medicina curativa e a um seguro de saúde, bem como um conjunto de seguros que garantem apoio ao próprio e à família em caso de acidente ou doença.

1.7 – Ações desenvolvidas em Matéria de Sustentabilidade

A manutenção da sustentabilidade e eficiência económica e financeira da sociedade pressupõe a salvaguarda do valor dos seus ativos.

A atividade da empresa e do grupo é conduzida tendo como objetivo a preservação dos principais equilíbrios que assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira.

A preocupação central enquanto gestora das participações do setor da Defesa, é valorizar o valor intrínseco da carteira de participações e dos restantes ativos, assegurando a respetiva rentabilidade.
À parte da gestão das participações, a atividade da empresa é conduzida no sentido de acrescentar valor ao grupo, nomeadamente através da criação de novas atividades de ação geradoras de valor, incrementando e diversificando as fontes de receitas, sem comprometer a eficácia e operacionalidade das atividades desenvolvidas anteriormente à sua reestruturação, e satisfazendo a necessidade de criação de valor para o acionista.

No atual cenário económico e social, assume-se assim como indispensável uma adequada análise dos riscos inerentes à atividade da sociedade e ao enquadramento em que a mesma se desenvolve, por forma a que a atuação dos órgãos de gestão possa ser proativa na defesa dos interesses da sociedade.

Foi também, neste sentido, que o acionista adequou o modelo de governo.

O modelo de governação adotado assegura assim, de acordo com as melhores práticas, a segregação efetiva entre as funções executivas de gestão e as de controlo e fiscalização da sociedade, respeitando integralmente os princípios para a estrutura de administração e de fiscalização de uma empresa pública.

De referir, ainda, que a atuação da empresa e dos seus dirigentes e colaboradores está enquadrada por um sistema regulamentar de gestão integrada, definido com o objetivo de preservar o valor dos ativos confiados à gestão da idD e à qualidade dos serviços prestados.

Inclui-se neste conjunto de documentos o Código de Ética, bem como os que constituem a Política de Gestão do Risco de Fraude e Infrações Conexas, incluindo o Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas.

Para além destes há ainda a ter em conta os regulamentos de natureza operacional relacionados com as compras e com a gestão documental.

Em matéria de sustentabilidade ambiental, a eficiência energética é uma peça chave para atingir a sustentabilidade, produzindo benefícios ambientais e a redução dos custos com energia.

É preocupação do Conselho de Administração proceder ao levantamento de iniciativas de sustentabilidade energética que se quantifiquem num plano a implementar já no próximo ano e anos subsequentes.

Outra das principais preocupações da empresa, tem sido a incorporação de um eficaz controlo ambiental.

Em termos ambientais foi feita a identificação, monitorização e medição de níveis ambientais tendo-se implementado um conjunto de medidas que resultaram numa melhoria do desempenho ambiental global da empresa, afirmando-se como uma organização socialmente responsável.

As emissões gasosas provenientes da destruição de materiais energéticos na Unidade de Destruição de Munições e Explosivos (UDME), são monitorizadas em contínuo, tendo em conta a sua conformidade com os limites admissíveis para os diversos parâmetros estabelecidos pela legislação atualmente em vigor.

Por último, considera-se relevante referir que a empresa procura preservar a sua relação com a sociedade através da manutenção de uma adequada política de comunicação assente em princípios de rigor e transparência, utilizando os canais previstos e que se revelem mais adequados em cada caso.

Para o efeito, a empresa dispõe de um departamento próprio de comunicação, para o relacionamento da empresa com os seus diversos *"stakeholders"*.

A idD disponibiliza no seu site a informação regulamentar sobre a sua atividade.

1.8 – Cumprimento das Orientações Legais

1 - Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento.

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

A idD - Portugal Defence, SA (idD ou Portugal Defence), é uma Sociedade Anónima, de capitais exclusivamente públicos, detida pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, SA, no contexto da liquidação da EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS SA, conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República de 21 de janeiro de 2020.

A idD Portugal Defence, S.A. (idD) é uma sociedade com o número de pessoa coletiva e de matrícula 503.939.668, com sede em Lisboa, na Estrada da Luz, 153 – 1600-153 Lisboa, sendo uma empresa pública reclassificada (EPR) que resulta, conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019, da reestruturação da idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

A idD Portugal Defence é um instrumento de políticas públicas que dinamiza a Economia de Defesa, com forte incidência nas preocupações específicas da política sectorial, em linha com o Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019.

Neste contexto, a equipa de gestão tem como missão a prossecução das seguintes linhas estratégicas setoriais da Defesa, tendo sido mandatada para implementar projetos críticos de sustentabilidade deste setor da economia, tais como:

i. O reforço das redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor, sem esquecer a promoção do investimento empresarial em I&I e I&D, no sentido de promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação;

ii. A criação um Balcão Único de apoio às empresas, que permita agilizar todos os procedimentos necessários, com vista ao desenvolvimento de oportunidades de negócio e internacionalização, de acesso aos programas cooperativos europeus, ao Fundo de Defesa Europeu e ao Quadro Financeiro Plurianual - Portugal 2030;

iii. Acelerar a execução da Lei de Programação Militar (LPM);
iv. Acelerar a atração de projetos de investimento e exportação nos setores do espaço, naval, aeronáutica, comunicações e ciberdefesa;

v. Apoiar e assessorar o Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da Lei de Infraestruturas Militares (LIM), na definição das linhas estratégicas a prosseguir na inventariação, sistematização, regularização patrimonial, rendibilização e racionalização do património imobiliário público militar, bem como, assegurando em paralelo a rendibilização e racionalização do património imobiliário das suas participadas.

Tendo ainda em conta as orientações emanadas de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, vertidas no Despacho nº 395/2020, datado de 27 de julho, em que refere que o Plano de reestruturação constitui o Plano de Atividades e Orçamento das empresas que se encontram nesta situação, nos termos e para os efeitos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 133/ 2013, de 3 de outubro, foi considerado que o Plano de Negócios submetido às tutelas financeira e setorial, aprovado pela UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) através do seu Parecer nº 1 - A/ 2020, datado de 6 de março de 2020, responde às exigências legais.

Formalmente, não existem objetivos operacionais estabelecidos, pese embora existam orientações resultantes do Plano de Negócios mencionado, como as decorrentes do Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019.

No entanto, e conforme orientação do acionista, o Conselho de Administração prepara e apresenta anualmente ao acionista um relatório que identifique os desvios relevantes na execução do Plano de Negócios aprovado e justifique as razões da sua eventual ocorrência, propondo as medidas de correção aos mesmos.

Relativamente ao grau de execução dos objetivos económicos e financeiros, os mesmos são analisados no ponto 13 do presente Capítulo.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2023 (modelo indicativo, infra), caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações / medidas
Resultado Liquido	9.084.789,00	1.280.548,74	-7.804.240,26	
EBITDA	10.655.793,00	2.954.877,30	-7.700.915,70	
Resultado Operacional (1) (EBIT)	9.073.877,00	1.303.260,68	-7.770.616,32	
Volume de Negócios (2)	5.176.372,00	3.935.025,45	-1.241.346,55	
Endividamento (4)	641.000,00	641.000,00	0,00	
Divida Financeira Liquida (3) / EBITDA	-57,11%	-265,79%	-208,68%	
Disponibilidades (5)	6.726.124,00	8.494.773,00	1.768.649,00	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN
3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
4) Passivo remunerado
5) Caixa conforme Balanço

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 foi aprovado em 26/10/2023.

O EBITDA da empresa, inclui o impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, que em 2023, foi positivo no montante de 1.800.718,17 euros, correspondendo a 63% do EBITDA.

Para além da aplicação do MEP, uma das atividades "core" da idD, a área de negócio da desmilitarização, e durante o exercício de 2023, executou quase na totalidade o contrato de desmilitarização celebrado para 2022/2023.

De referir que o montante do Volume de negócios integra as Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, nomeadamente, o Protocolo com o MDN e as verbas recebidas ao abrigo do desenvolvimento do Mecanismo de Apoio à Paz em Moçambique (MEAP) e da Agenda Aero.Next Portugal.

A empresa tem uma tranche remunerada de prestações acessórias de capital no montante de 641.000 euros, constituída em 2003 a qual vence juros contratualizados.

c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro (modelo indicativo, infra), devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Plano de Investimento	PAO 2023	Executado 2023							Desvio (PAO vs Executado)	Observações / Medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Autofinanciamento	Orçamento Estado	Endividamento	Fundos Comunitários	PRR	Outras		
Obras para a criação da Estrutura IT novas Instalações	138.664,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.664,59	
Equipamento IT e Comunicações e segurança	80.000,00	26.649,98	26.649,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.350,02	
Plataforma Business Intelligence para a Economia de Defesa	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	
Investimento na Unidade Industrial de Desmilitarização - Edifícios	19.596,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.596,58	
Investimento na Unidade Industrial de Desmilitarização - Equipamentos	1.592.117,68	11.624,14	11.624,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.493,54	
Participações Sociais em Sociedades não Financeiras Privadas	300.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	
Valor Total do Investimento	**2.134.200,85**	**48.274,12**	**48.274,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.085.926,73**	

O montante total do investimento executado em 2023 com receitas próprias, traduziu-se em:

- Investimento na unidade industrial de Desmilitarização, especificamente na UDME, no montante de 11.624,14 euros;
- Investimento em Equipamento Administrativo no montante de 19.367,73 euros;
- Investimento na manutenção de edifícios, no montante de 7.282,25 euros;
- Investimento em participações financeiras, no montante de 10.000,00 euros.

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Relativamente ao grau de execução do orçamento de 2023, apresenta-se o quadro infra que evidencia o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, seguido de nota explicativa:

Valores em EUR

Classificação – Orgânica	Classificação – Programa	Classificação – Económica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições – Periodos anteriores	Despesas pagas líquidas de reposições – Periodo corrente	Despesas pagas líquidas de reposições – Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç. – Periodos anteriores	Grau exec. orç. – Periodo corrente
04	004007		Orgânica 04												
041900500	004007		idD Portugal Defence												
			Despesas Correntes												
041900500	004007	01	Despesas com o pessoal	93 365.60	3 873 824.16	0.00	2 280 363.57	1 867 585.05	25 220.73	1 778 719.77	1 803 940.50	362 808.57	93 634.50	0,09%	48,42%
041900500	004007	0101	Remunerações certas e permanentes	67 617.56	2 328 534.56	0.00	1 494 258.74	1 298 004.67	21 922.95	1 207 507.62	1 229 430.57	195 249.77	69 579.40	0,94%	51,83%
041900500	004007	010102	Órgãos sociais	21 423.48	698 476.48	0.00	499 885.48	426 625.06	8 441.88	394 052.94	402 474.82	73 260.40	24 150.46	1,21%	56,58%
041900500	004007	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	4 240.77	107 305.77	0.00	64 345.77	44 183.44	2 332.70	40 815.90	43 148.60	22 102.33	1 018.84	2,17%	38,04%
041900500	004007	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	22 180.89	1 109 718.89	0.00	630 316.05	608 036.41	10 474.34	575 336.79	585 811.13	22 274.64	22 217.26	0,94%	51,85%
041900500	004007	010104A0	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	22 180.89	1 109 718.89	0.00	630 316.05	608 035.41	10 474.34	575 336.79	585 811.13	22 274.64	22 217.26	0,94%	51,85%
041900500	004007	010109	Pessoal em qualquer outra	0.00	50 404.00	0.00	1 504.00	1 310.00	0.00	1 310.00	1 310.00	194.00	0.00	0,00%	2,60%
041900500	004007	010111	Representação	422.97	25 123.97	0.00	20 922.97	8 435.13	422.97	8 012.16	8 435.13	12 487.84	0.00	1,68%	31,89%
041900500	004007	010112	Suplementos e prémios	0.00	22 888.00	0.00	3 004.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 004.00	0.00	0,00%	0,00%
041900500	004007	010113	Subsídio de refeição	18 909.14	107 956.16	0.00	42 859.14	38 522.08	17.75	36 327.72	36 345.47	4 087.06	22 176.61	0,02%	33,65%
041900500	004007	010114	Subsídio de férias e de Natal	440.33	209 682.33	0.00	209 682.33	151 913.63	228.51	151 670.11	151 898.62	57 768.50	15.21	0,11%	72,33%
041900500	004007	010114SF	Subsídio de férias	430.00	114 655.30	0.00	114 655.30	100 473.21	226.47	100 238.71	100 465.18	14 182.29	7.83	0,20%	87,43%
041900500	004007	010114SN	Subsídio de Natal	10.33	95 027.03	0.00	96 027.03	51 440.82	2.04	51 431.40	51 433.44	43 586.21	7.38	0,00%	54,12%
041900500	004007	0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 796.51	564 103.83	0.00	306 861.88	155 456.75	1 209.54	150 938.59	152 148.13	150 624.91	3 307.62	0,21%	26,76%
041900500	004007	010202	Horas extraordinárias	0.00	13 637.00	0.00	6 066.00	2 392.30	0.00	2 392.30	2 392.30	3 675.70	0.00	0,00%	17,54%
041900500	004007	010204	Ajudas de custo	0.00	51 186.45	0.00	19 177.45	13 642.84	0.00	13 642.84	13 642.84	5 534.61	0.00	0,00%	26,65%
041900500	004007	010206	Formação	0.00	14 653.92	0.00	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.00	0,00%	0,00%
041900500	004007	010208	Subsídio de prevenção	67.15	7 353.16	0.00	3 163.16	2 910.91	32.45	2 785.30	2 817.75	242.24	93.17	1,03%	38,33%
041900500	004007	010211	Subsídio de turno	1.80	16 562.00	0.00	7 002.00	3 334.56	0.00	3 254.26	3 254.26	3 667.44	80.30	0,00%	19,65%
041900500	004007	010212	Indemnizações por cessação de funções	0.00	170 003.00	0.00	105 060.00	57 186.33	0.00	57 186.33	57 186.33	37 371.67	0.00	0,00%	33,64%
041900500	004007	010213	Outros suplementos e prémios	0.00	140 894.00	0.00	350.00	350.00	0.00	350.00	350.00	0.00	0.00	0,00%	0,25%
041900500	004007	010213PD	Prémios de desempenho	0.00	140 894.00	0.00	360.00	360.00	0.00	360.00	360.00	0.00	0.00	0,00%	0,25%
041900500	004007	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 740.56	154 214.11	0.00	130 269.06	75 640.01	1 177.05	71 328.76	72 505.81	54 629.05	3 134.20	0,76%	46,25%
041900500	004007	0103	Segurança social	22 848.71	779 963.68	0.00	450 023.17	443 068.28	2 088.24	420 272.56	422 360.80	46 934.69	20 727.48	0,27%	53,88%
041900500	004007	010301	Encargos com a saúde	280.96	17 267.96	0.00	3 244.93	3 244.93	280.96	2 963.97	3 244.93	[illegible]	0.00	1,63%	17,16%
041900500	004007	010303	Subsídio familiar a crianças e	54.87	8 097.82	0.00	8 097.82	4 637.68	33.17	4 404.84	4 437.61	3 460.14	199.87	0,41%	54,39%
041900500	004007	010305	Contribuições p/ a segurança	429.49	3 331.92	0.00	2 069.45	2 069.45	429.45	1 639.96	2 069.45	0.00	3.90	12,89%	49,22%
041900500	004007	010305A0C0	Fundo de Compensação do	397.26	3 081.88	0.00	1 914.15	1 914.15	397.28	1 516.89	1 914.15	0.00	0.00	12,89%	49,22%
041900500	004007	010305A0D0	Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	32.23	250.04	0.00	155.30	155.30	32.23	123.07	155.30	0.00	0.00	12,89%	49,22%
041900500	004007	010309	Seguros	1 344.62	180 402.91	0.00	111 869.16	111 869.15	1 344.62	110 524.53	111 869.15	0.00	0.00	0,75%	61,27%
041900500	004007	010310	Outras despesas de segurança social	20 738.82	570 885.37	0.00	384 741.82	321 267.07	0.00	300 739.46	300 739.46	43 474.75	20 527.61	0,00%	52,68%
041900500	004007	010310C0	Contribuições para Segurança	20 738.82	570 886.37	0.00	384 741.82	321 267.07	0.00	300 739.46	300 739.46	43 474.75	20 527.61	0,00%	52,68%
041900500	004007	02	Aquisição de bens e serviços	54 465.86	2 033 952.84	167 439.00	1 272 618.72	1 266 911.22	43 042.97	1 135 896.67	1 178 939.64	5 904.50	87 971.58	2,12%	55,82%
041900500	004007	0201	Aquisição de bens	1 428.26	121 453.90	19 549.00	75 666.37	75 666.37	1 428.26	72 024.67	73 452.93	0.00	2 213.44	1,18%	59,30%
041900500	004007	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0.00	3 309.52	434.00	2 875.52	2 875.52	0.00	2 875.52	2 875.52	0.00	0.00	0,00%	86,89%
041900500	004007	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 428.26	89 202.25	18 007.00	53 763.81	53 753.81	1 428.26	50 843.46	52 271.72	0.00	1 482.09	1,60%	57,00%
041900500	004007	020108	Material de escritório	0.00	4 044.47	495.00	1 560.47	1 560.47	0.00	1 560.47	1 560.47	0.00	0.00	0,00%	38,58%
041900500	004007	020108C0	Outros	0.00	4 044.41	495.00	1 560.47	1 560.47	0.00	1 560.47	1 560.47	0.00	0.00	0,00%	38,58%
041900500	004007	020117	Ferramentas e utensílios	0.00	3 536.22	498.00	791.55	791.55	0.00	791.55	791.55	0.00	0.00	0,00%	22,38%
041900500	004007	020118	Livros e documentação técnica	0.00	560.00	83.00	26.71	26.71	0.00	26.71	26.71	0.00	0.00	0,00%	4,86%
041900500	004007	020121	Outros bens	0.00	20 811.80	2 036.00	16 835.31	16 638.31	0.00	15 928.98	15 928.98	0.00	731.38	0,00%	76,53%
041900500	004007	0202	Aquisição de serviços	53 037.60	1 912 498.94	147 890.00	1 187 149.35	1 191 244.85	41 614.71	1 063 872.00	1 105 486.71	5 904.50	85 758.14	2,18%	55,63%
041900500	004007	020201	Encargos das instalações	0.00	591 303.45	24 059.00	631 305.90	631 305.90	0.00	526 404.80	526 404.80	0.00	4 901.10	0,00%	89,02%
041900500	004007	020201A0	Agência para Modernização Administrativa I.P.	0.00	591 303.45	24 039.00	631 305.90	631 305.90	0.00	526 404.80	526 404.80	0.00	4 901.10	0,00%	89,02%
041900500	004007	020202	Limpeza e higiene	200.22	33 626.08	3 661.00	28 728.84	28 728.84	200.22	25 515.35	25 715.57	0.00	3 013.27	0,61%	78,21%
041900500	004007	020203	Conservação de bens	0.00	56 511.17	8 104.00	13 643.83	13 643.83	0.00	12 348.32	12 348.32	0.00	1 295.51	0,00%	21,85%
041900500	004007	020205	Locação de material de	0.00	3 402.02	450.00	706.58	706.58	0.00	706.58	706.58	0.00	0.00	0,00%	20,77%
041900500	004007	020205C0	Outros	0.00	3 402.02	450.00	706.58	706.58	0.00	706.58	706.58	0.00	0.00	0,00%	20,77%
041900500	004007	020206	Locação de material de	0.00	38 010.11	4 412.00	33 578.30	33 578.30	0.00	33 578.30	33 578.30	0.00	0.00	0,00%	88,33%
041900500	004007	020209	Comunicações	208.76	33 875.48	3 148.00	30 630.42	30 630.42	192.54	28 238.89	28 431.23	0.00	2 199.19	0,57%	83,36%
041900500	004007	020209F0	Outros Serviços de	208.76	33 875.48	3 148.00	30 630.42	30 630.42	192.54	28 238.89	28 431.23	0.00	2 199.19	0,57%	83,36%
041900500	004007	020210	Transportes	0.00	495.00	495.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00%	0,00%
041900500	004007	020212	Seguros	0.00	34 411.46	4 179.00	11 783.53	11 783.53	0.00	11 783.53	11 783.53	[illegible]	0.00	0,00%	34,24%
041900500	004007	020212B0	Outras - Seguros	0.00	34 411.46	4 179.00	11 783.53	11 783.53	0.00	11 783.53	11 783.53	0.00	0.00	0,00%	34,24%
041900500	004007	020213	Deslocações e estadas	7 842.52	199 324.51	3 127.00	107 870.53	104 916.53	7 842.02	96 660.36	104 502.33	2 655.00	413.15	4,15%	51,33%
041900500	004007	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 221.16	33 000.00	0.00	5 730.21	5 730.21	1 221.16	4 509.02	5 730.21	[illegible]	0.00	3,70%	13,66%
041900500	004007	020214D0	Outros	1 221.16	33 000.00	0.00	5 730.21	5 730.21	1 221.16	4 509.02	5 730.21	0.00	0.00	3,70%	13,66%
041900500	004007	020215	Formação	0.00	29 108.00	4 366.00	16 862.02	16 499.17	0.00	13 129.17	13 129.17	362.85	3 370.00	0,00%	45,11%
041900500	004007	020215B0	Outras	0.00	29 108.00	4 366.00	16 862.02	16 499.17	0.00	13 129.17	13 129.17	362.85	3 370.00	0,00%	45,11%
041900500	004007	020216	Seminários, exposições e	0.00	216 547.02	31 200.00	109 891.11	109 891.11	0.00	85 614.94	85 614.94	0.00	24 276.17	0,00%	39,72%
041900500	004007	020217	Publicidade	0.00	10 536.30	1 524.00	2 271.64	2 217.89	0.00	2 064.14	2 064.14	153.75	153.75	0,00%	19,59%
041900500	004007	020217C0	Outra - Publicidade	0.00	10 536.30	1 524.00	2 271.64	2 217.89	0.00	2 064.14	2 064.14	153.75	153.75	0,00%	19,59%
041900500	004007	020218	Vigilância e segurança	15 847.58	32 153.84	3 291.00	27 834.82	27 834.82	15 847.58	12 187.24	27 834.82	0.00	0.00	48,66%	37,90%
041900500	004007	020220	Outros trabalhos	27 917.83	813 189.45	27 500.00	276 211.62	273 778.72	16 511.16	211 131.76	227 642.92	2 432.90	46 135.80	2,69%	34,43%
041900500	004007	020220A0	Outros trabalhos especializados	0.00	313 603.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00%	0,00%
041900500	004007	020220E0	Outros	27 917.83	299 586.45	27 500.00	276 211.62	273 778.72	16 511.16	211 131.76	227 642.92	2 432.90	46 135.80	5,51%	70,47%
041900500	004007	06	Outras despesas correntes	0.00	522 747.40	199 463.00	323 284.40	323 284.40	0.00	323 284.40	323 284.40	0.00	0.00	0,00%	61,84%
041900500	004007	0602	Diversas	0.00	522 747.40	199 463.00	323 284.40	323 284.40	0.00	323 284.40	323 284.40	0.00	0.00	0,00%	61,84%
041900500	004007	060201	Impostos e taxas	0.00	323 284.40	0.00	323 284.40	323 284.40	0.00	323 284.40	323 284.40	[illegible]	0.00	0,00%	100,00%
041900500	004007	060203	Outras	0.00	199 463.00	199 463.00	0.00	[illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00%	0,00%
041900500	004007	060203R0	Reserva	0.00	199 463.00	199 463.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	[illegible]	0.00	0,00%	0,00%
			Total das Despesas Correntes	147 731.66	6 230 324.41	366 902.00	3 886 463.63	3 487 750.62	68 263.70	3 237 900.84	3 306 164.54	398 713.07		1,10%	51,97%

Valores em EUR

Classificação			Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. org	
Orgânica	Programa	Económica							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
			Despesas de Capital												
041900500	004-007	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1267892,81	0,00	39283,74	39283,74	0,00	39283,74	39283,74	0,00	0,00	0,00%	3,10%
041900500	004-007	0701	Investimentos	0,00	1267892,81	0,00	39283,74	39283,74	0,00	39283,74	39283,74	0,00	0,00	0,00%	3,10%
041900500	004-007	070103	Edifícios	0,00	24104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	07010380	Edifícios	0,00	24104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070103B0B0	Edifícios	0,00	24104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070104	Construções diversas	0,00	6444,00	0,00	6444,00	6444,00	0,00	6444,00	6444,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
041900500	004-007	070107	Equipamento de informática	0,00	1042390,00	0,00	16544,14	16544,14	0,00	16544,14	16544,14	0,00	0,00	0,00%	1,59%
041900500	004-007	070107B0B0	Equipamento de informática	0,00	943990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070107B0C0	Equipamento de informática	0,00	98400,00	0,00	16544,14	16544,14	0,00	16544,14	16544,14	0,00	0,00	0,00%	16,81%
041900500	004-007	070108	Software informático	0,00	170557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070108B0	Software informático	0,00	170557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070108B0B0	Software informático	0,00	170557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	070110	Equipamento básico	0,00	16059,70	0,00	11781,70	11781,70	0,00	11781,70	11781,70	0,00	0,00	0,00%	73,36%
041900500	004-007	070115	Outros investimentos	0,00	8338,06	0,00	4513,90	4513,90	0,00	4513,90	4513,90	0,00	0,00	0,00%	54,14%
041900500	004-007	09	Activos financeiros	0,00	4589634,00	0,00	3139634,00	3139634,00	0,00	3139634,00	3139634,00	0,00	0,00	0,00%	68,38%
041900500	004-007	0902	Títulos a curto prazo	0,00	3129634,00	0,00	3129634,00	3129634,00	0,00	3129634,00	3129634,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
041900500	004-007	090205	Administração pública central - Estado	0,00	3129634,00	0,00	3129634,00	3129634,00	0,00	3129634,00	3129634,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
041900500	004-007	0905	Empréstimos a curto prazo	0,00	1260000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	090502	Sociedades e quase sociedades não financeiras -	0,00	500000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	090506	Administração pública central -	0,00	760000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
041900500	004-007	0907	Acções e outras participações	0,00	300000,00	0,00	10000,00	10000,00	0,00	10000,00	10000,00	0,00	0,00	0,00%	3,33%
041900500	004-007	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras -	0,00	300000,00	0,00	10000,00	10000,00	0,00	10000,00	10000,00	0,00	0,00	0,00%	3,33%
			Total das Despesas de Capital	0,00	5957526,81	0,00	3178917,74	3178917,74	0,00	3178917,74	3178917,74	0,00	0,00	0,00%	53,36%
			Total Programa 004/007	147731,66	12187851,24	366902,00	7065381,43	6666668,36	68263,70	6416818,58	6485082,28	398713,07	181586,08	0,56%	52,65%
			Total Orgânica 041900500	147731,66	12187851,24	366902,00	7065381,43	6666668,36	68263,70	6416818,58	6485082,28	398713,07	181586,08	0,56%	52,65%
048900500	004-102		idD Portugal Defence												
			Despesas Correntes												
048900500	004-102	01	Despesas com o pessoal	0,00	109774,53	0,00	47728,06	27793,43	0,00	27793,43	27793,43	19934,63	0,00	0,00%	25,32%
048900500	004-102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	92185,53	0,00	40060,66	22212,09	0,00	22212,09	22212,09	17848,78	0,00	0,00%	24,09%
048900500	004-102	010102	Órgãos sociais	0,00	54441,00	0,00	23592,00	10985,36	0,00	10985,36	10985,36	12606,64	0,00	0,00%	20,18%
048900500	004-102	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	16444,53	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8,17	0,00	0,00%	0,00%
048900500	004-102	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	0,00	22300,00	0,00	16450,58	11226,73	0,00	11226,73	11226,73	5233,85	0,00	0,00%	50,34%
048900500	004-102	010104A0	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	0,00	22300,00	0,00	16450,58	11226,73	0,00	11226,73	11226,73	5233,85	0,00	0,00%	50,34%
048900500	004-102	0103	Segurança social	0,00	17589,00	0,00	7667,21	5581,34	0,00	5581,34	5581,34	2085,87	0,00	0,00%	31,73%
048900500	004-102	010310	Outras despesas de segurança social	0,00	17589,00	0,00	7667,21	5581,34	0,00	5581,34	5581,34	2085,87	0,00	0,00%	31,73%
048900500	004-102	010310G0	Contribuições para Segurança	0,00	17589,00	0,00	7667,21	5581,34	0,00	5581,34	5581,34	2085,87	0,00	0,00%	31,73%
			Total das Despesas Correntes	0,00	109774,53	0,00	47728,06	27793,43	0,00	27793,43	27793,43	19934,63	0,00	0,00%	25,32%
			Total Programa 004/102	0,00	109774,53	0,00	47728,06	27793,43	0,00	27793,43	27793,43	19934,63	0,00	0,00%	25,32%
			Total Orgânica 048900500	0,00	109774,53	0,00	47728,06	27793,43	0,00	27793,43	27793,43	19934,63	0,00	0,00%	25,32%
06	004-007		Orgânica 06												
061900500	004-007		idD Portugal Defence												
			Total Programa 004/007												
			Total Orgânica 061900500												
			Total Geral (Despesas Correntes)	147731,66	6340958,36	366902,00	3934181,75	3515544,05	68263,70	3265694,27	3333957,97	418647,70	181586,08	51,51%	51,51%
			Total Geral (Despesas Capital)	0,00	5957526,81	0,00	3178917,74	3178917,74	0,00	3178917,74	3178917,74	0,00	0,00	53,36%	53,36%
			Total Geral	147731,66	12297625,17	366902,00	7113099,49	6694461,79	68263,70	6444612,01	6512875,71	418647,70	181586,08	0,56%	52,41%

Relativamente ao orçamento de 2023, a despesa corrente apresenta um nível de execução de 55,82 p.p. face às dotações livres de cativos.

Ao considerar-se a execução das despesas de capital, verifica-se um nível de execução geral de 54,59%.

O desvio da execução é explicado, fundamentalmente:

1. Pela inscrição em Receita e em Despesa do saldo transitado autorizado no montante de 1.000.000 no sentido de colmatar no início do ano, a falta de receita liquidada em 2023, em virtude da calendarização da liquidação das receitas principais da entidade, apenas ocorrer a partir do final do 1º semestre do ano.

   A utilização de parte do saldo transitado em despesa do ano é uma questão que decorre da contratualização da calendarização da cobrança das principais receitas. Esta questão não depende da idD, condicionando assim, a liquidação de receita por parte da entidade logo no início do ano;

2. Pela inscrição em Receita e em Despesa do saldo transitado autorizado no montante de 425.180 euros para liquidação à ESTAMO de rendas do arrendamento industrial que com a extinção da Empordef, SGPS, S.A. a propriedade do imóvel passou a ser da DGTF. A idD em orçamento da despesa para 2023 considerou as rendas devidas à DGTF do ano de 2023, não estando considerado o pagamento de rendas de anos anteriores;

3. Pela inscrição em Receita e em Despesa do saldo autorizado para a constituição de CEDIC ao abrigo do Despacho n.º 12553-2023 de Sua Exa. o Senhor Ministro das Finanças.

Aos pontos anteriores, acresce ainda o desvio registado na despesa do agrupamento 1 (gastos com pessoal) uma vez que não se realizaram as novas contratações orçamentadas para 2023 em virtude da autorização tardia do PAO de 2023.

2 - Gestão do risco financeiro

A empresa não recorre a financiamento bancário, estando os juros suportados em 2023, apresentados no quadro infra e, referem-se à tranche remunerada das prestações acessórias de capital no montante de 641.000 euros.

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	30.660,14	29.107,81	4.801,09	4.821,70	7.334,30
Taxa Média de Financiamento (%)	4,78%	4,54%	0,75%	0,75%	1,14%

3 - Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023):

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

Variação do Endividamento	2023	2022
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	104.500.000,00	104.500.000,00
Financiamento Remunerado	641.000,00	641.000,00
Novos Investimentos com expressão material em 2023	0,00	
Variação do Endividamento	0,00	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Relativamente ao capital social da empresa, e decorrente da Assembleia Geral Anual da idD de 29 de junho de 2020, o acionista Estado (DGTF) deliberou em 2020 o aumento do capital social da empresa no montante de 104.450.000,00 euros, dos quais 2.980.429,00 euros em dotação de capital.

4 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição. As empresas públicas com um PMP superior a 60 dias, devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do DLEO 2023, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram, trimestralmente, até ao fim do mês seguinte ao final de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A empresa tem dado cumprimento a esta determinação legal, divulgando no seu site a informação respeitante a atrasos nos pagamentos, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e em conformidade com o constante nos quadros seguintes:

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	40	39	1	2,1%

Dividas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)		
	0 - 90 dias	90 - 180 dias	180 - 365 dias	> 365 dias
Aq. de Bens e Serviços	72.156,26	0,00	0,00	9.514,83
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**72.156,26**	**0,00**	**0,00**	**9.514,83**

5 - Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

Na Assembleia Geral Anual de aprovação das contas de 2022 ocorrida a 6 de setembro de 2023, o acionista emitiu as seguintes recomendações:

1. Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos n.° 3 e 4 do artigo 32.o do Estatuto do Gestor Público;

2. Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas aletas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;

3. Cumprir com o disposto no n° 1 do artigo 133º do Decreto-Lei n°- 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;

4. Cumprir com o disposto nas alíneas a) e c) do n° 4 do artigo 133º do DLEO 2023, relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais.

5. Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, S.A. e OGMA- Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;

6 - Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

1 - Na rúbrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na "Extra – Explosivos da Trafaria, SA" (doravante EXTRA), pelo valor de 2.572.105 euros, o que corresponde a 59,80% dessa empresa. Em relação a essa participada cabe referir as seguintes situações:

a) Na presente data, ainda se encontra por concluir o processo formal de aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, referente aos períodos findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente em sede de Conselho de Administração e de Assembleia Geral da empresa;

Os Relatórios de Gestão e Demonstrações Financeiras referentes a 2021 e 2022, foram aprovadas em pelo Conselho de Administração a 24 de novembro de 2023 e a 29 de janeiro de 2024 pelo Acionista em Assembleia Geral.

b) A EXTRA procedeu, no exercício de 2017, ao desreconhecimento, por Resultados transitados, de um conjunto de créditos referentes a financiamentos obtidos em exercícios anteriores, no montante total de 2.722,4 milhares de euros, incluindo uma quantia de 2.672,8 milhares de euros cujo desreconhecimento foi motivo de controvérsia na aprovação dos documentos de prestação de contas referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019. De acordo com a certificação legal das contas emitida sobre as contas referentes ao exercício de 2020, as informações acedidas na respetiva auditoria respeitantes à génese e condições do desreconhecimento então efetuado não permitiram concluir com razoável grau de segurança sobre o mesmo. Não temos conhecimento de novos dados ou informações relativamente à situação descrita;

Esta situação mantém-se.

c) A EXTRA, nas contas preparadas e ainda por aprovar referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresenta na rubrica "Propriedades de investimento" do ativo um imóvel com o valor líquido contabilístico de 6.428.536 euros. Tal como referido na Nota 4 – Propriedades de investimento, do respetivo anexo às demonstrações financeiras, o referido imóvel encontra-se mensurado com base em duas avaliações efetuadas em 2012. No entanto, por não existir uma avaliação recente, não é possível concluir com razoável grau de segurança sobre eventuais variações no valor apresentado e, consequentemente, determinar os potenciais efeitos nas demonstrações financeiras, nomeadamente nas rubricas "Propriedades de investimento" e "Resultado líquido do período". Registe-se que, de acordo com a alínea e), do ponto 8.6 do modelo de anexo

às demonstrações financeiras previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, é necessário divulgar o justo valor dos bens em causa, o que, também pela inexistência de avaliação atualizada, não foi feito.

Não se procedeu à atualização do justo valor da propriedade, pelo seguinte:

1. *A propriedade em causa é objeto de um contrato de cessão de exploração;*
2. *A atividade exercida (fabrico de explosivos) nessa propriedade ao longo de muitos anos, faz com que se coloquem reservas sobre o atual estado da propriedade, nomeadamente em matéria ambiental;*
3. *Acresce que até ao presente não houve "partes conhecedoras" dispostas a negociar;*
4. *Não é possível pelas razões acima expostas, estimar um justo valor do mercado.*

Adicionalmente, salientamos o facto de não ter sido efetuado, por entidade credenciada, estudo do possível impacto ambiental ou sobre a existência de eventuais passivos ambientais decorrentes da atividade desenvolvida no referido imóvel, pelo que não existem condições para quantificar, com razoável grau de segurança, o valor de eventuais responsabilidades ambientais da Entidade suscetíveis do reconhecimento de uma provisão.

Não foi realizado nenhum estudo de avaliação do possível impacto ambiental.

2 - Na rúbrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na "OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, SA", pelo valor de 38.432.808 euros, o que corresponde a 35% dessa empresa. Não nos foi possível aceder à Certificação Legal das Contas dessa empresa referentes ao período terminado em 31 de dezembro de 2022, nem a outros dados de suporte à auditoria que terá sido efetuada à informação financeira dessa associada que serviu de base à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

3 - A idD reconheceu no ativo, com efeitos a partir de 29 de junho de 2020, um conjunto de participações sociais em empresas do universo da Defesa Nacional, no âmbito de uma operação de aumento de capital social com entradas em espécie, cujos valores foram fixados nos termos do art.º 28º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), participações essas anteriormente detidas pela EMPORDEF, SGPS, SA (EMPORDEF), e que haviam ficado na posse do Estado com a extinção desta empresa. Em relação a algumas dessas participadas, designadamente as empresas Empordef Tecnologias de Informação, SA (ETI); Extra – Explosivos da Trafaria, SA; (Extra), EEN – Empordef Engenharia Naval, SA (EEN) e NavalRocha – Sociedade de Construção e Reparações Navais, SA (NavalRocha), existiam diversas quantias relativas a direitos de crédito, totalizando 3.599.998 euros, inerentes à condição acionista (prestações acessórias de capital e financiamentos do ex-acionista EMPORDEF) cujo valor não foi contemplado no procedimento de realização de capital em espécie ao abrigo do art.º 28º do CSC, não obstante a sua natureza jurídica ser indissociável da qualidade e dos direitos inerentes à condição acionista. Perante essa lacuna e face à relação intrínseca entre os direitos de crédito em causa e a condição acionista assumida pela idD, o Conselho de Administração (CA) desta empresa decidiu,

com efeitos a 29 de junho de 2020, reconhecer contabilisticamente no ativo desta Entidade, por contrapartida duma rubrica de Ajustamentos em Ativos Financeiros do Património Líquido, as quantias respeitantes aos citados direitos de crédito.
Na opinião de auditoria por nós emitida na Certificação Legal das Contas referente às demonstrações financeiras do ano de 2020 não manifestámos qualquer desacordo face ao procedimento contabilístico da Entidade.
De salientar que, ao longo de 2020 e 2021, foram recebidos ou recuperados patrimonialmente pela idD valores correspondentes a 91,8% dos direitos de crédito em causa. Entretanto, na Assembleia Geral da idD realizada em 24 de novembro de 2022, na qual se procedeu à aprovação dos documentos de prestação de contas da Entidade referentes ao período terminado em 31 de dezembro de 2020, o Acionista único, por ter o entendimento de que os direitos de crédito em causa pertencem ao Estado, determinou expressamente ao CA da idD que diligencie no sentido de proceder ao ajustamento das contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, através da relevação de um passivo financeiro favorável ao Estado no montante de 3,6 milhões de euros.

Nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, ainda não aprovadas em Assembleia Geral na presente data, o Conselho de Administração decidiu contemplar no passivo, na rubrica de provisões, a quantia de 3,6 milhões de euros relativa aos citados direitos de crédito, com diminuição correspondente no valor do Património Líquido da empresa. A citada quantia de 3,6 milhões de euros, no balanço de 31 de dezembro de 2022, consta em provisões do passivo na informação financeira comparativa de 2021.

Por sua vez, conforme referido nas notas 13 e 16.4 do anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração decidiu reconhecer e apresentar em rubrica de acionistas do passivo o aludido montante de 3,6 milhões de euros, passando assim a atender integralmente à determinação do Acionista único expressa na Assembleia Geral da idD realizada em 24 de novembro de 2022. É nossa convicção que a verba em apreço é suscetível de integrar o capital da empresa.

Foi cumprida a determinação do Acionista.

4 - Na presente data ainda se encontram por aprovar pelo Acionista os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2021. Deste modo, não conseguimos antever eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 decorrentes dos termos em que as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 sejam aprovadas.

O Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referente a 2021, foi aprovada em 12 de janeiro de 2023 pelo Conselho de Administração e a 8 de fevereiro de 2023 pelo Acionista em Assembleia Geral.

7 - Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

Órgãos Sociais

7.1. Mesa Assembleia Geral

Na tabela seguinte são apresentados os membros da Mesa da Assembleia Geral que exerceram funções na sociedade durante o exercício de 2023, bem como as suas condições de remuneração.

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido (€)
2020 - 2022	Presidente	Carlos Nuno Alves de Oliveira	500,00	0	0,00
2020 - 2022	Secretário	Rodolfo Augusto Felgueiras Parente	350,00	1	350,00
					350,00

Durante o exercício de 2023 existiu o pagamento de senhas de presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral, em resultado das Assembleia Geral Anual de aprovação das contas de 2021 e 2022, que tiveram lugar a 8 de fevereiro de 2023 e a 6 de setembro de 2023.

7.2. Conselho de Administração

Na tabela seguinte são apresentados os membros do Conselho de Administração que exerceram funções na sociedade durante o exercício de 2023, bem como as suas condições de remuneração.

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	S	C	4.633,26	1.853,30
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	S	C	3.706,61	1.482,64
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	S	C	5.791,58	1.482,64
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	S	C	3706,61 / 4725,93	1482,64 / 1890,37
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	S	C	3.780,74	1.512,30
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	S	C	3.780,74	1.512,30
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	S	C	3.780,74	1.512,30
Miguel Correia Pinto e)	S	C	3.780,74	1.512,30

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2020-2022	Presidente	Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	DUE	29/06/2020	Não	-/-	D	29/06/2020 por DUE	1
2020-2022	Vogal	Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	DUE	29/06/2020	Não	-/-	D	29/06/2020 por DUE	1
2020-2022	Vogal	Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	DUE	15/12/2020	Sim	EFACEC	O	15/12/2020 por DUE	1
2023-2025	Presidente	Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	DUE	04/04/2023	Não	TdC	D	4/04/2023 por DUE	2
2023-2025	Vogal	Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	DUE	04/04/2023	Não	-/-	D	4/04/2023 por DUE	1
2023-2025	Vogal	Rui Manuel Cerdeira Branco e)	DUE	04/04/2023	Não	-/-	D	4/04/2023 por DUE	1
2023-2025	Vogal	Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	DUE	04/04/2023	Sim	IdD, S.A.	D	4/04/2023 por DUE	1
2023-2025	Vogal	Miguel Correia Pinto e)	DUE	04/04/2023	Não	IdD, S.A.	D	4/04/2023 por DUE	1

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Nas tabelas seguintes são indicadas as funções acumuladas pelos gestores públicos que são membros do Conselho de Administração da idD Portugal Defence S.A. noutras empresas públicas, assim como o Estatuto Remuneratório dos gestores públicos que são membros do Conselho de Administração (remunerados ou não pela sociedade), o respetivo enquadramento no Estatuto do Gestor Público (EGP), o detalhe das remunerações (mensal e anual) e benefícios complementares, incluindo ainda os encargos com viaturas de serviço, sendo sempre indicados quais os valores efetivamente suportados pela sociedade e os gastos anuais associados a deslocações de serviço ao serviço desta sociedade.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)	OGMA, S.A.	Vogal	Privado
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto b)	EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.	Presidente	Público/Privado
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto b)	Magellan Orbital, S.A.	Vogal	Privado
Rui Manuel Cerdeira Branco a)	OGMA, S.A.	Vogal	Privado
Mª José G.Monteiro Jesus Almeida a)	EXTRA, S.A.	Vogal	Público/Privado
Mª José G.Monteiro Jesus Almeida a)	Naval Rocha, S.A.	Vogal	Privado

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	24.348,92	0,00	24.348,92	662,63	23.686,29
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	25.386,42	0,00	25.386,42	794,76	24.591,66
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	20.115,12	0,00	20.115,12	372,10	19.743,02
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	85.800,48	0,00	85.800,48	4.275,86	81.524,62
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	54.120,74	0,00	54.120,74	2.703,54	51.417,20
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	54.480,78	0,00	54.480,78	2.704,61	51.776,17
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	58.399,06	0,00	58.399,06	2.898,99	55.500,07
Miguel Correia Pinto e)	57.861,37	0,00	57.861,37	2.880,76	54.980,61
			380.512,89	**17.293,25**	**363.219,64**

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
(2) Prémios de Gestão. Membro do Conselho de Administração Remuneração Anual (€) (
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	6,41	269,22	C.G.A.	5.816,25	0,00	108,90	n.a.	n.a.
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	6,41	416,65	S.S.	6.226,52	0,00	217,79	n.a.	n.a.
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	6,41	141,02	S.S.	4.751,30	0,00	54,45	n.a.	n.a.
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	6,41	1.506,35	C.G.A.	20.474,91	0,00	653,38	n.a.	n.a.
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	6,41	1.083,29	S.S.	12.963,48	0,00	435,59	n.a.	n.a.
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	6,41	1.089,70	S.S.	12.930,18	0,00	435,59	n.a.	n.a.
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	6,41	1.153,80	S.S.	13.877,13	0,00	435,59	n.a.	n.a.
Miguel Correia Pinto e)	6,41	1.121,75	S.S.	13.103,79	0,00	435,59	n.a.	n.a.
Total		**5.954,89**		**73.349,49**	**0,00**	**2.395,73**		

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Membro do CA (Nome)	Encargos com viaturas									
	Viatura Atribuida (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referencia da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Outros Encargos Mensal (€)	Gastos Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	S	N	42.878,29	AOV	2019	2024	483,04	244,69	1.455,46	6
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	S	N	39.944,28	AOV	2019	2024	285,08	177,18	1.386,78	1
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	S	N	39.944,28	AOV	2019	2024	285,08	177,18	462,26	1
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	S	S	42.878,29	AOV	2019	2024	486,55	244,69	7.675,39	6
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	S	S	39.944,28	AOV	2019	2024	285,08	177,18	4.665,39	1
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	S	S	39.944,28	AOV	2019	2024	457,09	159,95	6.012,58	1
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	S	N	39.944,28	AOV	2019	2024	484,09	129,25	4.642,83	1
Miguel Correia Pinto e)	S	N	39.944,28	AOV	2019	2024	285,08	177,18	4.095,23	1

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

Membro do CA (Nome)	Gastos Anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gastos total com viagens
				Identificar	Valor	
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)			0,00			**0,00**
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana			643,34			**643,34**
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)			0,00			**0,00**
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)			2.191,83			**2191,83**
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)			370,82			**370,82**
Rui Manuel Cerdeira Branco e)			647,80			**647,80**
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)			25,10			**25,10**
Miguel Correia Pinto e)			1.126,24			**1126,24**
						4361,79

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

7.3. Fiscalização

O modelo de fiscalização da sociedade contempla, nos termos do nº 1 do artigo 4º e artigo 15º dos Estatutos da sociedade, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficias de Contas) que não seja membro daquele órgão, conforme decorre da alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º e da alínea b) do nº 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

7.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, sendo um dos efetivos obrigatoriamente designado sobre proposta da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (conforme decorre do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial).

Nas tabelas seguintes são apresentadas os termos da nomeação do Conselho Fiscal em efetividade de funções, bem como as condições de remuneração fixadas na DUE de 27 de abril de 2023.

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma	Data		
2023-2025	Presidente	João Paulo Raimundo Henriques Ferreira	DUE	27/04/2023	1.336,49	1
2023-2025	Vogal efetivo	Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira	DUE	27/04/2023	1.002,37	2
2023-2025	Vogal efetivo	Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas	DUE	27/04/2023	1.002,37	2
2023-2025	Vogal suplente	António Manuel Gracês de Almeida	DUE	27/04/2023	-/-	1

Nome	Remuneração Anual auferida (bruta)
João Paulo Raimundo Henriques Ferreira	1.336,49 €
Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira	1.002,37 €
Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas	1.002,37 €
António Manuel Gracês de Almeida	0,00 €

7.3.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

A revisão independente das contas e a auditoria à sociedade é assegurada por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º e do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.
Nas tabelas seguintes são apresentadas os termos da nomeação do Revisor Oficial de Contas, bem como os honorários fixados através da DUE de 17 de dezembro de 2020.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2020 - 2022	ROC Efetivo	João Cipriano & Associado, SROC, Lda	119	20161438	DUE	17/12/2020	17/12/2020	3	3
	Representante	João Amaro Santos Cipriano	631	20160277	DUE	17/12/2020	17/12/2020	3	3
2020 - 2022	ROC Suplente	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	143	20161455	DUE	17/12/2020	N.A.	N.A.	N.A.
	Representante	Luis Francisco Pereira Rosa	713	20160349	DUE	17/12/2020	N.A.	N.A.	N.A.

Nome ROC / FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2023 (€)	Valor Anual de Serviços Adicionais 2023 (€)
João Cipriano & Associado, SROC, Lda	8.900,00 €	0,00 €

7.4. Auditor Externo

O modelo de fiscalização da sociedade contempla um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, mas não um Auditor Externo, razão pela qual as tabelas seguintes, por não serem aplicáveis, não apresentam quaisquer valores.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2023 (€)
Nome Auditor Externo	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços
n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2023 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais 2023 (€)	
	Valor Anual (€)	identificação do Serviço	Valor Anual (€)	identificação do Serviço
n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

As orientações e determinações relativas às remunerações vigentes em 2023 não são aplicáveis à situação concreta, uma vez que a sociedade não adota este modelo de fiscalização.

8 - Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

Foram aplicadas as determinações nos termos dos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet (estabelecidas pelo acionista por DUE, datadas de 29 de junho de 2020 e 4 de abril de 2023);

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	80,00	160,00	
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	80,00	240,00	
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	80,00	0,00	
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	80,00	960,00	
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	80,00	720,00	
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	80,00	725,33	
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	80,00	725,33	
Miguel Correia Pinto e)	80,00	160,00	
		3.290,66	

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Definido	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustivel	Portagens	Total	Total
Catarina Sofia Castanheira Nunes a)	453,44	724,84	340,77	**1.065,61**	jan a fev
Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana	360,25	742,21	474,27	**1.216,48**	jan a mar
Pedro António Pereira Rodrigues Felicio b)	360,25	255,80	260,86	**516,66**	Jan
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	360,25	354,84	192,51	**547,35**	jan a mar
Alexandra Paula Monteiro Pessanha c)	453,44	1.441,40	621,37	**2.062,77**	abr a dez
Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto d)	362,76	1.438,39	682,28	**2.120,67**	abr a dez
Rui Manuel Cerdeira Branco e)	362,76	1.003,33	322,32	**1.325,65**	abr a dez
Maria José Gomes Monteiro Jesus de Almeida e)	388,84	2.247,01	512,90	**2.759,91**	abr a dez
Miguel Correia Pinto e)	375,25	0,00	0,00	**0,00**	abr a dez
				11.615,10	

a) Vogal até 31/03/2022; Presidente do Conselho de Administração a partir de 31/03/2022 com renúncia ao cargo com efeito a partir do dia 28/02/2023;
b) Renunciou ao cargo com efeito a partir de 31/01/2023;
c) Vogal até 03/04/2023; Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/04/2023. Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
d) Demissão por mera conveniência a 13 de janeiro de 2024;
e) Renunciou ao cargo em 26 de dezembro de 2023;

9 – Despesas não documentadas ou confidenciais

A empresa aplicou e cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

10 – Relatório sobre remunerações

A empresa cumpre as recomendações da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março, no que refere à igualdade salarial entre homens e mulheres no desempenho de funções idênticas, tendo elaborado, divulgado internamente e publicitado no site da empresa, o relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens.

11 – Plano para a Igualdade

Elaboração e divulgação no respetivo sítio na *internet* do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

12 – Relatório anual sobre a Prevenção da Corrupção

Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)8 e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas9 (artigo 6.º do RGPC)10. Indicação quanto ao cumprimento do dever de comunicação previsto no RGPC.

13 - Contratação pública, indicando, designadamente:

a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2023, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;

Durante o ano de 2023, foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, tendo sido efetuada a contratação de serviços e bens ao abrigo do regime simplificado e regime geral.

A empresa cumpre o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, com as devidas alterações e retificações ao diploma, quer na forma, conteúdo e publicação dos contratos de aquisição e locação de bens móveis e serviços no sítio www.base.pt.

Relativamente às empresas onde a empresa participa maioritariamente, a aplicação das normas de contratação pública vigentes em 2023 está detalhada nos respetivos Relatórios e Contas e demais relatórios das participadas, nomeadamente, Arsenal do Alfeite, S.A. e EXTRA – Explosivos da Trafaria, S.A.

b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

Não obstante o cumprimento dos procedimentos pré-contratuais do Código dos Contratos Públicos, existem na empresa procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, estando previsto no Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente a monitorização e o controlo dos procedimentos de contratação, sendo anualmente apreciados e auditados pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente os seguintes documentos, contendo os procedimentos internos aplicáveis nesta área:

- PCO – Processo de Compras; ICO.02; ICO.03; ICO.04; ICO.05
- Edição 6, datada de 29.09.2020
- ITCO.01 – Compras – Contratação Pública;
- Edição 2, datada de 29.09.2020
- ITCO.02 – Seleção e Avaliação de Fornecedores.
- Edição 6, datada de 29.09.2020

c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Durante o ano de 2023 não foram celebrados atos ou contratos com valor superior a 5 M€ (cinco milhões de euros).

14 - Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

A empresa não desenvolve procedimentos aquisitivos de bens e serviços no Sistema Nacional de Compras Públicas, no entanto se necessário for, a empresa poderá recorrer à aquisição de bens e serviços ao abrigo dos acordos-quadro celebrados pela eSPap.

15 - Eficiência operacional, prevista nos n.o 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.o 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

Importa referir que, face à reestruturação operada em 2020 na idD Portugal Defence, S.A., que levou à integração no seu perímetro das participações financeiras anteriormente detidas pelo acionista Estado, e à outorga de novas atribuições, qualquer análise comparativa de custos face a 2019 é desajustada. O processo de reestruturação da empresa praticamente só reflete o seu impacto a partir de 2021.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA (*Sem aplicação do Método de Equivalencia Patrimonial)	**1.154.159,13**	**2.243.692,87**	**-979.982,30**	**340.283,56**	2.134.141,43	217,77%	813.875,57	239,18%
(1) CMVMC	**40.392,63**	**11.335,51**	**676,50**	**18.561,85**	39.716,13	5870,82%	21.830,78	117,61%
(2) FSE	**900.062,05**	**1.184.617,93**	**756.715,62**	**691.736,91**	143.346,43	18,94%	208.325,14	30,12%
(3) Gastos com o pessoal	**1.829.262,17**	**2.996.425,01**	**1.771.285,51**	**1.006.483,75**	57.976,66	3,27%	822.778,42	81,75%
elativos aos órgãos sociais a)	499.805,93	774.596,56	462.770,42	273.414,86	37.035,51	8,00%	226.391,07	82,80%
lo cumprimento de disposições legais a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ações remuneratórias que sejam obrigatórias a)	14.869,66	0,00	7.830,79	0,00	7.038,87	89,89%	14.869,66	100,00%
lo Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	57.186,33	0,00	0,00	3.360,00	57.186,33	100,00%	53.826,33	1601,97%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	**1.257.400,25**	**2.221.828,45**	**1.300.684,30**	**729.708,89**	-43.284,05	-3,33%	527.691,36	72,32%
ctos nos gastos decorrentes de fatores excecionais b)	0,00	0,00	2.026,61	0,00	-2.026,61	-100,00%	0,00	0,00%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	**2.769.716,85**	**4.192.378,44**	**2.526.651,02**	**1.713.422,51**	243.065,83	9,62%	1.056.294,34	61,65%
(7) Volume de negócios (VN)	**3.935.025,45**	**5.176.371,56**	**1.250.134,54**	**2.068.447,29**	2.684.890,91	214,77%	1.866.578,16	90,24%
Subsídios à exploração	1.250.381,24	2.939.093,52	1.162.046,47	750.000,00	88.334,77	7,60%	500.381,24	66,72%
Indemnizações Compensatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
a de receita decorrente de fatores excecionais b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	**3.935.025,45**	**5.176.371,56**	**1.250.134,54**	**2.068.447,29**	2.684.890,91	214,77%	1.866.578,16	90,24%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	**70,39%**	**80,99%**	**202,11%**	**82,84%**	-132%	-65,17%	-12%	-15,03%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	90.648,85	156.939,33	121.362,04	18.219,36	-30.713,19	-25,31%	72.429,49	397,54%
ii. Gastos com Ajudas de custo	12.570,85	35.508,68	15.173,15	2.163,53	-2.602,30	-17,15%	10.407,32	481,03%
associados à frota automóvel c)	62.041,83	71.589,29	69.708,11	46.668,61	-7.666,28	-11,00%	15.373,22	32,94%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00	0,00	3.750,00	45.000,00	-3.750,00	-100,00%	-45.000,00	-100,00%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	**165.261,53**	**264.037,30**	**209.993,30**	**112.051,50**	-44.731,77	-21,30%	53.210,03	47,49%
N.º de viaturas	10	11	11	9	-1	-9,09%	1	11,11%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023.
b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.
c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Em termos gerais, e no que respeita em concreto ao principal indicador do PRC – o rácio de eficiência operacional – verifica-se que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios é inferior em 2023 face a 2022, acima de tudo justificado pelo facto de uma das atividades "core" da idD, a área de negócio da desmilitarização, ter executado no exercício a quase totalidade do contrato, uma vez que no exercício de 2022, esteve praticamente sem atividade por via do atraso na negociação e entrada em vigor do novo contrato de desmilitarização com o Ministério da Defesa Nacional, através da DGRDN que representa a maior fonte de receitas da empresa.

Por esta motivo, verifica-se uma variação positiva de 217,77% no volume de negócios de 2023 e consequentemente, no volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional.
De referir que o montante do volume de negócios integra as Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, nomeadamente, o Protocolo com o MDN e as verbas recebidas ao abrigo do desenvolvimento do Mecanismo de Apoio à Paz em Moçambique (MEAP) e da Agenda Aero.Next Portugal.

Relativamente aos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos em 2023 e quando comparado com 2022, considerando o alargamento significativo da área de intervenção

da empresa, a execução do contrato de desmilitarização, fez com que a rubrica em questão apresente uma variação positiva de 18,34%.

Em relação ao aumento registado na rubrica de Gastos com Pessoal no comparativo em análise (2023 face a 2022) no montante de 57.976,66 euros, traduz um aumento de 3,27%, importa referir que a partir de abril de 2023, a composição do Conselho de Administração passou a contar com mais dois membros por via da nomeação do novo Conselho de Administração e pelo fecho de contas com os Administradores cujo mandato terminou.

Durante o ano, ocorreram duas renúncias contratuais unilaterais da parte de dois trabalhadores da empresa e que não foram compensadas com novas contratações.

Verifica-se, também, que existiu um aumento dos gastos com indemnizações, no comparativo de 2023 e 2022, no montante de 57.186,33 euros devendo-se ao próprio desenvolvimento do processo de reestruturação que ficou finalizado.

A acrescentar, o acréscimo do montante pago em 2023 em valorizações remuneratórias, no montante de 7.038,87 euros.

Relativamente aos Gastos Operacionais, no montante de 2.769.716,85 euros em 2023, registaram um aumento de 243.065,83 euros quando comparado com 2022, traduzindo uma variação positiva de 9,62 % que encontra justificação nos parágrafos acima descritos.

Em termos de Receitas (Volume de Negócios + Subsídios à Exploração, conforme apresentado na tabela do PRC), as receitas relacionadas com o contrato de desmilitarização com o Ministério da Defesa Nacional, originaram um efeito contrário ao de 2022, permitindo o cumprimento em 2023, do rácio de eficiência operacional.

Relativamente às restantes rubricas do PRC, importa salientar o seguinte:

Compreendendo que o contexto de recuperação de uma trajetória crescente e favorável ao surgimento de oportunidades nas novas áreas de negócio e o regresso à realidade pré SAS-Cov-2, implicou abandonar alguns formatos de trabalho ajustados ao clima pandémico, como o regresso à participação física em feiras, conferências e seminários internacionais, são explicativos da variação negativa em 2022 da rubrica deslocações e estadas em 84.487,42 euros , assim como, o aumento na rubrica das ajudas de custo em 6.052,60 euros.

Importa referir, que tendo em conta a natureza de algumas das atividades da Portugal Defence, como a promoção e a internacionalização da BTID, seja expectável um aumento dos gastos com deslocações e alojamento que espelham um regresso à "normalidade".

Em matéria de Gastos associados à Frota Automóvel, regista-se uma diminuição de 11 % face a 2022, no montante de 7.666,28 euros.

CF CCT

16 - Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças).

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	6	2	33,33%
N.º Cargos de Direção (CD)	4	10	4	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	25	38	26	-1	-3,85%
TOTAL	**37**	**56**	**36**	**1**	**2,78%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	6	4	7	-1	-3,85%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	49.439,52 €	53.507,59 €	49.202,38 €	237,14 €	0,48%

Evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos nos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças.

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	1,17%

17 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023).

Conforme se pode inferir, a empresa manteve em 2023 as suas disponibilidades preferencialmente depositadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), existindo depósitos junto da Banca Comercial de acordo com os seguintes quadros:

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	3.645.582,22	7.528.874,50	7.312.880,93	2.485.846,61
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	6.000.000,35
Total	**3.645.582,22**	**7.528.874,50**	**7.312.880,93**	**8.485.846,96**

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Millenium BCP	-0,11	4.298,53	7.927,83	5.928,68
Banco BPI	10,46	133,46	133,46	133,46
Total	**10,35**	**4.431,99**	**8.061,29**	**6.062,14**
Juros Auferidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estão concentrados todos os recebimentos e pagamentos na conta do IGCP, quer através da realização de pagamentos em lotes a fornecedores, Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, CGA e ADSE, quer através da domiciliação dos Débitos Diretos, quer ainda pela utilização exclusiva de cartões bancários do IGCP/Unicre, estando à data de 31 de dezembro de 100% das disponibilidades da idD, S.A. depositadas no IGCP.

Considerando o previsto no nº 5, do artigo 172.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto pelo nº 5, do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, foi proferido despacho pelo Conselho de Administração do IGCP a 09.03.2023, através do registo nº SGC-32/2023, dispensando parcialmente a idD do cumprimento do princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, para os anos de 2023 e 2024. Contudo, conforme o nº 2 do artigo 102º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, a empresa tem a obrigatoriedade de reporte de informação, disposição que a mesma cumpre, atempadamente, não tendo auferido quaisquer rendimentos por depósitos e aplicações financeiras na banca comercial.

A conta de depósitos à ordem junto do BPI serve de suporte à conta de registo e depósito dos valores mobiliários escriturais associados à participação financeira na OGMA, S.A. (e decorre das condições de privatização parcial dessa sociedade, nomeadamente a celebração de contrato de controlo da emissão de valores mobiliários celebrado por essa sociedade).

A conta de depósitos à ordem junto do Millennium BCP serve de suporte à emissão de garantias bancárias (técnicas ou de boa execução) e para operações de compra e venda de moeda estrangeira ou de transferências a pagar ou receber em moeda estrangeira (geralmente associadas à participação em feiras ou eventos internacionais na área da Defesa).

Ambas as contas bancárias identificadas estão devidamente autorizadas no despacho supracitado.

18 - Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Apesar do Tribunal de Contas, ter iniciado em 21 de setembro de 2023, uma auditoria ao período entre 2020 a 2022, a mesma ainda se encontra em curso, não havendo até ao presente nenhuma recomendação.

19 - Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC.

A empresa não elabora a demonstração não financeira dado que não se enquadra nos critérios estabelecidos nos artigos 66º-B ou 508º-G do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

20 – Divulgação da Informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	29.06.2020	Toda a informação aqui considerada encontra-se disponibilizada no site da empresa e/ou na plataforma SIRIEF
Caracterização da Empresa	S	29.06.2020	
Função de tutela e acionista	S	29.06.2020	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	29.06.2020	Eleição do Conselho de Administração
- Identificação dos órgãos sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	S	24.11.2022	
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S	24.11.2022	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	24.11.2022	
- Código de ética	S	30.01.2016	

Síntese do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			Pressecução do Plano de Negócios objeto do Parecer nº1-A/2020, de 6 de março, pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público
Objetivo de gestão ...(a)	N.A.	Ponto 1 - Pg. 52	
Metas a atingir constantes no PAO 2023			
Investimento	N.A.	48.274,12 €	
Nível de endividamento	S	0,00 €	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	52,41%	Ponto 1. e) - Pg. 25
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de Financiamento - 4,78%	Ponto 2. - Pg. 26
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Variação do endividamento - 0%	Ponto 3. - Pg. 26
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação em dias - 1	Ponto 4. - Pg. 27
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0,00 €	Ponto 5. - Pg. 27
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos n.° 3 e 4 do artigo 32.o do Estatuto do Gestor Público;	S		
Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;	S		
Cumprir com o disposto no n° 1 do artigo 133º do Decreto-Lei n°- 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;	S		A última AG realizou-se a 6/06/2023
Cumprir com o disposto nas alineas a) e c) do n° 4 do artigo 133º do DLEO 2023, relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais.	S		
Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, S.A. e OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;	N		
Reservas emitidas na última CLC		Dar conhecimento e indicação à entidade participada para colmatar as duas reservas apontadas pelo ROC.	Ponto 6. - Pg. 28 e seguintes
Remunerações/honorários			
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP	S		Ponto 8. - Pg. 34
Não utilização de cartões de crédito	S		Ponto 8. - Pg. 35
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ponto 8. - Pg. 35
Valor máximo das despesas ass ociadas a comunicações	S		Ponto 8. - Pg. 35
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EG	S		Ponto 9. - Pg. 36
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ponto 9. - Pg. 36
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S		Ponto 9. - Pg. 36
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	CO – Processo de Compras; ICO.02; ICO.03; ICO.04; ICO.05 ITCO.01 – Compras – Contratação Pública ITCO.02 – Seleção e Avaliação de Fornecedores.	Ponto 13.b) - Pg. 36
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	Detalhadas nos R&C das participadas	Ponto 13.a) - Pg. 36
Contratos submetidos a vi sto prévio do TC	N.A.	0 Contratos	Ponto 13.c) - Pg. 37
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ponto 14) - Pg. 37
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Quadro anexo - Medidas de Redução dos Gastos Operacionais	Plano de Negócios e reestruturação da empresa, aprovado pelas tutelas e pela UTAM - Ponto 15, Pg. 38
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		Ponto 17 - Pg. 40
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,93% das disponibilidades e aplicações no IGCP	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Saldo a 31/12 = 6.062 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Es tado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	S	Encontra-se a decorrer uma auditoria aos anos 2020 a 2022	Ponto 18 - Pg. 41
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/	
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.	Artigos 66º-B ou 508º-G do Código das Sociedades Comerciais	Ponto 19 - Pg. 41

CF CT

1.9 – Atividade da idD Portugal Defence, S.A. em 2023

1.9.1 – Desmilitarização

1.9.1.1 – Mercado Militar

O Contrato de desmilitarização de munições e explosivos provenientes dos ramos das Forças Armadas para 2022 e 2023, entrou em vigor após visto do tribunal de contas de 23 de janeiro de 2024. A partir do mês de fevereiro iniciaram-se as entregas de munições e em dezembro de 2023 o contrato estava praticamente concluído tendo-se solicitado uma prorrogação de 5 meses. O volume de negócios ascendeu a 2.552.505 euros.

1.9.1.2 – Mercado Civil

A IdD tem procurado diversificar a sua oferta dos serviços no mercado civil, procedendo à eliminação de materiais da indústria automóvel com componentes energéticos, na destruição de munições, artigos explosivos e pirotécnicos encaminhados pela Polícia de Segurança Pública e por fabricantes, e na desativação de materiais de sinalização marítima. O volume de negócios foi de 59.220 euros.

1.9.2 – Promoção da Economia de Defesa e a BTID

Em 2023, a idD Portugal Defence, no cumprimento da sua missão de tornar a Base Tecnológica e Industrial de Defesa num *player* internacional relevante no âmbito da Economia de Defesa participou em **feiras e exposições internacionais e nacionais**, com Stand e delegação, participou em **seminários, conferências, palestras, workshops, industry days** de âmbito nacional e internacional, acompanhou **exercício militares**, representou Portugal em **grupos de trabalho da NATO e da UE**, promoveu o **relacionamento bilateral** no domínio da economia da defesa.

Em paralelo, promoveu as agendas mobilizadoras **Aero.Next e New Space Portugal**, participou no projeto **Defence4Tech Hub** e coordenou, conjuntamente com a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, a **implementação de uma medida de assistência a Moçambique** no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) para a Comissão Europeia.

Complementarmente, no âmbito da Comunicação, iniciou o **plano de divulgação da Plataforma Smart Defence** e **divulgou informação útil para a BTID e para o ecossistema da Defesa** através do site institucional, das redes sociais e da referida plataforma.

Em termos de criação de oportunidades e de internacionalização da BTID, a idD Portugal Defence dinamizou stand nas seguintes **feiras e exposições internacionais**:

- LAAD Defence & Security (Rio de Janeiro/abril);
- Paris Air Show (Paris/junho);
- Web Summit (Lisboa/novembro).

Assegurou ainda a presença com delegação nas seguintes feiras:

- FEINDEF (Madrid);
- DSEI (Reino Unido/setembro) e;
- Dubai Air Show (Dubai/novembro) através de delegações.

Durante a presença na Web Summit, em parceria com o NATO/DIANA, foram organizadas várias sessões de informação. No Paris Air Show e no Dubai Air Show foi promovida a Agenda Mobilizadora Aero.Next, no contexto da participação da idD Portugal Defence nos 1 e 2.

A **nível nacional**, a idD Portugal Defence participou com stand próprio nos seguintes eventos:

- AED Days (Oeiras/maio);
- Beja International Air Show (Beja/junho);
- SEGUREX (Lisboa/outubro);
- 2.º Evento de Inovação e Modernização Tecnológica no Exército (Lisboa/novembro), onde idD Portugal Defence e o Exército entregaram 4 marcas de qualificação COMBAT PROVEN e 1 marca **PRT ARMY TESTED**.

Aquando dos AED Days, a idD Portugal Defence, em conjunto com a Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional, organizou uma *Info Session* sobre o Fundo Europeu de Defesa.

Relativamente a seminários, conferências, palestras e workshops, destacam-se as que se seguem, nas quais os elementos da idD estiveram presentes como participantes, oradores ou patrocinadores:

Participantes

- Seminário de Estratégias para a Gestão da Inovação e Valorização Organizacional nas Forças Armadas;
- Conferência de Cooperação em Segurança e Ciberespaço – *"Securing Euro-Atlantic Cyberspace Landscape";*
- *Conferência IDEIA;*
- *Defence Industry Development: Opportunities & Challenges for SMEs;*
- *European Space Conference.*

Palestrantes

- Palestra no painel "A indústria de Defesa em Portugal: como consolidar o seu desenvolvimento?", no âmbito do Portugal Air Summit;
- Palestra no painel "As perspetivas cognitivas e sociais das tecnologias emergentes e disruptivas nos conflitos armados", no âmbito das Comemorações do Dia do Exército.

CF CCT

Patrocinadores

- Jornadas do Mar – prémio monetário atribuído aos melhores trabalhos dos alunos de mestrado e doutoramento.

Co-organizadores

- Workshop sobre os estudos do NIAG

No domínio operacional, a idD Portugal Defence acompanhou 2 **exercícios militares de experimentação**, um deles organizado pelo Exército e outro pela Marinha, o ARTEX 2023 (junho) e o REPMUS 2023 (setembro).

Em termos de representação dos interesses nacionais junto de organismos internacionais e transnacionais, a idD Portugal Defence representou Portugal em **grupos de trabalho da NATO e da U.E.**

No quadro da NATO, participou em 3 reuniões plenárias do *NATO Industrial Advisory Group* (NIAG) e integrou o grupo de trabalho para a implementação da estratégia do NIAG 2023-2027 e o grupo de trabalho para a realização de um estudo sobre aquisição ágil.

No seio da U.E., a idD Portugal Defence assegurou a participação no Grupo de Acompanhamento da Participação nos Projetos PESCO (GAPP-PESCO) e no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Nacional de Implementação (PNI) do PESCO e liderou o subgrupo indústria GAPP-PESCO.

Ao **nível bilateral**, promoveu o relacionamento com entidades de outros Estados no domínio da economia da defesa, tendo assegurado o contacto com 44 organismos de entidades governamentais e comerciais, nomeadamente embaixadas, associações industriais e câmaras de comércio. A promoção deste relacionamento, passou também pelo acompanhamento de reuniões bilaterais sob a égide da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

1.10 – Análise Económica e Financeira

Neste capítulo será efetuada uma análise à situação patrimonial, económica e financeira da sociedade, com especial enfâse para os impactos patrimoniais associados à flutuação de valores das participações sociais detidas pela idD Portugal Defence, S.A. bem como o desempenho económico e financeiro das diferentes linhas de negócio associadas aos diferentes eixos de atividade da idD Portugal Defence, S.A.

1.10.1 – Análise Patrimonial

Capital Próprio e Participações Financeiras

Neste capítulo será efetuada uma análise das variações das principais rubricas de Balanço entre os exercícios de 2023 e 2022, com especial enfoque nas rubricas de Capital Próprio e Participações Financeiras.

Capital Próprio

Em 29 de junho de 2020, o acionista único Estado, representado pela DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital da sociedade no montante de 104.450.000,00 euros através de uma componente em espécie (constituída pela transferência das participações sociais detidas pelo Estado em empresas da indústria de Defesa) e de outra em numerário, passando assim o capital social da idD – Portugal Defence S.A. para 104.500.000,00 euros, repartido da seguinte forma:

i) Participações financeiras em empresas relacionadas com a indústria da Defesa, no valor total de 101.469.571 euros;

ii) Dotação em numerário no valor de 2.980.429 euros, realizada em duas tranches;

Participações Financeiras

A valorização das participações financeiras relativa às entradas em espécie teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

O Conselho de Administração, deliberou a 13 de abril de 2023, o reconhecimento no exercício de 2022, de um passivo financeiro a favor do Estado no montante de 3,6 milhões de euros, anulando assim a provisão constituída em 2021, dando assim cumprimento à determinação anteriormente recebida.

CF CCT

1.10.2 – Análise Económica

Proveitos Operacionais

Os rendimentos ou proveitos operacionais da idD – Portugal Defence, S.A., ascenderam a 5.955.864,03 euros. As atividades "core" representadas no gráfico seguinte, correspondem a 63,8 % dos proveitos operacionais.

Os resultados das empresas participadas, através do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foram de 1.800.718,17 euros, correspondendo a 30,3 % dos proveitos operacionais.

Gastos Operacionais

Pela execução do contrato de desmilitarização, os custos com Matérias Subsidiarias e de Consumo, indexadas totalmente ao nível da atividade, aumentaram em 100% (40.392,63 euros).

Os FSEs globais da empresa em 2023 foram de 900.062,05 euros, registando-se assim um aumento de 143.346,43 euros (+18,9 %), face ao realizado no exercício de 2022 (756.715,62 euros).

Os Gastos com o pessoal, ascenderam a 1.829.262,17 euros, observando-se um aumento de 57.976,66 euros (3,27%), quando comparados com os 1.771.285,51 euros do exercício anterior. Esta variação tem explicação no acréscimo de custos ocorridos com o encerramento de contas dos Administradores em fim de mandato, valorizações remuneratórias e respetivos encargos legais.

Nas rubricas de Outros Rendimentos e Ganhos e Outros Gastos e Perdas, o impacto líquido em resultado é de 63.529,61 euros, nos quais se incluem as rendas do Parque Aeronáutico de Alverca e o restante corresponde a regularizações de natureza não recorrente.

Resultados

Neste ponto é sistematizada a apresentação dos principais resultados da empresa, numa perspetiva global (i.e., agregando todas as linhas de negócio), nomeadamente o valor do EBITDA, destacando-se o impacto da aplicação do MEP das participadas no EBITDA, o EBIT e o resultado líquido.

EBITDA

O EBITDA das atividades "core" da idD, isto é, das atividades diretamente controláveis pela sociedade em 2023, foi positivo em 1.154.159,13 euros face ao valor negativo de 979.982,30 euros registado em 2022.

A aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), originou um impacto positivo significativo no EBITDA de 2023, no montante de 1.800.718,17 euros. Em 2022, o valor foi negativo em 8.328.170,27 euros.

Incluindo o valor do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, os juros recebidos de participadas, O EBITDA foi positivo em 2.954.877,30 euros, face ao valor de negativo de 9.308.152,57 euros obtido no exercício anterior.

A contribuição das atividades diretamente realizadas pela IdD para o EBITDA, mais que triplicou face ao exercício anterior.

EBIT

Os Resultados Operacionais (EBIT), neste exercício, foram positivos em 1.303.260,68 euros, face ao resultado negativo verificado em 2022 de 10.915.157,61 euros, o que se traduz numa variação positiva de 12.218.418,29 euros.

Resultado Líquido

Após o impacto residual dos resultados financeiros e do imposto sobre o rendimento (correspondente à aplicação de tributações autónomas), o Resultado Líquido da idD Portugal Defence, S.A. foi positivo em 1.280.548,74 euros, face a um resultado negativo de 10.931.894,82 euros em 2022), o que traduz uma variação positiva de 12.212.443,56 euros ou 112% face ao exercício de 2022.

CT CF

1.10.3 – Análise Financeira

Do ponto de vista global os fluxos de caixa da empresa no exercício de 2023 foram positivos, tendo atingido o montante líquido de 4.492.512,81 euros, tendo contribuído para este valor os recebimentos relacionados com a execução do contrato de desmilitarização e dos fundos referentes ao PRR New Space Portugal.

Fluxos de Caixa Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerado no presente exercício foi positivo tendo ascendido em 2023, a 1.222.831 euros face aos 1.200.589 euros negativos observados em 2022, facto que resulta essencialmente pela execução em 2023 da quase totalidade do contrato de desmilitarização para os anos de 2022 e 2023.

Assim, na rubrica recebimentos de clientes (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 3.221.589 euros, neste exercício agregam, 2.970.004,65 euros do contrato de desmilitarização, a atividade desenvolvida no mercado civil, 84.546 euros, a alienação de sucatas e escórias,77.293 euros e o recebimento de 89.744,61 euros associados à atividade de exploração do Parque Aeronáutico de Alverca (rendas e IMI).

A rubrica de recebimentos de transferências e subsídios correntes compreende os montantes/transferências recebidas ao abrigo do Protocolo celebrado com o Ministério da Defesa Nacional no montante de 1.000.000 euros, do Projeto MEAP montante de 184.765 euros e do PRR Aeronext no montante de 47.728 euros, contribuindo assim para um aumento de 7,6 % face a 2022.

Na rubrica dos pagamentos a fornecedores (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 1.491.376 euros, quando comparada com o exercício anterior, observou-se um aumento de 76% correspondente a 648.062,16 euros face ao valor de 843.314 euros observados no ano anterior e que se explica pelo incremento da atividade.

Na rubrica dos pagamentos ao pessoal no montante de 1.641.350 euros (que também incorpora os pagamentos realizados aos membros dos órgãos sociais – Conselho de Administração e Conselho Fiscal), quando comparada com o exercício anterior, observou-se uma diminuição de 67.231 euros (i.e. 3,9 %),não contemplando aqui o efeito da entrega das retenções e contribuições do mês de dezembro (apenas efetuado em janeiro de 2024).

Na rubrica de outros pagamentos e recebimentos onde estão incluídos, para além do imposto sobre o rendimento (IRC - neste exercício associado a tributações autónomas, entregas de retenções efetuadas a pessoas coletivas), o pagamento do IMI associado ao Parque Aeronáutico de Alverca relativo ao ano fiscal de 2022 (liquidado em 2023). O montante líquido global destes pagamentos e recebimentos (no caso vertente os pagamentos foram superiores a recebimentos) ascendeu ao montante de 116.412 euros, observando-se um acréscimo de 1.400 euros face ao valor de 115.012 euros do ano anterior.

Fluxos de Caixa de Investimento

Os fluxos de caixa em atividades de investimento no exercício de 2023 foram positivos em 3.269.681 euros, em comparação com o valor negativo de 136.927 euros verificados em 2022.

Para este valor, contribuiu o recebimento de 2.870.366 euros referentes ao PRR New Space Portugal.

Nesta rubrica, destacam-se ainda o recebimento de dividendos da participada Naval Rocha, no montante de 391.963 euros

Os investimentos realizados em ativos fixos (tangíveis e intangíveis) no exercício de 2023, no montante global de 48.274 euros (valores com IVA incluído) e na participação no capital na Magellan no valor de 10.000 euros.

Nesta categoria de fluxos estão incluído os pagamentos por conta da Extra, no montante global de 30.955,67 euros, motivados pelo facto da sociedade não contar com um Conselho de Administração em funções e com capacidade para realizar pagamentos durante parte do exercício de 2023, tendo a acionista maioritária que assumir a responsabilidade – essencialmente são pagamentos de impostos – entregas de IVA, IMI e IRC).

No final do ano de 2023, e uma vez dotada de Conselho de Administração, a Extra procedeu ao reembolso de pagamentos efetuados pela IDD, no montante de 86.125 euros.

Fluxos de Caixa de Financiamento

Não se verificaram no exercício de 2023, fluxos desta natureza.

CCT CF

1.11 – Proposta de Aplicação de Resultados

A idD Portugal Defence, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 encerrou com um resultado líquido positivo de 1.280.548,74 euros (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e setenta e quatro cêntimos).

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os Estatutos da sociedade, cabe ao Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral de acionistas uma proposta de Aplicação de Resultados, pelo que se propõe que o resultado líquido do exercício seja levado a resultados transitados.

1.12 – Perspetivas para 2024

No ano de 2024, na área da desmilitarização, prevê-se concluir o contrato de desmilitarização referente a 2022/2023 e dar início ao novo contrato para o biénio 2024/2025, celebrados com a DGRDN.

Dinamizar a oferta dos seus serviços no mercado civil, especialmente junto da indústria automóvel.

Para o ano de 2024, a idD Portugal Defence irá dar continuidade ao trabalho desenvolvido no ano transato, nomeadamente no que respeita à representação nacional junto da NATO e da U.E., à promoção do relacionamento no âmbito das indústrias de defesa com outros Estados, na promoção das Agendas Mobilizadoras **Aero.Next** e New **Space** Portugal, bem como na participação/coordenação de projetos inovadores e em medidas apoio à paz.

Irá ainda manter o estreitamento relacionamento com as Forças Armadas Portuguesas, através do acompanhamento de iniciativa e da participação em conferências e exercícios militares.

De modo a criar oportunidades de negócio para as empresas da BTID e para todo o ecossistema nacional de Defesa, irá apostar na organização de Industry Days e de eventos dedicados que possam alavancar a integração da indústria nacional nas cadeias de valor dos grandes players mundiais.

Assim, foi prevista a participação com stand ou delegação, bem como a participação ou a organização de seminários de disseminação de informação útil à BTID, nomeadamente:

- Participação no AED Days, em Oeiras, em maio;
- Participação no Farnborough Air Show, com intuito de também promover a atividade das Agendas Mobilizadoras Aero.Next e Agenda New Space Portugal, em Farnborough, em junho;
- Briefing aos novos incumbentes para o cargo de Adidos de Defesa de Portugal no estrangeiro, ao longo do ano;
- Artex, em Santa Margarida, em junho e julho;
- Participação no REPMUS, na Zona Livre Tecnológica de Troia, em setembro;
- Participação no Portugal AIR Summit, em Ponte de Sor, em outubro;
- Jornadas Luso-francesas, em Paris, em outubro;
- Exposição Tecnológica no âmbito das comemorações do Dia do Exército, na Guarda, em outubro;

CCT 4

- Exposição no âmbito do Evento de Inovação e Modernização do CEMTEX, em Oeiras, em novembro;

Este novo Conselho de Administração realizou ou vai realizar todas as ações acima enumeradas. Adicionalmente, realizou ou vai realizar as ações seguintes:

- Industry Day com a Damen, no Alfeite, em fevereiro;
- Seminário de apresentação da Lei de Programação Militar, em Algés, em abril;
- Ação de informação sobre o Fundo Europeu de Defesa e outras fontes de financiamento, em Oeiras, em maio;
- Ciclo de eventos por Entidade executante da LPM, em 2024 e 2025;
- Conferência sobre "Economia e Defesa", em Lisboa, em junho;
- Participação no AuxDefence2024, em Braga, em junho;
- Participação no Oeiras Airshow, em Oeiras, em setembro;
- Participação no evento Board of Diretors do DIANA e do NIF, em Lisboa, setembro;
- Missão Empresarial à Damen, aos Países Baixos, em outubro;
- Conferência sobre Ciberdefesa, em Lisboa, em dezembro;

1.13 - Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento e gratidão aos colaboradores da idD Portugal Defence S.A, através do seu empenho e competência, lograram ultrapassar desafios e implementar algumas das medidas de transformação e reestruturação da empresa.

Uma palavra para os órgãos de gestão das várias participadas, que connosco colaboraram de forma exemplar, atempada e profissional.

Por fim, é devido às tutelas setorial e financeira um agradecimento pelo suporte e confiança demonstrada na equipa de gestão.

Lisboa, 10 de setembro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Susana Marques Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Miguel Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

PORTUGAL
MAKING THE DIFFERENCE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

2023

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

2.1 - Demonstrações Financeiras (Base Individual)

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 — **Unidade monetária: Euro**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2023	PERÍODOS 31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	31.097.197,70	32.624.367,88
Ativos intangíveis	3	120.937,91	211.455,47
Participações financeiras	5	90.663.737,96	91.113.338,84
Outros ativos financeiros	6	296.382,99	296.382,99
Ativos por impostos diferidos			
		122.178.256,56	**124.245.545,18**
Ativo Corrente			
Inventários	8	5.384,40	9.325,94
Clientes, contribuintes e utentes	9	233.886,77	1.568,40
Estado e outros entes públicos	10	4.803,48	171.841,10
Outras contas a receber	11	154.731,64	184.017,52
Diferimentos	14	12.400,52	25.943,95
Caixa e depósitos bancários	1.2.3	8.494.773,00	4.002.402,62
		8.905.979,81	4.395.099,53
Total do ativo		**131.084.236,37**	**128.640.644,71**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	15.1	104.500.000,00	104.500.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	15.2	1.991.000,00	1.991.000,00
Reservas legais	15.3	15.304,03	15.304,03
Resultados transitados	15.4	(30.696.040,15)	(20.028.458,98)
Ajustamentos em ativos financeiros	7 / 15.5	45.150.773,52	46.453.979,53
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do período	15.6	1.280.548,74	(10.931.894,82)
Interesses minoritários			
Total do património líquido		**122.241.586,14**	**121.999.929,76**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	16	165.278,68	101.353,24
		165.278,68	**101.353,24**
Passivo corrente			
Fornecedores	17	81.671,09	55.435,88
Fornecedores de investimentos			
Adiantamento de Clientes			
Estado e outros entes públicos	10	252.344,35	66.964,66
Financiamentos obtidos			
Acionistas	13	3.599.997,96	3.599.997,96
Outras contas a pagar	12	4.732.171,84	2.814.406,21
Diferimentos	14	11.186,31	2.557,00
		8.677.371,55	**6.539.361,71**
Total do passivo		**8.842.650,23**	**6.640.714,95**
Total do património líquido e do passivo		**131.084.236,37**	**128.640.644,71**

As Notas 1 a 35 do Anexo constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL POR NATUREZAS

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 — **UNIDADE MONETÁRIA: Euro**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas	19	72.918,55	14.565,60
Prestações de serviços	19	2.611.725,66	73.522,47
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	19	1.250.381,24	1.162.046,47
MEP - Método Equivalência Patrimonial	26	1.800.718,17	(8.328.170,27)
Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	20	(40.392,63)	(676,50)
Fornecimentos e serviços externos	21	(900.062,05)	(756.715,62)
Gastos com o pessoal	22	(1.829.262,17)	(1.771.285,51)
Provisões (aumentos/reduções)	23	(74.679,08)	308.182,47
Outros rendimentos e ganhos	24	220.120,41	135.917,94
Outros gastos e perdas	25	(156.590,80)	(145.539,62)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamentos		**2.954.877,30**	**(9.308.152,57)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(1.651.616,62)	(1.607.005,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**1.303.260,68**	**(10.915.157,61)**
Juros e rendimentos similares obtidos	27	20.529,08	15.195,71
Juros e gastos similares suportados	28	(30.660,14)	(29.118,76)
Resultado antes de impostos		**1.293.129,62**	**(10.929.080,66)**
Imposto sobre o rendimento do período	18	(12.580,88)	(2.814,16)
Resultado líquido do período		**1.280.548,74**	**(10.931.894,82)**
Resultado por ação básico	15.6	0,061	(0,523)

As Notas 1 a 35 do Anexo constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2023	PERÍODOS 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes	33.1	3.221.589,11	304.272,79
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	33.2	1.250.381,24	1.162.046,47
Pagamentos a fornecedores	33.3	(1.491.376,11)	(843.313,95)
Pagamentos ao pessoal	33.4	(1.641.350,30)	(1.708.581,86)
Caixa gerada pelas operações		**1.339.243,94**	**(1.085.576,55)**
Outros recebimentos/pagamentos	33.5	(116.412,80)	(115.012,55)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**1.222.831,14**	**(1.200.589,10)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	33.6	2.870.366,35	0,00
Juros e rendimentos similares		456,25	4.669,55
Dividendos	33.7	391.963,43	51.450,44
Outras operações de investimento - Financiamentos concedidos	33.8	86.125,43	508.798,86
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	33.9	(38.274,12)	(209.223,00)
Ativos fixos intangíveis		0,00	(110.224,33)
Investimentos financeiros	33.10	(10.000,00)	0,00
Outras operações de investimento - Financiamentos concedidos	33.11	(30.955,67)	(382.398,99)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**3.269.681,67**	**(136.927,47)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Aumento capital		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de Cap. Próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		**4.492.512,81**	**(1.337.516,57)**
Efeito das diferenças de câmbio		-142,43	135,46
Caixa e seus equivalentes no início do período		**4.002.402,62**	**5.339.783,73**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2.3	**8.494.773,00**	**4.002.402,62**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**4.002.402,62**	**5.339.783,73**
Equivalente a caixa no início do período		**0,00**	**0,00**
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		**0,00**	**0,00**
Variações cambiais de caixa no início do período		**0,00**	**0,00**
Saldo da gerência anterior		**4.002.402,62**	**5.339.783,73**
De Execução orçamental		**4.002.402,62**	**5.339.783,73**
De operações de tesouraria		**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**8.494.773,00**	**4.002.402,62**
Equivalente a caixa no fim do período		**0,00**	**0,00**
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		**0,00**	**0,00**
Variações cambiais de caixa no fim do período		**-142,43**	**135,46**
Saldo para a gerência seguinte		**8.494.773,00**	**4.002.402,62**
De Execução orçamental		**8.494.773,00**	**4.002.402,62**
De operações de tesouraria			

As Notas do Anexo 1 a 35 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

DESCRIÇÃO	NOTAS	Património/Capital	Outros Instrumentos de Capital	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do Património Líquido	Resultado Líquido do período	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	15.1, 15.2 e 15.3	104.500.000,00	1.991.000,00	15.304,03	(20.028.458,98)	46.453.979,53	-	(10.931.894,82)	121.999.929,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Resultantes de aumento de capital em espécie - Ajustamentos de transição					264.313,65	(1.303.206,01)			(1.038.892,36)
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	15.5								-
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									-
Ajustamentos por impostos diferidos									-
Outras variações custos não incorridos em exercícios anteriores									-
Aplicação do resultado do período anterior	15.4							-	-
		-	-	-	264.313,65	(1.303.206,01)	-	-	(1.038.892,36)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	15.6							1.280.548,74	1.280.548,74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									-
Distribuições									-
Aplicação do resultado do período anterior									
Outras operações					(10.931.894,82)			10.931.894,82	-
		-	-	-	(10.931.894,82)	-	-	10.931.894,82	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	15.1, 15.2 e 15.3	104.500.000,00	1.991.000,00	15.304,03	(30.696.040,15)	45.150.773,52	-	1.280.548,74	122.241.586,14

As notas 1 a 35 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

idD PORTUGAL DEFENCE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

DESCRIÇÃO	NOTAS	Património/Capital	Outros Instrumentos de Capital	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do Património Líquido	Resultado Líquido do período	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	14.1, 14.2 e 14.3	104.500.000,00	1.991.000,00	15.304,03	(15.683.945,92)	48.273.593,33	-	(4.344.513,06)	134.751.438,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Resultantes de aumento de capital em espécie - Ajustamentos de transição	14.5								-
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						(1.819.613,80)			(1.819.613,80)
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									-
Ajustamentos por impostos diferidos									-
Outras variações custos não incorridos em exercícios anteriores	14.4								-
Aplicação do resultado do período anterior	14.4								-
		-	-	-	-	(1.819.613,80)	-	-	(1.819.613,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.6							(10.931.894,82)	(10.931.894,82)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									-
Distribuições									-
Aplicação do resultado do período anterior					(4.344.513,06)			4.344.513,06	-
Outras operações									-
		-	-	-	(4.344.513,06)	-	-	4.344.513,06	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	14.1, 14.2 e 14.3	104.500.000,00	1.991.000,00	15.304,03	(20.028.458,98)	46.453.979,53	-	(10.931.894,82)	121.999.929,76

As notas 1 a 35 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 – Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota Introdutória

A idD – Portugal Defence, S.A. (idD) teve origem na IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A., constituída a 1 de agosto de 1997 como sociedade comercial e tendo por objeto social inicial a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem, visando essencialmente a desmilitarização de munições e explosivos convencionais desnecessários e sem valor comercial dos vários ramos das Forças Armadas, bem como aquelas que tivessem atingido o fim de vida útil e ainda, as munições que deviam ser destruídas por força de convenções internacionais a que Portugal aderiu, como é o caso das minas anti-pessoal.

Com a alteração dos seus Estatutos em agosto de 2014, a idD passou a designar-se idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. tendo-lhe sido atribuída a nova missão de desenvolver a atividade de promoção das indústrias de Defesa nacionais, nomeadamente na definição da estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica das Indústrias de Defesa (BTID).

A partir de 2020, o Governo entendeu pelo Despacho Conjunto nº 786/2020, publicado em Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020, que a gestão coerente e integrada destas participações poderia ser melhor assegurada cometendo as mesmas a uma sociedade que se constitua em instrumento de concretização das políticas públicas sectoriais no cumprimento da missão que o Governo lhe atribui no âmbito da Economia da Defesa Nacional. Assim esta sociedade passou a ter diversas competências no seu objeto social, entre as quais: assegurar a interface I&D entre a Economia da Defesa e os Centros de Investigação e Desenvolvimento das Universidades Portuguesas, gerir as participações sociais que lhe sejam cometidas, assegurar a interface público/privado na Economia de Defesa, apoiar as operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional, nomeadamente no âmbito da execução da respetiva Lei de Infraestruturas e gerir o património da Defesa Nacional que lhe seja cometido, em articulação com a DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A., assessorar as transações de equipamentos militares, nomeadamente no âmbito da execução da Lei de Programação Militar, em articulação com a DGRDN, assegurar a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem.

A idD pode adquirir livremente participações em sociedades com objeto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Em 29 de junho de 2020, a sua acionista única DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital realizado em espécie, através da

entrega de participações sociais (ações) em empresas do sector da Defesa, e em numerário.

Assim o capital social da idD – Portugal Defence passou a ser 104.500.000,00 euros e a sociedade alterou a sua firma de IdD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. para idD – Portugal Defence, S.A.

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade e período de relato

a) Designação da entidade: IdD – Portugal Defence, S.A., NIF: 503.939.668

b) Endereço: Estrada da Luz n.º 153- 1600-153 Lisboa.

c) Código da classificação Orgânica: 5888

d) Tutelas:

Setorial: Ministério da Defesa Nacional;

Financeira: Ministério das Finanças;

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

Conforme indicado na Nota Prévia a idD Portugal Defence, S.A., teve origem na IDD-Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A., foi constituída como sociedade comercial anónima em 1 de agosto de 1997, sendo o seu capital subscrito e realizado a 100% pela holding estatal da Defesa à data (a sociedade EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A., tendo sofrido ao longo da sua história diversas alterações na sua firma e objeto social inicial.

O seu capital social é atualmente representado por 20.900.000 ações (cada ação tem o valor nominal de 5 €), sendo a sua única acionista a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças em representação do Estado Português.

O funcionamento da sociedade é regulado pelos seus Estatutos, pelo Código das Sociedades Comerciais e complementarmente pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (DL n.º 133/2013, de 03 de outubro).

A idD é uma entidade que, na sua génese jurídica, se constituiu como uma entidade do Sector Público Empresarial mas que, por força do disposto no artigo 2º da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, foi no ano de 2013 objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, passando assim a classificar-se como Empresa Pública Reclassificada (EPR). Inicialmente, e de acordo com a listagem divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais/Procedimento dos Défices Excessivos, a idD foi reclassificada como EPR em regime simplificado, passando a adotar o regime geral já durante o ano de 2019 como resultado de uma nova reclassificação.

f) Designação e sede da entidade que detêm o controlo final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A entidade beneficiária última da sociedade e que detêm o controlo final da sociedade idD Portugal Defence, S.A. é a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, sita à Rua da Alfândega 5, 1100-585 Lisboa.

As contas consolidadas idD Portugal Defence (grupo Portugal Defence), podendo estas ser obtidas na sua sede social na Estrada da Luz, 153 – 1600-153 Lisboa, no seu site institucional www.iddportugal.pt ou no Portal SIRIEF- Sistema de Informação de Recolha de Informação Económica e Financeira da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, nas Demonstrações Orçamentais e nas Notas dos seus Anexos encontram-se expressos em euros (EUR).

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

1.2.1 – Referencial Contabilístico

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a idD – Portugal Defence, S.A., por ser entidade pública reclassificada, ficou obrigada a apresentar as Demonstrações Financeiras e Orçamentais de acordo com este normativo, ou seja, aplicando o SNC-AP e procedendo aos ajustamentos de transição necessários.

Estas demonstrações financeiras e orçamentais foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) em vigor à data de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com o princípio do custo histórico, sendo subsidiariamente adotadas as disposições das Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), do SNC, das Normas Internacionais de Contabilidade Relato Financeiro (IAS/IFRS) e respetivas interpretações (SIC/IFRIC).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de tais estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas às demonstrações financeiras, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa em 10 de setembro de 2024, são expressas em euros e

foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

A informação financeira apresentada para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foi elaborada de acordo com o SNC-AP, que se apresenta em tudo igual à informação financeira de 2022.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis à idD – Portugal Defence, S.A. As notas do anexo foram renumeradas para que ficassem sequenciais.

1.2.1 – Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC- AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes

1.2.2 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

1.2.3 – Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de dezembro de 2022, os saldos de caixa e depósitos, incluem numerário denominado em moeda estrangeira e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, cujos saldos se detalham da seguinte forma:

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Numerário	1.332,17	0,00
Numerário - moeda estrangeira	1.531,73	4.854,10
Depósitos bancários - IGCP	8.485.846,96	3.997.538,06
Depósitos bancários - BCP	5.928,68	0,00
Depósitos bancários - BPI	133,46	10,46
Total	**8.494.773,00**	**4.002.402,62**

A 31 de dezembro de 2023 o valor de depósitos bancários acima referido encontrava-se, apesar da autorização da exceção ao princípio da unidade de tesouraria, 99% no IGCP (Instituto de Gestão Crédito Público), refletindo o seu saldo, em larga medida, o impacto da tranche do aumento de capital realizada em numerário. O numerário denominado em moeda estrangeira é constituído essencialmente por 1.070,69 euros em libras esterlinas.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em euros.
O euro é a moeda funcional e de apresentação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que o Órgão de Gestão, no caso vertente o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. Representam de forma fiel os efeitos das transações, e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A Informação comparativa é divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

De acordo com o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os exigíveis por uma NCP.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Salienta-se que os resultados reais podem diferir das estimativas pela incerteza que lhes está associada.

2.2 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo modelo do custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos bens:

- Equipamento básico (8 a 20 anos)
- Equipamento transporte (4 a 6 anos)
- Equipamento administrativo (3 a 10 anos)
- Outros ativos fixos tangíveis (4 a 20 anos)

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir da data em que o ativo se encontra em condições de funcionamento, utilizando-se as taxas que melhor refletem as suas vidas úteis estimadas.

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, em cada data de relato.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

2.3 – Participações Financeiras

2.3.1- Participações Financeiras – Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a idD – Portugal Defence, S.A. tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Na avaliação de controlo foi considerado para além dos poderes de voto, o poder de definir as políticas financeiras e operacionais, e o poder de nomear a administração das subsidiárias.

As entidades consideradas subsidiárias encontram-se listadas na Nota 5 – Ativos ou Investimentos Financeiros (Participações Financeiras).

2.3.2- Participações Financeiras – Associadas

Conforme dispõe § 11 da NCP 23 – "*Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição.*
A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido".

2.4- Ativos Financeiros

A idD – Portugal Defence, S.A. determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o estabelecido na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

(a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos Resultados.

A idD – Portugal Defence, S.A. classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros:

i) cujo prazo seja à vista ou tenha maturidade definida;

ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e

iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado, como sejam os empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os réditos relativos a juros a reconhecer em cada período relativos a ativos registados ao custo amortizado, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que

corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros que não cumprem com as condições para serem mensurados ao custo amortizado ou os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.
A idD – Portugal Defence, S.A. avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Sociedade reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

2.5 - Inventários

Os inventários, quando existentes, são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda.

2.6 - Créditos a Receber

Os créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou de prestações de serviços no decurso normal do negócio e são inicialmente reconhecidas ao custo (valor nominal), sendo subsequentemente deduzidas de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.7 - Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.8 - Património Líquido

As ações são classificadas no capital próprio ou património líquido. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.9 - Passivos Financeiros

A idD – Portugal Defence, S.A. determina a classificação dos passivos financeiros, quando existentes, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados:

(a) Ao custo ou custo amortizado; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A idD – Portugal Defence, S.A. classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros:

i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida;
ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.
O gasto de juros a reconhecer em cada período é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros remanescentes são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

2.10 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

São reconhecidas provisões sempre que a idD – Portugal Defence, S.A. tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de atualização ou desconto, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros não seja provável, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo quando seja provável a existência de um benefício económico futuro.

2.11 - Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços e são inicialmente registadas pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

2.12 – Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a idD – Portugal Defence, S.A. possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

2.13 – Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. São calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.
Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com:

i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou

ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que:

i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e

ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

2.14 – Rendimentos, Gastos e Especialização dos Períodos

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos são registadas nas rubricas de Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar.

2.15 – Rendimentos, Gastos e Especialização dos Períodos

Os juros e outros encargos financeiros pagos ou a pagar como comissões bancárias relacionadas com empréstimos obtidos, ou encargos financeiros associados a garantias bancárias prestadas são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos períodos e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

2.16 – Rendimentos de Empréstimos Concedidos

Os juros recebidos ou a receber relacionados com empréstimos concedidos são reconhecidos como rendimentos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos períodos e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

2.17 – Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da idD – Portugal Defence, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no futuro são as seguintes:

2.17.1 – Estimativas Contabilísticas Relevantes

2.17.1.1 – Provisões

A idD – Portugal Defence, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

2.17.1.2 – Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da idD – Portugal Defence, S.A. tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2.17.1.3 – Especialização dos exercícios

A idD – Portugal Defence, S.A. regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios ou acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

2.18 – Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras se materialmente relevantes (eventos ajustáveis).

2.19 - Alterações de Políticas, Estimativas e Erros

2.19.1 - As políticas contabilísticas são consistentes entre os vários períodos apresentados.

2.19.2 - Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas nos vários períodos apresentados.

2.19.3 - Não foram detetados erros materiais de períodos anteriores nas demonstrações financeiras, que exigissem a reexpressão das mesmas.

2.20 - Partes Relacionadas

Divulgação de partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da idD – Portugal Defence, S.A., era integralmente detido pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os saldos de rubricas de Balanço e as transações realizadas com partes relacionadas, foram os seguintes:

Partes Relacionadas 2023	Créditos a receber	Dividas a pagar	Finan. Concedidos	Rendas	Serviços Prestados	Serviços Obtidos	Juros Obtidos	Juros Suportados
DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças	61.755,60	4.088.296,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.530,83
Arsenal do Alfeite	418,20	355,65	0,00	0,00	1.647,90	19.522,05	0,00	0,00
Empordef Tecnologias de Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra, S.A.	19.920,75	0,00	296.382,99	0,00	0,00	0,00	19.920,75	0,00
OGMA, S.A.	137,13	1.880,16	0,00	15.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EID	0,00	868.386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edisoft	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Naval Rocha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magellan Orbital	2.678,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**84.910,65**	**4.958.919,22**	**296.382,99**	**15.342,00**	**1.647,90**	**19.522,05**	**19.920,75**	**30.530,83**

Partes Relacionadas 2022	Créditos a receber	Dividas a pagar	Finan. Concedidos	Rendas	Serviços Prestados	Serviços Obtidos	Juros Obtidos	Juros Suportados
DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças	61.755,60	4.424.920,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.107,81
Arsenal do Alfeite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,89	0,00
Empordef Tecnologias de Informação	875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra, S.A.	54.960,26	0,00	296.382,99	0,00	0,00	0,00	12.218,82	0,00
OGMA, S.A.	22,82	1.865,16	0,00	15.041,28	0,00	0,00	0,00	0,00
EID	0,00	1.653.938,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edisoft	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Naval Rocha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**117.614,28**	**6.080.723,81**	**296.382,99**	**15.041,28**	**0,00**	**0,00**	**15.195,71**	**29.107,81**

No que se refere às rubricas de saldos de balanço:

1- Nos créditos a receber da acionista DGTF no montante de 61.755,60 euros estão incluídos:

- os encargos suportados pela idD Portugal Defence, S.A. previamente à reestruturação suportados por esta sociedade em nome da EMPORDEF SGPS S.A. – em Liquidação entre o momento do pedido de encerramento da liquidação e cancelamento de atividade na Autoridade Tributária e Aduaneiro e o momento de averbamento do registo de encerramento da liquidação e correspondem essencialmente ao arrendamento dos escritórios na Rua Braamcamp n.º 90, 7.º, Lisboa

- Despesas inerentes ao funcionamento da anterior sede social onde funcionaram os serviços até à reestruturação da idD, nomeadamente a eletricidade, água, condomínio, comunicações, serviços de informática e limpeza de instalações, e outras despesas pós-liquidação.

- Este valor inclui ainda o custo do relatório independente do Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020 no montante de 19.990,00 euros (acrescido de IVA à taxa legal).

2 - Na rubrica dívidas a pagar (passivo), o montante de 4.088.296,68 euros relativo à DGTF, respeita a:

- Diretos de créditos sobre participadas no montante de 3.599.997,96 euros;

- Dívidas à anterior acionista EMPORDEF SGPS S.A. – em Liquidação, correspondentes a rendas das instalações da unidade industrial de Alcochete até dezembro de 2019, às quais acresceram as rendas do ano de 2020, assim como os juros especializados das PACs remuneradas, no montante de 454.332,54 euros;

- Rendas das instalações de Alcochete ainda não foram faturados pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças à IdD - Portugal Defence, no valor de 33.966,18 euros.

- Em relação á EID, o valor de 868.386,73 euros, respeita ao acordo de cessão de dividendos.

3 – Na rubrica Financiamentos Concedidos o saldo com a participada (ver também a Nota 6), EXTRA, S.A. no montante de 296.382,99 euros corresponde ao saldo residual de um suprimento remunerado efetuado pela anterior acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em liquidação, em 2018 em duas tranches.

Pessoal Chave da Gestão

Como pessoal chave da gestão e de controlo da atividade identificam-se os seus órgãos sociais, nomeadamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, cujos encargos são detalhados na tabela seguinte para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Pessoal Chave de Gestão	Conselho de Administração		Conselho Fiscal		Revisor Oficial de Contas	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Remuneração anual Iliquida	363.219,64	391.642,49	36.312,37	32.768,46	8.900,00	8.900,00
Gastos na utilização de telefones	4.299,25	5.369,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com viaturas de serviço	11.615,10	23.711,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**379.133,99**	**420.722,98**	**36.312,37**	**32.768,46**	**8.900,00**	**8.900,00**

3 – Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e depreciações anuais e acumuladas, está detalhado nas tabelas seguintes:

AFT - ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS - 31/12/2023

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00								0,00
Goodwill	0,00	0,00								0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00								0,00
Programas de computador e sistemas de informação	4.871,48	0,00					-1.719,12			3.152,36
Propriedade industrial e intelectual	5.488,90	0,00					-990,48			4.498,42
Outros	201.095,09	0,00					-87.807,96			113.287,13
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00								0,00
total	211.455,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.517,56	0,00	0,00	120.937,91

AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições - 31/12/2023

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00									0,00
Goodwill	0,00									0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00									0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00									0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00									0,00
Outros	0,00									0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00									0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AI - ATIVOS INTANGÍVEIS - 31/12/2022

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00									0,00
Goodwill	0,00									0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00									0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	5.158,00					-286,52			4.871,48
Propriedade industrial e intelectual	6.328,13	150,00					-989,23			5.488,90
Outros	57.907,21	189.000,00					-45.812,12			201.095,09
Ativos intangíveis em curso	18.900,00	0,00	-18.900,00							0,00
total	83.135,34	194.308,00	-18.900,00	0,00	0,00	0,00	-47.087,87	0,00	0,00	211.455,47

AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições - 31/12/2022

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										0,00
Goodwill										0,00
Projetos de desenvolvimento										0,00
Programas de computador e sistemas de informação		5.158,00								5.158,00
Propriedade industrial e intelectual		150,00								150,00
Outros		189.000,00								189.000,00
Ativos intangíveis em curso		0,00								0,00
total	0,00	194.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.308,00

4 – Ativos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas diferentes rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações anuais e acumuladas, foi sumarizado nas tabelas seguintes:

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 31/12/2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	9.899.170,00						0,00			9.899.170,00
Edifícios e outras construções	22.273.132,38						-1.484.875,56			20.788.256,82
Equipamento básico	61.696,59	10.797,99					-13.719,52			58.775,06
Equipamento de transporte	323,06	1.986,93	2.598,14				-819,79		-2.598,14	1.490,20
Equipamento administrativo	48.704,64	13.965,76					-18.625,97			44.044,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00			0,00
Outros	341.341,21	7.178,20					-43.058,22			305.461,19
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00									0,00
	32.624.367,88	33.928,88	2.598,14	0,00	0,00	0,00	-1.561.099,06	0,00	-2.598,14	31.097.197,70
Total	32.624.367,88	33.928,88	2.598,14	0,00	0,00	0,00	-1.561.099,06	0,00	-2.598,14	31.097.197,70

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - desagregação das adições - 31/12/2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão											0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Equipamento básico		10.797,99									10.797,99
Equipamento de transporte		1.986,93									1.986,93
Equipamento administrativo		13.965,76									13.965,76
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		7.178,20									7.178,20
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00									0,00
		33.928,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.928,88
Total		33.928,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.928,88

AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições - 31/12/2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão						
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	2.598,14					2.598,14
						0,00
	2.598,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,14
Total	2.598,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,14

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 31/12/2022

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	9.899.170,00	0,00					0,00			9.899.170,00
Edifícios e outras construções	23.758.007,94	0,00					-1.484.875,56			22.273.132,38
Equipamento básico	75.752,74	3.767,53					-17.823,68			61.696,59
Equipamento de transporte	398,06	0,00					-75,00			323,06
Equipamento administrativo	49.930,30	20.783,60					-22.009,26			48.704,64
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00			0,00
Outros	92.643,43	283.831,45					-35.133,67			341.341,21
Ativos fixos tangíveis em curso	263.764,96	0,00	-263.764,96				0,00			0,00
	34.139.667,43	308.382,58	-263.764,96	0,00	0,00	0,00	-1.559.917,17	0,00	0,00	32.624.367,88
Total	34.139.667,43	308.382,58	-263.764,96	0,00	0,00	0,00	-1.559.917,17	0,00	0,00	32.624.367,88

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - desagregação das adições - 31/12/2022

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
›mínio público em curso											0,00
Ativos fixos em concessão											
›s em concessão em curso											0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Equipamento básico		3.767,53									3.767,53
Equipamento de transporte		0,00									0,00
Equipamento administrativo		20.783,60									20.783,60
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		283.831,45									283.831,45
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00									0,00
		308.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.382,58
Total		308.382,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.382,58

AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições - 31/12/2022

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão						
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 – Ativos ou Investimentos Financeiros (Participações Financeiras)

Em 21 de janeiro de 2020, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 786/2020, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro, que procedeu à reestruturação do setor empresarial da Defesa, determinando a transmissão do Estado para a idD – Plataforma das Indústrias da Defesa Nacionais, S.A., das participações por este detidas no setor da Defesa, designadamente as seguintes participações sociais:

Maioritárias:

- 100% da Arsenal do Alfeite, S.A.;
- 100% da ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.;
- 59,8 % da Extra - Explosivos da Trataria, S.A.

Minoritárias:

- 45% da Naval Rocha- Sociedade de Construção e Reparações Navais, S.A.;
- 35% da OGMA- Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;
- 18% da EID- Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.;
- 17,5 % da EDISOFT- Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.

Em 2023, foi subscrito e não totalmente realizado o capital correspondente a 20% da Magellan Orbital, S.A.;

Participações Financeiras 2023	%	Custo de Aquisição ou "valor de realização do capital social em espécie"	Ajustamentos de transição ao Relatório do ROC Independente	Outros ajustamentos iniciais decorrentes da incorporação participadas	Total Ajustamentos iniciais	Investimentos Financeiros iniciais	Capital Social detido na Participada	Valor Contabilístico MEP 31/12/2023	Outros ativos financeiros sobre a Participada	Outros ajustamentos no Capital Próprio no Exercício por Participada	Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada	Capitais Próprios das Participadas	Resultado Líquido do Exercício das Participadas
Empresas Participadas													
Arsenal do Alfeite, S.A.	100,00%	14.752.237,00	51.212.317,00	-7.733.993,30	43.478.323,70	58.230.560,70	32.400.000,00	41.919.106,33	0,00	-1.838.153,25	-1.823.393,74	42.053.463,55	-1.823.393,74
ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.	100,00%	371.879,00	698.534,40	0,00	698.534,40	1.070.413,40	900.000,00	39.259,88	0,00	0,00	-428.661,83	39.259,88	-428.661,83
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	59,80%	838.967,00	472.496,69	1.627.982,35	2.100.479,04	2.939.446,04	926.900,00	2.607.210,18	296.382,99	0,00	35.105,04	6.184.571,90	58.704,08
Sub Total		**15.963.083,00**	**52.383.348,09**	**-6.106.010,95**	**46.277.337,14**	**62.240.420,14**	**34.226.900,00**	**44.565.576,39**	**296.382,99**	**-1.838.153,25**	**-2.216.950,53**	**48.277.295,33**	**-2.193.351,49**
Empresas Associadas													
OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.	35,00%	48.004.744,00	0,00	0,00	0,00	48.004.744,00	11.900.000,00	41.908.527,86	0,00	0,00	3.475.720,15	119.738.655,00	9.930.629,00
Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.	17,50%	503.218,00	0,00	0,00	0,00	503.218,00	175.000,00	969.578,11	0,00	0,00	168.250,25	5.540.385,00	961.430,00
EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.	18,00%	1.641.507,00	0,00	0,00	0,00	1.641.507,00	198.000,00	2.092.942,48	0,00	521.758,33	-182.040,34	11.627.458,23	-1.011.335,22
Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.	45,00%	129.241,00	1.012.500,00	0,00	1.012.500,00	1.141.741,00	225.000,00	1.119.994,31	0,00	-0,49	558.619,83	2.488.876,24	1.241.377,41
Magellan Orbital S.A.	20,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.118,81	0,00	0,00	-2.881,19	50.000,00	-14.405,95
Sub Total		**50.288.710,00**	**1.012.500,00**	**0,00**	**1.012.500,00**	**51.291.210,00**	**12.508.000,00**	**46.098.161,57**	**0,00**	**521.757,84**	**4.017.668,70**	**139.445.374,47**	**11.107.695,24**
Total das Participações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023		**66.251.793,00**	**53.395.848,09**	**-6.106.010,95**	**47.289.837,14**	**113.531.630,14**	**46.734.900,00**	**90.663.737,96**	**296.382,99**	**-1.316.395,41**	**1.800.718,17**	**187.722.669,80**	**8.914.343,75**

Participações Financeiras 2022	%	Custo de Aquisição ou "valor de realização do capital social em espécie"	Ajustamentos de transição ao Relatório do ROC Independente	Outros ajustamentos iniciais decorrentes da incorporação participadas	Total Ajustamentos iniciais	Investimentos Financeiros iniciais	Capital Social detido na Participada	Valor Contabilístico MEP 31/12/2022	Outros ativos financeiros sobre a Participada	Outros ajustamentos no Capital Próprio no Exercício por Participada	Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada	Capitais Próprios das Participadas	Resultado Líquido do Exercício das Participadas
Empresas Participadas													
Arsenal do Alfeite, S.A.	100,00%	14.752.237,00	51.212.317,00	-7.733.993,30	43.478.323,70	58.230.560,70	32.400.000,00	45.580.653,32	0,00	-1.838.033,64	785.338,76	45.580.653,32	785.338,76
ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.	100,00%	371.879,00	698.534,40	0,00	698.534,40	1.070.413,40	900.000,00	467.921,71	0,00	0,00	-394.979,41	467.921,71	-394.979,41
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	59,80%	838.967,00	472.496,69	1.627.982,35	2.100.479,04	2.939.446,04	926.900,00	2.572.105,14	296.382,99	0,00	37.271,62	6.125.867,82	62.327,12
Sub Total		**15.963.083,00**	**52.383.348,09**	**-6.106.010,95**	**46.277.337,14**	**62.240.420,14**	**34.226.900,00**	**48.620.680,17**	**296.382,99**	**-1.838.033,64**	**427.630,97**	**52.174.442,85**	**452.686,47**
Empresas Associadas													
OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.	35,00%	48.004.744,00	0,00	0,00	0,00	48.004.744,00	11.900.000,00	38.432.807,71	0,00	0,00	-9.272.188,80	109.808.026,00	-26.491.958,00
Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.	17,50%	503.218,00	0,00	0,00	0,00	503.218,00	175.000,00	832.050,01	0,00	15.305,94	109.778,73	4.754.510,00	627.307,00
EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.	18,00%	1.641.507,00	0,00	0,00	0,00	1.641.507,00	198.000,00	2.274.462,55	0,00	3.113,90	150.785,98	12.635.903,05	837.699,90
Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.	45,00%	129.241,00	1.012.500,00	0,00	1.012.500,00	1.141.741,00	225.000,00	953.338,40	0,00	0,00	406.608,84	2.118.528,68	903.575,19
Sub Total		**50.278.710,00**	**1.012.500,00**	**0,00**	**1.012.500,00**	**51.291.210,00**	**12.498.000,00**	**42.492.658,67**	**0,00**	**18.419,84**	**-8.605.015,26**	**129.316.967,73**	**-24.123.385,91**
Total das Participações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022		**66.241.793,00**	**53.395.848,09**	**-6.106.010,95**	**47.289.837,14**	**113.531.630,14**	**46.724.900,00**	**91.113.338,84**	**296.382,99**	**-1.819.613,80**	**-8.177.384,29**	**181.491.410,58**	**-23.670.699,44**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o valor das participações financeiras em empresas do grupo e associadas detidas pela idD Portugal Defence, S.A., tendo por base a informação financeira extraída das respetivas Demonstrações Financeiras, auditadas e reportadas a esta data, e após aplicação do MEP (ajustado em função dos outros ativos financeiros detidos sobre a participada) ascendia a 90.663.737,96 euros tendo a flutuação do MEP associada aos resultados líquidos ponderada pela participação social detida em cada uma das sociedades ascendido a 1.800.718,17 euros.

Relativamente à participada EID, a idD Portugal Defence S.A., regista na respetiva conta de investimentos financeiros, a variação do valor resultante da aplicação do MEP à sua participada, na parte correspondente à quota parte da flutuação do resultado líquido da participada, por contrapartida da conta de rendimentos ou gastos correspondentes do exercício, na parte correspondente à flutuação de outras rubricas do capital próprio da participada por contrapartida da rubrica de ajustamentos em participações financeiras no capital próprio da idD Portugal Defence S.A..

No entanto, em virtude da cessão do direito aos dividendos clausulada no Acordo Parassocial celebrado com o acionista maioritário desta participada, para anular o impacto no valor da participada resultante da aplicação do MEP (quando os resultados são positivos existindo condições para a distribuição de dividendos) há que registar em paralelo a flutuação simétrica do valor da obrigação associada à cessão de dividendos (restaurando o equilíbrio patrimonial e do impacto no resultado do exercício).

Este Acordo Parassocial foi celebrado em 24 novembro de 2017 com a Thunderwaves, acionista maioritária da participada EID, S.A., no âmbito da operação de privatização parcial, através do qual à data acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação (cuja posição contratual foi posteriormente assumida pela idD Portugal Defence, S.A.) e o outro

nos dividendos desta participada, cuja distribuição aos acionistas seja deliberada em AG, durante um período de 6 anos e no caso da idD Portugal Defence S.A. até ao montante máximo de 2.700.000,00 euros. Este acordo terminou em 2023.

6 – Outros Ativos Financeiros

Em paralelo com o registo inicial, a 29 de junho, de cada uma das participações financeiras (ações) pelo valor resultante do relatório acima mencionado, houve também lugar, na sequência do aumento de capital em espécie, ao registo inicial dos direitos de crédito associados à condição de acionista, nomeadamente o registo de prestações acessórias de capital, suprimentos e similares, juros vencidos nos casos em que estes créditos são remunerados e pagamentos por conta efetuados pelo acionista e que em conjunto ascenderam ao montante global de 3.599.997,90 euros, por contrapartida da rubrica de ajustamentos em ativos financeiros dos capitais próprios, independentemente do grau de recuperabilidade que lhe foi atribuído pelo auditor independente, cuja decomposição nessa data, bem como a evolução desses saldos até 31 de dezembro de 2022 (fruto de incrementos, reembolsos ou anulações) é expressa na tabela seguinte. No fundo este valor materializa o reconhecimento patrimonial destes direitos de crédito, dos quais parte foram já recuperados/reembolsados (quer em 2020, quer em 2021), parte transformados em capital social.

Rubrica		2023	2022
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	*a)*	44.663,59	44.663,59
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	*b)*	241.000,00	241.000,00
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	*c)*	10.719,40	10.719,40
Total		**296.382,99**	**296.382,99**

a) Este valor da participada Extra – Explosivos da Trafaria, S.A. é relativo a prestações acessórias de capital efetuadas em 2014 pela EMPORDEF SGPS S.A. e transmitidas para a idD – Portugal Defence S.A. a 29 de junho, no contexto da liquidação da sociedade Ribeira da Atalaia – Sociedade Imobiliária, S.A. no valor de 44.663,59 euros.

b) Este valor da participada Extra é relativo a um financiamento efetuado pela acionista maioritária à data (EMPORDEF S.G.P.S. S.A. – Em Liquidação), em 2 tranches, a primeira no montante de 655.846,18 euros em 29 de junho de 2018 e a segunda no montante de 60.000,00 euros em 28 de setembro de 2018 e destinaram-se a dotar a sociedade de tesouraria para liquidar o IRC referente ao exercício de 2017 e o pagamento adicional por conta do IRC do exercício de 2018.
Em 20 de dezembro de 2019 foi efetuado pela Extra, S.A. um reembolso parcial deste financiamento no montante de 308.575,84 euros, em 22 de dezembro de 2021, foi efetuado um segundo reembolso parcial no montante de 166.270,34 euros, bem como a liquidação dos juros no montante de 19.196,06 euros, sendo o seu saldo atual de 241.000,00 euros.

c) Em 2023, mantem-se o saldo de pagamentos por conta por regularizar no montante de 10.719,40 euros.

7 – Ajustamentos em Participações Financeiras

A valorização das participações financeiras (ações) relativa às entradas em espécie do aumento de capital, teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

Em 2020, procedeu-se, nesta rubrica, à sistematização dos ajustamentos efetuados à valorização das participações financeiras registadas, integrando o impacto da sua compatibilização com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial por contrapartida de rubrica de capital próprio.

Ajustamentos em Participações Financeiras	2023	2022
Ajustamento Inicial aos Cap. Próprios Arsenal Alfeite	51.212.317,00	51.212.317,00
Ajustamento Cap. Próprios Arsenal Alfeite, S.A. - Concessão	-7.464.177,37	-5.626.024,12
Ajustamento Arsenal do Alfeite, S.A.	**43.748.139,63**	**45.586.292,88**
Ajustamento EEN, S.A.	0,00	0,00
Ajustamento Extra, S.A.	1.627.982,35	1.627.982,35
	45.376.121,98	**47.214.275,23**
Ajustamento Cessão Dividendos EID, S.A. (2018)	0,00	0,00
Ajustamento MEP Cap. Próprios ETI, S.A.	0,17	0,17
Ajustamento MEP Cap. Próprios EDISOFT, S.A.	7.727,04	-5.462,36
Ajustamento MEP Cap. Próprios EXTRA, S.A.	1.835,73	1.835,73
Ajustamento MEP Cap. Próprios EID, S.A.	-234.910,91	-756.669,24
Ajustamento MEP Cap. Próprios NAVAL ROCHA, S.A	-0,49	0,00
	-225.348,46	**-760.295,70**
Saldo Final	**45.150.773,52**	**46.453.979,53**

a) No relatório independente produzido pelo Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda , foi ainda considerado que os bens cedidos a título de concessão de uso do Arsenal do Alfeite, no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial poderiam produzir um efeito adicional nos capitais próprios da sua acionista no montante de 51.212.317 euros, sendo efetuado no registo inicial desta participação financeira um ajustamento positivo dessa magnitude por contrapartida da rubrica de ajustamentos de ativos financeiros em capitais próprios da idD Portugal Defence, S.A.

b) Impacto da amortização relativa a 2020 do valor teórico da concessão das instalações e equipamentos da Arsenal do Alfeite, S.A., no montante de 1.891.678,83 euros cujo impacto não é refletido através dos resultados líquidos da participada; No exercício de 2023, o impacto da amortização foi de 1.838.153,25 €, com um valor acumulado de 7.464.177,37 €.

c) Relativamente à participada EID, a idD Portugal Defence S.A., regista na respetiva conta de investimentos financeiros, a variação do valor resultante da aplicação do MEP à sua

participada, na parte correspondente à quota parte da flutuação do resultado líquido da participada, que em 2023 foi negativo 234.910,91 € por contrapartida da conta de gastos correspondentes do exercício, na parte correspondente à flutuação de outras rubricas do capital próprio da participada por contrapartida da rubrica de ajustamentos em participações financeiras no capital próprio da idD Portugal Defence S.A.

No exercício de 2023, a EID procedeu ao pagamento de dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020 no valor de 264.313,65 € e 521.238,06 €, respetivamente.

Com base no acordo de cessação de dividendos, a IDD tinha registado 756.669,24 € nesta rubrica por contrapartida de outras contas a pagar, dos quais 521.238,06 respeitavam aos dividendos cedidos referentes ao exercício de 2020, com o seu pagamento, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

d) No que se refere à EXTRA, S.A. o valor do ajustamento inicial no montante de 1.627.982,35 euros, reflete o impacto correspondente à reposição no capital próprio da participada do efeito do desreconhecimento dos créditos na valorização deste ativo (valor contabilístico).

8 – Inventários

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os inventários da empresa apresentavam os seguintes saldos e composição:

Rubrica	2023	2022
Mercadorias	0,00	0,00
Mat. Primas, subs, e consumo	5.384,40	9.325,94
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Total	**5.384,40**	**9.325,94**

9 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica de clientes apresentava os saldos e composição apresentados na tabela seguinte.

Clientes	Não Vencida	< 30 dias	30 a 60 dias	> 60 dias	Total
Policia Segurança Publica	35.136,67	-	-	-	35.136,67
Direção Geral Recursos Defesa Nacional	169.576,77	-	-	-	169.576,77
BGR	2.340,00	-	-	-	2.340,00
TRIU	5.748,75	-	-	-	5.748,75
Resicorreia - Gestão e Serviços de Ambiente, Lda	1.855,49	-	-	-	1.855,49
Egeo Pressão SA	1.964,48	-	-	-	1.964,48
OGMA	137,13	-	-	-	137,13
Safe Life	11.139,75	-	-	-	11.139,75
Ecopartner	5.987,73	-	-	-	5.987,73
Total a 31/12/2023	**233.886,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**233.886,77**

Clientes	Não Vencida	< 30 dias	30 a 60 dias	> 60 dias	Total
BMW Portugal	1.537,46	-	-	-	1.537,46
OGMA	22,82	-	-	-	22,82
AFDA	8,12	-	-	-	8,12
Total a 31/12/2022	**1.568,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.568,40**

O Conselho de Administração entende que, nas datas indicadas, o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor, não existindo a necessidade de qualquer ajustamento por reconhecimento imparidade.

10 – Estado e outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava os saldos e composição apresentados na tabela seguinte.

Rubrica	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IVA	771,48	176.316,25	166.511,74	0,00
IRC (Pagamento por conta)	0,00	0,00	0,00	0,00
IRC (estimado)	0,00	12.580,88	0,00	2.814,16
Segurança Social (contribuições da empresa)	0,00	27.447,08	0,00	21.451,27
Segurança Social (contribuições do trabalhador)	0,00	12.298,23	0,00	9.511,53
Caixa Geral Aposentações (contribuições da empresa)	0,00	2.594,72	0,00	6.123,90
Caixa Geral Aposentações (contribuições do trabalhador)	0,00	770,91	0,00	2.405,46
IASFA	0,00	0,00	0,00	0,00
IRS (Retenção na fonte) - trabalho dependente	0,00	19.673,70	0,00	21.937,86
IRS (Retenção na fonte) - trabalho independente	0,00	499,68	0,00	1.756,25
IRS (Retenção na fonte) - capitais	152,08	0,00	1.556,51	0,00
IRS (Retenção na fonte) - prediais	3.879,92	0,00	3.772,85	0,00
IRS (Retenção na fonte) - outros rendimentos	0,00	4,19	0,00	0,00
ADSE	0,00	158,71	0,00	534,74
Fundo Garantia Compensação Trabalho	0,00	0,00	0,00	429,49
Total	**4.803,48**	**252.344,35**	**171.841,10**	**66.964,66**

11 – Outras Contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "outras contas a receber" apresentava os seguintes saldos e composição:

Rubrica	Conta Corrente	pagamentos por conta	redébito encargos	operações financiamento curto prazo	Total 2023
DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (faturado)	61.755,60	-	-	-	61.755,60
DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (por faturar)	10.345,57	-	-	-	10.345,57
Extra - conta corrente	-	19.920,75	-	-	19.920,75
Arsenal do Alfeite - conta corrente	62,54	-	-	-	62,54
Dividendos	43.911,55	-	-	-	43.911,55
FCT	12.237,53	-	-	-	12.237,53
Acréscimo de Rendimentos - Mercado civil	0,00	-	-	-	0,00
Acréscimo de Rendimentos - MEAP	0,00	-	-	-	0,00
Magellan Orbital	2.678,97	-	-	-	2.678,97
Outros devedores	3.819,13	-	-	-	3.819,13
Total	**134.810,89**	**19.920,75**	**0,00**	**0,00**	**154.731,64**

Rubrica	Conta Corrente	pagamentos por conta	redébito encargos	operações financiamento curto prazo	Total 2022
DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (faturado)	61.755,60	-	-	-	61.755,60
DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (por faturar)	10.345,57	-	-	-	10.345,57
Extra - conta corrente	0,00	54.960,26	-	-	54.960,26
FCT	11.028,40	-	-	-	11.028,40
ETI	875,60	-	-	-	875,60
Acréscimo de Rendimentos - Mercado civil	25.055,77	-	-	-	25.055,77
Acréscimo de Rendimentos - MEAP	18.950,82	-	-	-	18.950,82
Outros devedores	1.045,50	-	-	-	1.045,50
Total	**129.057,26**	**54.960,26**	**0,00**	**0,00**	**184.017,52**

Os valores em dívida pela DGTF resultam dos encargos suportados pela idD relativos à renda e manutenção das instalações no 7.º piso do edifício da Braamcamp, no período pós liquidação da EMPORDEF SGPS SA – Em Liquidação e com o relatório emitido pelo ROC independente Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. Nas tabelas seguintes são detalhados os encargos que foram objeto de débito e aqueles que estão latentes:

DGTF (Despesas redebitadas)	2023	2022
Rendas Braancamp (1º Semestre 2020)	31.887,60	31.887,60
Avaliação participações sociais SROC (Carlos Teixeira, Noé Gomes e Assoc)	24.587,70	24.587,70
Encargos redebitados DGTF - Limpeza	1.614,70	1.614,70
Encargos redebitados DGTF - Eletricidade	1.224,86	1.224,86
Encargos redebitados DGTF - Vigilancia	946,62	946,62
Encargos redebitados DGTF - Água	197,39	197,39
Encargos redebitados DGTF - Comunicações	1.296,73	1.296,73
Total	**61.755,60**	**61.755,60**

DGTF (Despesas não redebitadas)	2023	2022
Claranet - Serviços IT	6.788,06	6.788,06
Altice Portugal	1.397,75	1.397,75
Neolimpe - Limpeza	1.221,75	1.221,75
Outros encargos	938,01	938,01
Total	**10.345,57**	**10.345,57**

12 – Outras Contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "outras contas a pagar" apresentava os seguintes saldos e composição:

Outras contas a pagar		2023	2022
EID Cessão de dividendos	a)	868.386,73	1.653.938,44
DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças	b)	454.332,54	423.801,71
Rendas DGFT	c)	33.966,18	401.121,24
Magellan Orbital	d)	2.870.366,35	0,00
Outros acréscimos de gastos	e)	6.353,05	17.993,62
Outros acréscimos remunerações	f)	194.201,09	211.474,43
Palácio Bensaúde - Rendas e Encargos	g)	240.912,00	24.720,00
Outras contas a pagar ao pessoal	h)	47.493,72	5.245,38
Outras contas a pagar		0,00	9,60
Arsenal do Alfeite		0,00	0,01
ROC		2.225,00	8.900,00
Sucatas		0,00	67.201,76
Bombeiros Alcohete		7.890,00	0,02
Outros credores		6.045,18	0,00
Total		**4.732.171,84**	**2.814.406,21**

a) Conforme referido nas Notas 5- Ativos ou Investimentos financeiros (Participações Financeiras); 7- Ajustamentos em ativos financeiros e 26- Ganhos e perdas resultantes da aplicação do MEP às participadas, foi celebrado em 24 novembro de 2017 com a Thunderwaves, acionista maioritária da participada EID, S.A., no âmbito da operação de privatização parcial um Acordo Parassocial, através do qual à data acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação (cuja posição foi posteriormente assumida pela idD Portugal Defence, S.A.) e o outro acionista público IAPMEI, cederam os seus direitos de crédito sobre a sua quota parte nos dividendos desta participada, cuja distribuição aos acionistas seja deliberada em AG, durante um período de 6 anos e no caso da idD Portugal Defence S.A. até ao montante máximo de 2.700.000,00 euros e cujo saldo latente é à data de 868.386,73 euros, em função da cessão de dividendos operada relativa ao exercício findo em 30/04/2018 (2017).

Uma vez que a EMPORDEF SGPS – Em Liquidação e subsequentemente a idD Portugal Defence, S.A. votaram contra as contas relativas aos exercícios findos em 30 abril de 2019 (2018) e 30 de abril de 2020 (2019), e apesar das primeiras terem sido judicialmente impugnadas, em 2023 foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a esses exercícios, no montante de 785.551,71 euros, dos quais 264.313,65 euros referentes ao exercício de 2019 e 521.238,06 euros referentes ao exercício de 2020.

Assim, este saldo agrega a totalidade das responsabilidades pendentes mínimas da cessão de dividendos resultante do Acordo Parassocial celebrado com a Thunderwaves relativamente à EiD, S.A., cujas liquidações estão pendentes devido ao litígio entre acionistas e essa sociedade. Este acordo terminou em 2023.

b) O saldo devedor à DGTF- Direção Geral Tesouro e Finanças, no montante de 454.332,54 euros corresponde a uma dívida que a idD Portugal Defence, S.A. (à data idD-Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.) tinha com a EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação, cujo saldo é maioritariamente composto por rendas vencidas e não liquidadas (referente às instalações industriais de Alcochete onde se procede à atividade de Desmilitarização) desde julho de 2016 até 31 de dezembro de 2019 no montante de 377.301,30, bem como aos juros vencidos e faturados até 2019 (no montante de 6.422,84 euros), e os especializados em 2020 (no montante de 4.813,91 euros), em 2021 (no montante de 4.801,09 euros), em 2022 (no montante de 29.107,81 euros) e 2023 (no montante de 30.530,83), das prestações acessórias remuneradas que a EMPORDEF SGPS S.A. – Em liquidação debitava à idD Portugal Defence, S.A., cujos saldos, com a liquidação daquela, transitaram para a esfera patrimonial da DGTF – Direção Geral Tesouro e Finanças.

c) O saldo credor no montante de 33.966,18 euros respeita às rendas da instalação fabril de Alcochete referente ao 4º trimestre de 2023.

d) O valor de 2.870.366,35 €, é referente ao PRR New Space Portugal.

e) O valor de 6.353,05 euros, refere-se às especializações de custos de natureza diversa.

f) O acréscimo de remunerações no valor de 291.301,63 euros refere-se aos custos com férias, subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

g) O valor de 240.912 euros refere-se à especialização dos gastos com rendas, eletricidade e água no palácio Bensaúde.

h) O valor de 47.493,72 euros, respeita ao valor de uma indemnização do foro laboral.

13 – Acionista

Face à decisão do Conselho de Administração, em atender à determinação do acionista em reconhecer como passivo financeiro, os direitos de crédito sobre empresas participadas, foi revertida a provisão constituída em 2021, e reconhecido como divida ao acionista o montante de 3.599.997,96 euros, que se decompõe da seguinte forma:

Acionista	2023	2022
Direitos de credito DGTF - EEN Capital	1.402.434,88	1.402.434,88
Direitos de credito DGTF - EEN juros	14.031,93	14.031,93
Direitos de credito DGTF - Extra Capital	407.270,34	407.270,34
Direitos de credito DGTF - Extra juros	9.843,36	9.843,36
Direitos de credito DGTF - Extra CC	10.719,40	10.719,40
Direitos de credito DGTF - EXTRA PAC	44.663,59	44.663,59
Direitos de credito DGTF - Naval Rocha Capital	261.000,00	261.000,00
Direitos de credito DGTF - Naval Rocha PAC	751.500,00	751.500,00
Direitos de credito DGTF - ETI PAC	698.534,40	698.534,40
Direitos de credito DGTF - AA C/C	0,06	0,06
Total	**3.599.997,96**	**3.599.997,96**

14 – Diferimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos e composição:

Diferimentos Ativos	2023	2022
Seguros	6.425,19	25.832,92
Restelo XXI - Rendas	0,00	0,00
Software	5.909,71	0,00
Janes Defence Industry & Markets	0,00	0,00
Contrato Linde Sogás	0,00	45,41
Outros gastos diferidos	65,62	65,62
Total	**12.400,52**	**25.943,95**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica do passivo corrente "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos e composição:

Diferimentos Passivos	2023	2022
Outros rendimentos a reconhecer (Rendas OGMA)	2.734,46	2.557,00
Seguro Responsabilidade Civil	8.451,85	0,00
Total	**11.186,31**	**2.557,00**

15 – Património

Neste apartado serão detalhadas as evoluções das distintas rubricas que compõem o Património Líquido ou Capital Próprio da sociedade.

15.1 – Património Realizado

Património Liquido	2023	2022
Património Liquido	104.500.000,00	104.500.000,00
Total	**104.500.000,00**	**104.500.000,00**

O capital social no montante de 104.500.000,00 euros está representado por 20.900.000 ações (com o valor nominal de 5 € cada), sendo a sua única acionista a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Em 29 de junho de 2020, o acionista único Estado, representado pela DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital da sociedade no montante de 104.450.000,00 euros através de uma componente em espécie (constituída pela transferência das participações sociais detidas pelo Estado em empresas da indústria de Defesa) e de outra em numerário, passando assim o capital social da idD – Portugal Defence para 104.500.000,00 euros, repartido da seguinte forma:

i) Participações financeiras das empresas relacionadas com a indústria da defesa, no valor total de 101.469.571 euros €;

ii) Dotação em numerário no valor de 2.980.429 euros €, realizada em duas tranches;

A valorização das participações financeiras relativa às entradas em espécie teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

15.2 – Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica no montante total de 1.991.000,00 euros corresponde a prestações acessórias de capital, com origem em empréstimos realizados pela anterior acionista (a extinta EMPORDEF SGPS, S.A.) à idD, durante os anos de 1998 a 2001 e que em março de 2002 foram convertidos em prestações acessórias e que se destinaram a financiar a aquisição e construção da UDME – Unidade de Destruição de Munições e Explosivos. Deste total, 641.000,00 euros vencem juros à taxa Euribor a 12 meses + spread de 1,25%, sendo que os restantes 1.350.000,00 euros não são remunerados nem têm prazo reembolso definido.

Outros Instrumentos de capital próprio	2023	2022
Outros Instrumentos de capital próprio	1.991.000,00	1.991.000,00
Total	**1.991.000,00**	**1.991.000,00**

15.3 – Reservas

Nesta rubrica são agregadas as reservas legais e as reservas livres, discriminando-se abaixo os seus valores, visto que umas apenas poderão ser incorporadas em aumentos de capital ou na cobertura de prejuízos (reservas legais) e outras serão passíveis de distribuição pelos acionistas (reservas livres).

15.3.1 – Reservas Legais

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido positivo anual é destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que represente, no mínimo, 20% do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobertura da parte dos prejuízos acumulados que não o possam ser através do resultado positivo do período ou de outras reservas, por um lado, ou para incorporação no capital, pelo outro. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo desta rubrica ascendia a 15.304,03 euros.

Reservas legais	2023	2022
Reservas legais	15.304,03	15.304,03
Total	**15.304,03**	**15.304,03**

15.3.2 – Reservas Livres

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não estavam constituídas quaisquer reservas livres.

15.4 – Resultados Transitados

Resultados Transitados	2023	2022
Resultados de exercicios anteriores	-22.850.343,61	-11.918.448,79
Reforço provisão tribunal	-124.007,24	-124.007,24
EEN Ajuste Transicao	12.304,00	12.304,00
Arsenal Alfeite	-7.733.993,30	-7.733.993,30
EID Cessão de dividendos	0,00	-264.313,65
	-30.696.040,15	**-20.028.458,98**

No exercício de 2021, na sequência da Assembleia Geral de Acionistas para aprovação das contas referentes ao exercício de 2020, o resultado líquido negativo de 6.676.992,98 euros foi mantido na conta de resultados transitados.

Adicionalmente, foram ainda transferidos para resultados transitados o prejuízo adicional às contas de 2019 da Arsenal do Alfeite no montante de 7.733.993,30 euros (i.e. um erro material nas contas apresentadas), cujo reconhecimento nas contas da idD do exercício de 2020 se traduziu por uma diminuição da mesma magnitude em resultados transitados (e não na flutuação do MEP, aliás em linha com o tratamento dado nas contas da própria Arsenal do Alfeite, S.A. de 2020).

Este ajustamento na participada Arsenal do Alfeite, S.A. está suportado num relatório de revisão limitada às demonstrações financeiras da participada, com referência a 30 junho de 2020.

Com base no acordo de cessação de dividendos com a EID, esta tinha registado por contrapartida de outras contas a pagar, 264.313,65 €, respeitantes aos dividendos cedidos do exercício de 2019, com o seu pagamento, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

correspondente à contingência ambiental quantificada pelo auditor independente no montante de 1.750.000,00 euros.
Com base no acordo de cessação de dividendos, a IDD tinha registado 756.669,24 € nesta rubrica por contrapartida de outras contas a pagar, dos quais 521.238,06 respeitavam aos dividendos cedidos referente ao exercício de 2020, com o seu pagamento, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

15.6 – Apuramento do Resultado Líquido por Ação

O resultado por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foi determinado da seguinte forma:

	2023	2022
Resultado líquido do período	1.280.548,74	-10.931.894,82
Número de ações	20.900.000	20.900.000
Resultado básico por ação	**0,061**	**(0,523)**

16 – Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Rubrica	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Direitos de Regresso	50.867,93	0,00	50.579,52	288,41
Processos Judicias em curso	0,00	115.455,31	0,00	115.455,31
Segurança Social	26.810,75	0,00	0,00	26.810,75
Formação Profissional não ministrada	23.674,56	7.282,62	8.232,97	22.724,21
Total	**101.353,24**	**122.737,93**	**58.812,49**	**165.278,68**

16.1 – Direitos de regresso

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica incluía a estimativa de encargos subjacentes a um acidente de trabalho (ocorrido em 30 de agosto de 2017), resultantes de um processo movido pelo trabalhador contra a sociedade (Processo 1915/18.5T8BRR), que foi objeto de sentença condenatória desta em primeira instância (decisão proferida em 2 de outubro de 2020). O trabalhador em causa não se conformou com a sentença obtida em Tribunal, nomeadamente na componente relativa à indemnização fixada para danos não patrimoniais, tendo interposto recurso para a Relação a 26 de outubro de 2020.

A provisão integra o valor reclamado na globalidade da ação, nomeadamente os valores objeto de sentença de 1.ª instância acrescidos pelo montante reclamado de danos não patrimoniais, bem como a estimativa de custas de processo e uma estimativa dos direitos de regresso dos gastos suportados pela companhia de seguros envolvida neste acidente de trabalho (com base na experiência de processos anteriores).

15.5 – Ajustamentos em Ativos Financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica apresentava os saldos e movimentos observados na tabela seguinte:

Ajustamentos em Participações Financeiras	2023	2022
Ajustamento Inicial aos Cap. Próprios Arsenal Alfeite	51.212.317,00	51.212.317,00
Ajustamento Cap. Próprios Arsenal Alfeite, S.A. - Concessão	-7.464.177,37	-5.626.024,12
Ajustamento Arsenal do Alfeite, S.A.	**43.748.139,63**	**45.586.292,88**
Ajustamento EEN, S.A.	0,00	0,00
Ajustamento Extra, S.A.	1.627.982,35	1.627.982,35
	45.376.121,98	**47.214.275,23**
Ajustamento Cessão Dividendos EID, S.A. (2018)	0,00	0,00
Ajustamento MEP Cap. Próprios ETI, S.A.	0,17	0,17
Ajustamento MEP Cap. Próprios EDISOFT, S.A.	7.727,04	-5.462,36
Ajustamento MEP Cap. Próprios EXTRA, S.A.	1.835,73	1.835,73
Ajustamento MEP Cap. Próprios EID, S.A.	-234.910,91	-756.669,24
Ajustamento MEP Cap. Próprios NAVAL ROCHA, S.A	-0,49	0,00
	-225.348,46	**-760.295,70**
Saldo Final	**45.150.773,52**	**46.453.979,53**

No que se refere aos ajustamentos relativos à valorização da participada Arsenal do Alfeite, S.A., que em 2023 ascendem ao montante de 43.748.139,63 euros (face a 45.586.292,88 euros), resultam do efeito agregado das seguintes componentes:

1. No relatório independente produzido pelo Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda , foi ainda considerado que os bens cedidos a título de concessão de uso do Arsenal do Alfeite, no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial poderiam produzir um efeito adicional nos capitais próprios da sua acionista no montante de 51.212.317 euros, sendo efetuado no registo inicial desta participação financeira um ajustamento positivo dessa magnitude por contrapartida da rubrica de ajustamentos de ativos financeiros em capitais próprios da idD Portugal Defence, S.A.;

2. Impacto da amortização do valor teórico da concessão das instalações e equipamentos da Arsenal do Alfeite, S.A., cujo impacto não é refletido através dos resultados líquidos da participada, no exercício de 2023, o impacto da amortização foi de 1.838.153,25 €, com um valor acumulado de 7.464.177,37 €.

No que se refere à EXTRA, S.A. o valor do ajustamento no montante de 1.627.982,35 euros, reflete o impacto correspondente à reposição no capital próprio da participada do efeito do desreconhecimento dos créditos na valorização deste ativo (valor contabilístico), tendo-se mantido o ajustamento negativo da quota-parte (i.e. 1.046.500,00 euros)

Em 28 de abril de 2021, a sociedade chegou a acordo com este trabalhador tendo o processo sido retirado/resolvido. Assim, em 2021 foi liquidado à Fidelidade o montante de 3.145,24 € referentes ao direito de regresso referente ao 1º acidente.

Em relação ao 2º acidente e dando cumprimento à sentença proferida (Processo nº 1915/18.5 T8TBRR), foi pago ao colaborador o valor de 24.492,62 €, respeitante à remição do capital da pensão vitalícia (7.672,21 €), juros de mora (884,51 €), acerto de incapacidades temporárias (3.435,90 €) e uma indemnização por danos não patrimoniais (12.500,00 €). Foi provisionado em 2021, o valor a liquidar à fidelidade (3ª tranche), referente ao direito de regresso no montante de 4.123,73 €, bem como os juros de mora respeitantes ao direito de Regresso da Liberty (2.560,67 €).

Em 2023, este processo foi regularizado, ficando pendente o pagamento de despesas de tratamento no valor de 288,41 €, entretanto liquidadas em 2024.

16.2 – Processos Judiciais em curso

Em 2023, foi interposta uma ação especial de impugnação da regularidade e licitude do despedimento, intentada por um trabalhador, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa. O processo deu entrada em tribunal no dia 10.10.2023 e foi constituída uma provisão pelo valor peticionado de 115.455,31.

16.3 – Segurança Social

Existe ainda uma provisão associada a uma possível contingência de dotações/contribuições para os fundos de compensação de trabalho e garantia de compensação de trabalho (cuja análise está em curso pela Segurança Social), a qual foi reforçada no exercício de 2022, sendo o seu saldo atual de 26.810,75 euros.

16.4 – Formação Profissional

A lei 7/2009 de 12 de fevereiro, aprovou a revisão do Código de trabalho, prevê que o empregador deve assegurar a cada trabalhador o direito individual à formação, através de um número mínimo anual de horas de formação, mediante ações desenvolvidas na empresa ou a concessão de tempo para frequência de formação por iniciativa do trabalhador;

O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.

As horas de formação que não sejam asseguradas pelo empregador até ao termo dos dois anos posteriores ao seu vencimento, transformam-se em crédito de horas em igual número para formação por iniciativa do trabalhador. Cessando o contrato de trabalho, o trabalhador tem direito a receber a retribuição correspondente ao número mínimo anual de horas de formação que não lhe tenha sido proporcionado, ou ao crédito de horas para formação de que seja titular à data da cessação.

Decidiu assim o Conselho de Administração atualizar a provisão já constituída para as horas de formação não ministradas em 2023, cujo valor ascende a 22.724,21 euros.
Esta nota deverá ser lida em conjunto com a Nota 24 – Provisões (Aumentos/Reduções).

17 – Fornecedores

Esta rubrica refere-se a valores a pagar resultantes de aquisições de bens ou serviços decorrentes do curso normal das atividades da Empresa, excluindo os fornecedores de imobilizado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica de fornecedores apresentava os seguintes saldos e composição apresentados nas tabelas seguintes:

Fornecedor	Não Vencida	< 30 dias	30 a 60 dias	> 60 dias	Total
Farnborough	24.276,17	-	-	-	24.276,17
David Carvalho Martins	18.520,11	-	-	-	18.520,11
Dynasafe	-	-	-	8.400,00	8.400,00
João Cipriano e Associados	8.210,25	-	-	-	8.210,25
EDP Energia, SA	3.162,68	-	-	-	3.162,68
Bitwoci	2.552,25	-	-	-	2.552,25
F2SERVICE	1.961,85	-	-	-	1.961,85
ESPAP	1.758,14	-	-	-	1.758,14
MaxamPor, S.A.	1.738,62	-	-	-	1.738,62
Incentea	1.731,43	-	-	-	1.731,43
Galp Energia	1.482,09	-	-	-	1.482,09
Vodafone	1.207,50	-	-	-	1.207,50
Neolimpe (Empordef)	-	-	-	1.001,84	1.001,84
Siemens	891,75	-	-	-	891,75
Expresso Fogo	976,23	-	-	-	976,23
Microsoft	603,20	-	-	-	603,20
Elis	544,07	-	-	-	544,07
Associação Formação Profissional do Montijo	480,00	-	-	-	480,00
Desentop	461,25	-	-	-	461,25
Sulvending	350,45	-	-	-	350,45
PT Comunicações	305,44	-	-	-	305,44
Qucaan	237,27	-	-	-	237,27
MONTIRROL	210,42	-	-	-	210,42
MBA Markting	153,75	-	-	-	153,75
Auto Bayern	108,86	-	-	-	108,86
Altice (Empordef)	-	-	-	99,15	99,15
BGR	63,60	-	-	-	63,60
CP	57,50	-	-	-	57,50
Mailchimp	49,84	-	-	-	49,84
Camara Municipal Alcochete	40,52	-	-	-	40,52
Adobe	19,99	-	-	-	19,99
Vodafone (EEN)	-	-	-	13,83	13,83
Unibanco	1,03	-	-	-	1,03
Nos (Empordef)	-	-	-	0,01	0,01
Total a 31/12/2023	**72.156,26**	**0,00**	**0,00**	**9.514,83**	**81.671,09**

Fornecedor	Não Vencida	< 30 dias	30 a 60 dias	> 60 dias	Total
MaxamPor, S.A.	-	-	-	15.647,58	15.647,58
Dynasafe	-	-	-	8.400,00	8.400,00
Lx Travel	-	7.764,91	-	-	7.764,91
Sofia Vale Rios de Castro	6.147,54	-	-	-	6.147,54
ESPAP	4.160,23	-	-	-	4.160,23
Solos	-	4.538,70	-	-	4.538,70
Incentea	-	1.570,46	-	-	1.570,46
Galp Energia	1.428,26	-	-	-	1.428,26
Fidelidade	1.344,62	-	-	-	1.344,62
EDP Energia, SA	1.221,19	-	-	-	1.221,19
Neolimpe (Empordef)	-	-	-	1.001,84	1.001,84
Business Bridge Europe	790,00	-	-	-	790,00
Quantisis	492,00	-	-	-	492,00
Medempresa Medicina de Empresas SA	280,96	-	-	-	280,96
Elis	200,22	-	-	-	200,22
PT Comunicações	190,04	-	-	-	190,04
Altice (Empordef)	-	-	-	99,15	99,15
Papiro	77,11	-	-	-	77,11
SECURITAS	61,73	-	-	0,00	61,73
Vodafone (EEN)	-		-	13,83	13,83
Vodafone	-	-	-	5,50	5,50
Nos (Empordef)	-	-	-	0,01	0,01
Total a 31/12/2022	**16.393,90**	**13.874,07**	**0,00**	**25.167,91**	**55.435,88**

O Conselho de Administração entende que, nas datas indicadas, o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

18 – Imposto sobre o rendimento (IRC)

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC à taxa normal 21%, sendo a Derrama Municipal fixada para o concelho de Lisboa em 2023 a taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos exercícios de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais gerados em 2014 a 2016 podem ser reportados por um período de 12 anos. Os prejuízos fiscais gerados de 2017 a 2020 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Conforme já referido em pontos anteriores, nomeadamente na Nota 14.1, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a IdD Portugal Defence S.A., realizou um aumento de capital, sendo uma tranche, no montante de 2.980.429 de euros, realizada em numerário.

De acordo com o preconizado no n.º 1 do Art.º 41-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na determinação do lucro tributável de uma sociedade, poderá ser deduzida uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, calculada mediante a aplicação, limitada a cada exercício, da taxa de 7 % do montante das entradas realizadas em dinheiro até ao limite de 2.000.000 euros, sujeito às restrições das alíneas c.) e d.) do mesmo artigo.

O cálculo do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhado na tabela seguinte.

Rubrica	2023	2022
Resultado antes de imposto	1.280.548,74	-10.931.894,82
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Diferença permanentes	-1.800.708,81	8.329.574,96
Resultado tributavel	-520.160,07	-2.602.319,86
Impostos diferidos ativos não reconhecidos		
Utilização prejuizos anos anteriores (a)	0,00	0,00
Imposto à taxa normal	0,00	0,00
Tributação autónoma	12.580,88	2.814,16
Derrama	0,00	0,00
Imposto corrente	**12.580,88**	**2.814,16**
Taxa efetiva de imposto	**0,98%**	**-0,03%**

Assim sendo, na estimativa de imposto para exercício de 2023 acima demonstrada, a empresa deduziu à matéria coletável o montante de 140.000,00 euros.
Este benefício fiscal pode ser utilizado durante seis anos (no exercício da realização da entrada e nos cinco anos seguintes), sempre pelo valor de 7%*2.000.000 euros, em cada um dos anos (até ao exercício fiscal de 2025), conforme estabelecido nas alíneas a.) e b.) do n.º 2 do Artº 41-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

No que respeita à utilização de prejuízos fiscais de anos anteriores, considerando que:

i.) No exercício fiscal de 2020, na sequência de determinação do governo, através das tutelas setorial e financeira, e conforme o n.º 5 do Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da Républica a 21 de janeiro de 2020, realizada a dissolução e liquidação imediatas da sociedade EEN – Empordef Engenharia Naval, S.A. (empresa pública detida indiretamente a 100% pelo Estado Português);

ii.) A dissolução imediata, e subsequente liquidação imediata, foram realizadas através de transmissão global de património, i.e de todos os ativos e passivos patrimoniais e contingenciais, e operada através de escritura pública celebrada a 30 de dezembro de 2020, não se apurando um resultado fiscal da liquidação.

iii.) A sociedade EEN – Empordef Engenharia Naval, S.A. era, à data da liquidação, e conforme o n.º 3 do referido Despacho (relembramos emitido no contexto da Reestruturação das Participações Públicas na Economia de Defesa), detida a 100% pela idD Portugal Defence, S.A. (empresa pública detida a 100% pelo Estado Português via DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças).

iv.) A transmissão global de património, i.e de todos os ativos e passivos patrimoniais e contingenciais para o sócio/acionista único, bem como de todos os ramos de atividade prosseguidos pela sociedade EEN, S.A., para a esfera da sociedade idD Portugal Defence S.A., no referido quadro da reestruturação das participações do Sector Empresarial do Estado na indústria da Defesa, determinada pelo acionista ou beneficiário último (que é o Estado Português, via Ministério das Finanças através da Direção Geral do Tesouro e Finanças) constitui, na sua substância económica, financeira e fiscal, uma fusão, em que a EEN, S.A. (sociedade dissolvida e liquidada é, em termos fiscais, equiparável a uma sociedade fundida) e a idD Portugal Defence S.A. (é, no caso vertente, em termos fiscais, equiparada a sociedade beneficiária), aplicando-se, no que se refere:

• à aplicabilidade, a aplicação conjunta das alíneas c.) e d.) do n.º 1 do Art.º 73 do Código do IRC, que em seguida se enunciam:

"1 – Considera-se fusão a operação pela qual se realiza:

> c) A transferência global do património de uma sociedade (sociedade fundida) para a sociedade detentora da totalidade das partes representativas do seu capital social (sociedade beneficiária);

d) A transferência global do património de uma sociedade (sociedade fundida) para outra sociedade já existente (sociedade beneficiária), quando a totalidade das partes representativas do capital social de ambas seja detida pelo mesmo sócio;"

"10 – O regime especial estabelecido na presente subsecção não se aplica, total ou parcialmente, quando se conclua que as operações abrangidas pelo mesmo tiveram como principal objetivo ou como um dos principais objetivos a evasão fiscal, o que pode considerar-se verificado, nomeadamente, nos casos em que as sociedades intervenientes não tenham a totalidade dos seus rendimentos sujeitos ao mesmo regime de tributação em IRC ou quando as operações não tenham sido realizadas por razões económicas válidas, tais como a reestruturação ou a racionalização das atividades das sociedades que nelas participam, procedendo-se então, se for caso disso, às correspondentes liquidações adicionais de imposto."

A possibilidade de não aplicação prevista no número 10, supracitado, é afastada, na medida em que esta operação se enquadra no contexto da reestruturação das participações do Estado Português na indústria de Defesa, o que permite inequivocamente afastar a evasão fiscal como o determinante ou racional único desta operação.

• à transmissibilidade dos prejuízos fiscais, o n.º 1 do Art.º 75 do Código do IRC, que em seguida se enuncia:

"1 – Os prejuízos fiscais das sociedades fundidas podem ser deduzidos dos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante, nos termos e condições estabelecidos no artigo 52.º e até ao fim do período referido no n.º 1 do mesmo artigo, contado do período de tributação a que os mesmos se reportam."

v.) Na linguagem e aplicação prática do Código das Sociedades Comerciais, uma dissolução imediata de uma sociedade e a subsequente liquidação imediata, através da transmissão global de patrimónios para o sócio ou acionista única (que constitui uma sociedade comercial já existente) corresponde, nos seus efeitos jurídicos, a uma fusão por incorporação, em que a sociedade EEN, S.A. é a sociedade incorporada e a idD Portugal Defence, S.A., a sociedade incorporante.
vi.) Na transmissão global de patrimónios, que acomoda a transmissão de ativos e passivos patrimoniais e/ou ativos ou passivos contingenciais, a dedutibilidade dos prejuízos fiscais, configura na sua essência um ativo contingencial (créditos fiscais) independentemente do seu reconhecimento patrimonial (ou não) no ativo da sociedade beneficiária como imposto diferido ativo.

vii.) No caso vertente não houve partilha (visto existir um sócio/acionista único), nem a redução a dinheiro/numerário do valor dos ativos (após a liquidação prévia de passivos), nem resultado da partilha, que são as disposições no Código do IRC que são aplicáveis às liquidações (Art.º 79.º a 81.º).

Assim, a empresa utilizou no cálculo do imposto a pagar em 2020, um crédito fiscal de 58.193,03 euros (70% do lucro tributável), com origem nos prejuízos fiscais da EEN, S.A. (ativo contingencial). Na tabela seguinte são detalhados os reportes fiscais latentes no montante de 1.492.067,29 euros com origem na EEN, S.A. (sociedade dissolvida e liquidada por transmissão global de património para a acionista única idD Portugal Defence S.A. e já extinta), passíveis de utilização futura e/ou de reconhecimento como impostos diferidos ativos.

Período Reporte	Valor Inicial	Utilização	Valor Final
2014	81.387,55	0,00	81.387,55
2015	324.718,49	0,00	324.718,49
2016	407.465,26	0,00	407.465,26
2017	83.227,73	0,00	83.227,73
2018	191.484,07	0,00	191.484,07
2019	214.045,54	0,00	214.045,54
2020	189.738,65	0,00	189.738,65
2021	2.124.821,46	0,00	2.124.821,46
2022	2.739.505,69	0,00	2.739.505,69
Total	**6.356.394,44**	**0,00**	**6.356.394,44**

19 – Rendimento de transações com contraprestação e transferências correntes e subsídios à exploração obtidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de vendas, prestações de serviços e transferências correntes e subsídios à exploração obtidos foram totalmente realizadas no mercado interno e apresentavam os seguintes saldos:

Rubrica	2023	2022
Vendas	72.918,55	14.565,60
Prestações de Serviços	2.611.725,66	73.522,47
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1.250.381,24	1.162.046,47
Total	**3.935.025,45**	**1.250.134,54**

Em vendas, o valor de 72.918,55 euros, respeita á alienação de sucatas e resíduos resultantes dos processos de desmilitarização e desativação.

O montante de 2.611.725,66 euros reconhecido na rubrica "prestações de serviços", reparte-se da seguinte forma:

- Contrato de desmilitarização celebrado com a DGRDN\MDN, 2.552.505,21 euros;
- Desativação de explosivos e outros materiais energéticos do mercado civil, 59.220,45 euros,

A rubrica "transferências correntes e subsídios à exploração obtidos" respeita ao:

- Protocolo celebrado em 13 de fevereiro de 2015 entre o Ministério da Defesa Nacional e a idD – Portugal Defence, S.A. para desenvolvimento da BTID e subsequente aditamento celebrado em 15 de maio de 2020, 1.000.000,00 euros;

- Projeto MEAP MZ 202.653,18 euros;

- PRR Aeronext – 47.728,06 euros.

20 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A rubrica de custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas compreendia em 31 de dezembro de 2023 e 2022, matérias-subsidiárias adquiridas para o funcionamento da U.D.M.E. (Unidade de Destruição Materiais e Explosivos).

Rubrica	2023	2022
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias primas	1.945,74	0,00
Matérias subsidiárias	34.288,03	0,00
Embalagens de consumo	4.158,86	676,50
Total	**40.392,63**	**676,50**

21 – Fornecimentos e Serviços Externos

A composição da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é detalhada na tabela seguinte.

Rubrica	2023	2022
Trabalhos especializados	87.124,66	168.791,45
Rendas e alugueres	350.053,42	155.161,89
Pessoal em trabalho temporário	13.810,89	8.164,49
Honorários	79.525,07	79.599,00
Electricidade	42.644,13	33.199,76
Combustíveis	11.432,05	18.512,10
Conservação e reparação	26.528,76	27.630,27
Limpeza, higiene e conforto	23.210,26	24.408,07
Deslocações e estadas	90.648,85	121.362,04
Comunicação	31.550,79	32.947,52
Seguros	20.228,64	19.816,37
Outros	15.381,41	21.618,04
Portagens	4.888,62	4.985,56
Contencioso e notariado	1.906,25	2.940,00
Material escritório	1.492,52	1.453,97
Ferramentas e utensílios desgaste	699,77	1.160,71
Água	3.245,44	3.643,01
Publicidade e propaganda	1.812,18	4.027,34
Artigos para oferta	0,00	2.459,03
Feiras internacionais	93.878,34	24.835,00
Total	**900.062,05**	**756.715,62**

22 – Gastos com Pessoal

A repartição das linhas dos "Gastos com o Pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é apresentada na tabela seguinte:

Rubrica	2023	2022
Remun. Orgãos Sociais	403.264,16	379.189,63
Remun. Pessoal	970.294,46	935.561,46
Indemnizações - Orgãos Sociais	0,00	0,00
Indemnizações - Pessoal	57.186,33	0,00
Encargos sobre Remun.	275.323,93	339.329,19
Seguros de Acidentes no Trabalho e Saúde	107.282,74	102.101,50
Outros gastos com Pessoal	15.910,55	15.103,73
Total	**1.829.262,17**	**1.771.285,51**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a empresa tinha 37 e 36 colaboradores respetivamente (neles se incluindo os 8 membros de órgãos sociais face aos 7 anteriores).

Os gastos com pessoal apresentam um acréscimo de 3.27% (57.976,66 €), onde se incluem, eventos não recorrentes, tais como:

- O processo de encerramento de contas com 3 membros do Conselho de Administração por final de mandato, no decurso do 1º trimestre de 2023;
- As indemnizações pagas ao pessoal.

23 – Provisões (Aumentos / Diminuições)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento de provisões foi o seguinte:

Rubrica	2023	2022
Gastos de Reestruturação	0,00	-319.920,76
Processos Judiciais em curso	115.455,31	0,00
Acidente trabalho Alcochete	-48.058,85	0,00
Segurança Social	0,00	5.666,79
Formação Profissional não ministrada	7.282,62	6.071,50
Total	**74.679,08**	**-308.182,47**

Em 2023, foi revertida a provisão relacionada com um acidente de trabalho em Alcochete. Foi constituída uma provisão no valor de 115.455,31 euros referente a uma ação de impugnação da regularidade e licitude do despedimento, intentada por um Trabalhador. Foram reforçadas as provisões referentes ao processo em curso com a Segurança Social, A provisão relacionada com horas de formação não ministradas, foi reforçada em 7.282,62 euros. Esta nota deverá ser lida em conjunto com a Nota 16 – Provisões.

24 – Outros rendimentos e ganhos

Na tabela infra são apresentadas em detalhe as componentes que contribuíram para o saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Rubrica	2023	2022
IMI - Parque Aeronáutico Alverca	119.077,60	118.795,54
Rendas - Parque Aeronáutico Alverca	15.542,00	15.041,28
NATO	6.720,00	0,00
Correções Exercicios Anteriores	11.534,59	64,82
Outros	67.246,22	2.016,30
Total	**220.120,41**	**135.917,94**

Nesta rubrica, destaca-se o rendimento recorrente, corresponde ao montante do IMI – Imposto Municipal de Imóveis, especializado pela idD para o exercício fiscal de 2023, referente ao Parque Aeronáutico de Alverca, que será redebitado/faturado à participada OGMA, S.A. no ano de 2024. Paralelamente, este montante de IMI a pagar é reconhecido/especializado em outros gastos e perdas no exercício correspondente de tributação, embora só seja liquidado no ano seguinte (Ver Nota 26. Outros gastos e perdas). O saldo especializado nesta rubrica de outros rendimentos e ganhos será anulado por emissão da refaturação à participada OGMA, S.A., e o saldo da especialização do gasto associado ao IMI – Parque Aeronáutico Alverca – será anulado por liquidação do IMI.

25 – Outros gastos e perdas

Na tabela infra são apresentadas em detalhe as componentes que contribuíram para o saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Rubrica	2023	2022
IMI - Parque Aeronáutico Alverca	118.795,54	118.795,54
Protocolo BVA	7.000,00	7.500,00
Gastos financiamento \ Serviços bancários	2.262,73	4.715,99
IUC	1.834,69	2.366,29
Multas e penalidades	146,99	3.791,09
Gastos AOV	6.298,20	6.293,83
Rédito MEAP	18.950,82	0,00
Outros gastos e perdas	1.301,83	2.076,88
Total	**156.590,80**	**145.539,62**

a) IMI – Parque Aeronáutico de Alverca registou um movimento de carácter recorrente, correspondente à especialização do gasto associado ao IMI – Parque Aeronáutico Alverca (ver Nota 25- Outros rendimentos e ganhos).

b) Protocolo BVA - Esta rubrica registou um movimento de carácter recorrente, correspondente à especialização do gasto associado ao Protocolo celebrado entre a idD Portugal Defence S.A. e a Associação Humanitária aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, correspondendo

este gasto à contrapartida das ações de formação periódica de colaboradores da idD Portugal Defence S.A., no combate de 1.ª linha a fogos nas instalações fabris e no perímetro florestal do terreno/herdade onde estão implantadas as suas instalações produtivas.

c) Em 2022, foi reconhecido como rédito o valor de 18.950,82 euros referente á coordenação técnica do projeto MEAP, por se entender que seria uma prestação de serviço associada ao projeto. Em 2023, ficou esclarecido que a referida coordenação técnica do projeto revestia a natureza de subsídio, pelo que o rédito foi anulado.

26 – Ganhos e perdas resultantes da aplicação do MEP às participadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o valor das participações financeiras detidas pela idD Portugal Defence, S.A., após aplicação do MEP ascendia a 90.663.737,96 euros tendo a flutuação do MEP associada aos resultados líquidos ponderada pela participação social detida em cada uma das sociedades ascendido a 1.800.718,17 euros.

O valor indicado na Demonstração de Resultados por naturezas no montante de 1.800.718,17 euros.

Na tabela seguinte sumariza-se a contribuição dos resultados líquidos de cada uma das participadas para o resultado do exercício da idD Portugal Defence, S.A. por aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, salientando-se a contribuição ou impacto dos resultados negativos obtidos nas participadas OGMA- Indústria Aeronáutica de Portugal S.A e EMPORDEF – Tecnologias de Informação, S.A.

Empresa	Ganho/Perda Imputado no Exercício por Participada 2023	Ganho/Perda Imputado no Exercício por Participada 2022
Empresas Participadas		
Arsenal do Alfeite, S.A.	-1.823.393,74	785.338,76
ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.	-428.661,83	-394.979,41
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.	35.105,04	37.271,62
Sub Total	**-2.216.950,53**	**427.630,97**
Empresas Associadas		
OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.	3.475.720,15	-9.272.188,80
Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.	168.250,25	109.778,73
EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.	-182.040,34	150.785,98
Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.	558.619,83	406.608,84
Magellan Orbital S.A.	-2.881,19	0,00
Sub Total	**4.017.668,70**	**-8.605.015,25**
	1.800.718,17	**-8.177.384,28**
EID, S.A. - Acordo Cessação de Dividendos	**0,00**	**150.785,98**
Resultado MEP do Exercício	**1.800.718,17**	**-8.328.170,26**

Salienta-se ainda que estes resultados consistem em flutuações de valores das participadas, mas não configuram resultados realizados (e tributados) com participadas, uma vez que no exercício em apreço não foram alienadas total ou parcialmente quaisquer participações sociais em participadas.

27 – Juros e rendimentos similares obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica era o seguinte:

Rubrica	2023	2022
Extra, S.A.	19.920,75	12.218,82
Arsenal do Alfeite	0,00	2.976,89
IGCP	608,33	0,00
Total	**20.529,08**	**15.195,71**

Os valores indicados nesta rubrica correspondem aos juros faturados e/ou especializados no exercício, relativos à remuneração das operações de suporte ou apoio à tesouraria efetuadas pela idD Portugal Defence, S.A. às participadas identificadas.

28 – Juros e gastos similares suportados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica era o seguinte:

Rubrica	2023	2022
DGTF	30.530,83	29.107,81
Outros	129,31	10,95
Total	**30.660,14**	**29.118,76**

Os juros suportados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, compreendem essencialmente a especialização dos juros de uma tranche remunerada das prestações acessórias de capital originalmente efetuadas pela anterior acionista EMPORDEF SGPS, S.A., em 18 de março de 2002, e que no processo de liquidação desta entidade ascenderam à DGTF entidade que exerce a função acionista da idD Portugal Defence S. A. e cujo detalhe a seguir se apresenta:

Entidade	Data Contrato	Data Visto TC	Prazo Contrato	Capital		Taxa de Juro		Encargos vencidos não	Saldo em 01/01/2023	Saldo em 31/12/2023
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			
DGTF	18/03/2002	n.a.	360 dias	641.000,00	641.000,00	4,280%	0,751%	30.530,83	641.000,00	641.000,00
Total				**641.000,00**	**641.000,00**			**30.530,83**	**641.000,00**	**641.000,00**

Entidade	Data Contrato	Data Visto TC	Prazo Contrato	Capital		Taxa de Juro		Encargos vencidos não	Saldo em 01/01/2022	Saldo em 31/12/2022
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			
DGTF	18/03/2002	n.a.	360 dias	641.000,00	641.000,00	4,280%	0,751%	29.107,81	641.000,00	641.000,00
Total				**641.000,00**	**641.000,00**			**29.107,81**	**641.000,00**	**641.000,00**

Os juros especializados foram reconhecidos como gastos do ano por contrapartida da rubrica outras contas a pagar- DGTF.

29 – Locações

A empresa possui equipamento de transporte em regime de locação operacional (AOV ou renting) correspondente às viaturas em utilização pelos membros do Conselho de Administração, ascendendo a sua responsabilidade futura aos seguintes valores:

Rubrica	Até 1 ano	de 2 a 5 Anos	Mais de 5 anos
Equipamento Transporte	0,00	11.630,88	22.710,54
Total	**0,00**	**11.630,88**	**22.710,54**

No exercício de 2023, foi entregue uma viatura e em 2024 já foi entregue outra viatura, não se prevendo entregar mais nenhuma viatura até ao final do exercício de 2024.

30 – Responsabilidades da empresa por garantias prestadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a empresa tinha a seguinte responsabilidade relativa a garantias bancárias emitidas:

Rubrica	2023	2022
Millennium BCP - DGRDN a)	0,00	122.000,00
Millennium BCP - DGRDN a)	127.641,80	127.641,80
Millennium BCP - IGFSS b)	26.810,75	26.810,75
Total	**154.452,55**	**276.452,55**

a) Estas garantias bancárias prestadas constituem uma garantia de boa execução (garantia técnica) relativa aos Contratos de Aquisição de Serviços de Desmilitarização de Munições e Explosivos Provenientes dos Ramos das Forças Armadas, celebrado com a DGRDN – Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, correspondente a cerca de 5% do valor nominal do contrato. Em ambos os casos a entidade emitente foi o Millennium BCP e entidade beneficiária a DGRDN.

b) Esta garantia destina-se a caucionar o integral cumprimento das obrigações que venham a resultar da decisão do processo de execução fiscal em que é exequente o IGFSS.

31 – Dívidas em mora ao Estado

A empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não tinha dívidas em mora ao Estado, conforme se pode comprovar pelas certidões de ausência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social e CGA (nas datas indicadas).

32 – Proposta de aplicação de resultados

O exercício findo em 31 de dezembro de 2023 encerrou com um resultado líquido positivo de 1.280.548,74 euros, pelo que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido seja transferido para resultados transitados.

33 – Notas à Demonstração de Fluxos de Caixa

Nesta nota são dados visibilidade e detalhe aos fluxos de caixa verificados consoante o tipo de atividade, sendo uma aproximação à execução orçamental e à evolução do saldo de gerência durante o exercício ou período de 2023.

Fluxos de Caixa da Atividade Operacional

33.1 – Recebimento de clientes

Esta rubrica agrega essencialmente recebimentos de clientes (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 3.221.589,11 euros, neste exercício resultam da execução do contrato de desmilitarização celebrado com a DGRDN\MDN, da atividade desenvolvida no mercado civil, alienação de sucatas e escórias e dos recebimentos associados à atividade de exploração do Parque Aeronáutico de Alverca (rendas e IMI).

33.2 – Recebimentos de transferências e subsídios correntes

A rubrica de recebimentos de transferências e subsídios correntes compreende os montantes/transferências recebidas ao abrigo do Protocolo celebrado com o Ministério da Defesa Nacional no montante de 1.000.000 euros, do Projeto MEAP montante de 202.653,18 euros e do PRR Aeronext no montante de 47.728,06 euros, contribuindo assim para um aumento de 7,6 % face a 2022.

33.3 – Pagamentos a fornecedores

Na rubrica dos pagamentos a fornecedores (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de euros, quando comparada com o exercício anterior, observou-se um aumento de correspondente a euros face ao valor de 648.062,16 euros observados no ano anterior.
Este aumento explica-se, essencialmente pelo pagamento de rendas das instalações de Alcochete, 499.154,92 euros e pela execução do contrato desmilitarização.

33.4 – Pagamentos ao pessoal

Na rubrica dos pagamentos ao pessoal no montante de 1.641.350,30 (que também incorpora os pagamentos realizados aos membros dos órgãos sociais – Conselho de Administração e Conselho Fiscal), quando comparada com o exercício anterior, observou-se um decréscimo de 67.231,56 euros (i.e.-3,93 %), não contemplando aqui o efeito da entrega das retenções e contribuições do mês de dezembro (apenas efetuado em janeiro de 2024).

33.5 - Outros recebimentos/pagamentos (imposto sobre o rendimento)

Na rubrica de outros pagamentos e recebimentos onde estão incluídos, para além do imposto sobre o rendimento (IRC- neste exercício associado a tributações autónomas, entregas de retenções efetuadas a pessoas coletivas), o pagamento do IMI associado ao Parque Aeronáutico de Alverca relativo ao ano fiscal de 2022 (liquidado em 2023).

O montante líquido global destes pagamentos e recebimentos (no caso vertente os pagamentos foram superiores a recebimentos) ascendeu ao montante de 116.412,80 euros, observando-se um acréscimo de 1.400,25 euros face ao valor de 115.012,55 euros do ano anterior.

Rubrica	2023	2022
Pagamento de IMI	118.795,54	118.795,54
Pagamento de IRC	-2.515,20	-3.952,53
Pagamento de IUC	132,46	169,54
Total	**116.412,80**	**115.012,55**

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

33.6 - Subsídios ao investimento

Dos recebimentos desta natureza, destaca-se o valor de 2.870.366,35 euros, associados ao Programa New Space Portugal.

33.7 - Dividendos

Os dividendos recebidos ascenderam a 391.963,43 euros, face aos 51.450,44 do exercício anterior.

33.8 - Recebimentos de financiamentos concedidos

O valor indicado refere-se ao reembolso dos pagamentos realizados pela IDD por conta da Extra.

33.9 - Pagamentos associados a ativos fixos

O valor referente á aquisição de ativos fixos tangíveis foram de 38.274,12 euros.

33.10 - Investimentos Financeiros

A IDD realizou uma participação de 10.000,00 euros correspondente a 20% do capital na sociedade Magellan Orbital.

33.11- Pagamentos de financiamentos concedidos

O valor indicado refere-se a pagamentos realizados pela IDD por conta da Extra.

34 – Utilização de frações do Palácio Bensaúde

A rentabilização e preservação do património imobiliário público é uma preocupação de todas as entidades pertencentes ao setor público. A idD Portugal Defence, SA, no âmbito das operações de rentabilização dos imóveis pertencentes à esfera do Ministério da Defesa Nacional, procedeu a obras de requalificação e adaptação nas frações por si ocupadas no edifício Palácio Bensaúde, que serão as instalações de escritório e futura sede social da idD Portugal Defence, S.A.

Esta mudança de instalações, motivada também pelo facto das anteriores não comportarem o efetivo da sociedade localizado em Lisboa, permitiu, não só a requalificação de parte de um imóvel pertencente à esfera da Defesa Nacional, evitando a sua contínua degradação, como do ponto de vista do Estado permitiu uma poupança efetiva, considerando que a despesa com a renda nas anteriores instalações do Restelo deixou de ser paga pela idD Portugal Defence, S.A. a uma entidade terceira, fora da esfera pública.

De facto, embora ao abrigo da legislação em vigor, e da aplicação do princípio da onerosidade de uso, a idD Portugal Defence, S.A. venha a pagar uma renda à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), deixará de o fazer a terceiros, pertencentes à esfera privada.

Embora não esteja ainda acordado o valor da renda que a idD Portugal Defence S.A. passará a pagar à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pelas instalações do Palácio Bensaúde, foi comunicado a 26 de janeiro de 2024, de que *"foi homologado pela "ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.", o valor da Renda Mensal de 7.978,00 € (sete mil novecentos e setenta e oito euros)."* ,este será sempre receita do Estado, perspetivando-se que numa primeira fase sejam descontados os montantes despendidos nas obras de requalificação realizadas e atualização da infraestrutura técnica de parte do edifício (cablagens, comunicações, segurança, etc.), cujos valores estão reconhecidos em balanço nas rubricas de ativos tangíveis e/ou em curso (nos anos de 2020 e 2021, com reforço marginal em 2022 e 2023)

Pela mesma razão a idD Portugal Defence, S.A. reconheceu já o valor das rendas até 31 de dezembro de 2023 acrescido da especialização da previsão de encargos com eletricidade e água visto que os contadores do edifício não estão segregados, não estando, no presente, esses serviços diretamente contratualizados com a idD Portugal Defence, S.A.

35 – Eventos subsequentes à data do relato

Entre o final do exercício e a presente data, foi nomeado um novo Conselho de Administração, que tomou posse a 13 de janeiro de 2024.

A empresa não identificou quaisquer eventos, desde a data de referência do fecho de contas até à data de emissão deste Relatório de Gestão e Contas de 2023 em Base Individual, que necessitem de ajuste ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 10 de setembro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

2.3 – Demonstrações Orçamentais

1 – Demonstração do Desempenho Orçamental

1.1- Demonstração de desempenho Orçamental da Receita

Valores em EUR

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

1.1 - DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA RECEITA

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	3.940.153,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940.153,02	5.339.783,76
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					62.249,60	62.249,60	-0,03
	Receita corrente							
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	394.478,63	0,00	0,00	0,00	0,00	394.478,63	51450,44
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**1.000.000,00**	**0,00**	**27.793,43**	**0,00**	**0,00**	**1.027.793,43**	**64,82**
R5.1	**Transferências correntes**	**1.000.000,00**	**0,00**	**27.793,43**	**0,00**	**0,00**	**1.027.793,43**	**64,82**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**64,82**
R5.1.11	Administração Central - Estado Português	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000.000,00	0,00
R5.1.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,82
R5.1.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	27.793,43	0,00	0,00	27.793,43	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3.305.048,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305.048,71	1257.552,90
R7	Outras Receitas Correntes	307,76	0,00	0,00	0,00	0,00	307,76	6.471,56
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**100.000,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**100.000,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.11	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.12	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	202.653,18	0,00	0,00	202.653,18	100.000,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	**4.699.835,10**	**0,00**	**230.446,61**	**0,00**	**0,00**	**4.930.281,71**	**1.415.539,72**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**508.798,86**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.798,86
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**8.639.988,12**	**0,00**	**230.446,61**	**0,00**	**0,00**	**8.870.434,73**	**7.264.122,34**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					3.047.609,94	3.047.609,94	62.249,60

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

1.2- Demonstração de desempenho Orçamental da Despesa

Valores em EUR

1.2 - DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA DESPESA								
RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**1.705.409,79**	**0,00**	**118.646,06**	**0,00**	**0,00**	**1.824.055,85**	**1.760.632,72**
D11	Remunerações certas e permanentes	1.167.539,20	0,00	84.103,46	0,00	0,00	1251642,66	1231993,20
D12	Abonos variáveis ou eventuais	134.955,47	0,00	9.515,57	0,00	0,00	144.471,04	98.431,96
D13	Segurança social	402.915,12	0,00	25.027,03	0,00	0,00	427.942,15	430.207,56
D2	Aquisição de bens e serviços	1.149.014,07	0,00	29.925,57	0,00	0,00	1.178.939,64	740.639,63
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	323.284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	323.284,40	166.975,58
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	39.283,74	0,00	0,00	0,00	0,00	39.283,74	313.471,19
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**3.216.992,00**	**0,00**	**148.571,63**	**0,00**	**0,00**	**3.365.563,63**	**2.981.719,12**
	Despesa não efetiva [6]	**3.139.634,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.139.634,00**	**342.250,19**
D9	Despesa com ativos financeiros	3.139.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139.634,00	342.250,19
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**6.356.626,00**	**0,00**	**148.571,63**	**0,00**	**0,00**	**6.505.197,63**	**3.323.969,31**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					2.980.323,99	2.980.323,99	0,00
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2.283.362,12	0,00	81.874,98	0,00	0,00	2.365.237,10	3.940.153,03
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					129.535,55	129.535,55	62.249,57
	Saldo global [2]-[5]	**1.482.843,10**	**0,00**	**81.874,98**	**0,00**	**0,00**	**1.564.718,08**	**-1.566.179,40**
	Despesa primária	3.216.992,00	0,00	148.571,63	0,00	0,00	3.365.563,63	2.981.719,12
	Saldo corrente	1.522.126,84	0,00	-120.778,20	0,00	0,00	1401348,64	-1352.708,21
	Saldo de capital	-39.283,74	0,00	202.653,18	0,00	0,00	163.369,44	-213.471,19
	Saldo primário	1.482.843,10	0,00	81.874,98	0,00	0,00	1564.718,08	-1566.179,40
	Receita total [1]+[2]+[3]	**8.639.988,12**	**0,00**	**230.446,61**	**0,00**	**0,00**	**8.870.434,73**	**7.264.122,34**
	Despesa total [5]+[6]	**6.356.626,00**	**0,00**	**148.571,63**	**0,00**	**0,00**	**6.505.197,63**	**3.323.969,31**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

2 – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Valores em EUR

2. - Demonstração de execução orçamental da receita														
Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita líquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	**Receita Fiscal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	1.031.217,00	0,00	414.399,38	0,00	394.478,63	0,00	0,00	0,00	394.478,63	394.478,63	19.920,75	0,00%	38,25%
R5	**Transferências e subsídios correntes**	1.109.774,53	0,00	1.109.774,53	81.981,10	1.109.774,53	81.981,10	81.981,10	0,00	1.027.793,43	1.027.793,43	0,00	0,00%	92,61%
R5.1	**Transferências correntes**	1.109.774,53	0,00	1.109.774,53	81.981,10	1.109.774,53	81.981,10	81.981,10	0,00	1.027.793,43	1.027.793,43	0,00	0,00%	92,61%
R5.1.1	**Administrações Públicas**	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	100,00%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	100,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - UE	109.774,53	0,00	109.774,53	81.981,10	109.774,53	81.981,10	81.981,10	0,00	27.793,43	27.793,43	0,00	0,00%	25,32%
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	4.966.991,24	48.693,36	3.495.766,92	0,00	3.305.048,71	0,00	0,00	47.401,86	3.257.646,85	3.305.048,71	239.411,57	0,95%	65,32%
R7	Outras Receitas Correntes	307,76	0,00	307,76	0,00	307,76	0,00	0,00	0,00	307,76	307,76	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas Correntes	**7.128.290,53**	**48.693,36**	**5.020.248,59**	**81.981,10**	**4.809.609,63**	**81.981,10**	**81.981,10**	**47.401,86**	**4.680.228,67**	**4.727.628,53**	**259.332,32**	**0,66%**	**65,66%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	**Transferências e subsídios de capital**	1.280.000,00	0,00	202.653,18	0,00	202.653,18	0,00	0,00	0,00	202.653,18	202.653,18	0,00	0,00%	15,83%
R9.1	**Transferências de capital**	1.280.000,00	0,00	202.653,18	0,00	202.653,18	0,00	0,00	0,00	202.653,18	202.653,18	0,00	0,00%	15,83%
R9.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - UE	1.280.000,00	0,00	202.653,18	0,00	202.653,18	0,00	0,00	0,00	202.653,18	202.653,18	0,00	0,00%	15,83%
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	**1.280.000,00**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00%**	**15,83%**
	Receitas não efetivas													
R12	Receita com ativos financeiros	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas não efetivas	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	3.940.153,03	0,00	3.940.153,02	0,00	3.940.153,02	0,00	0,00	0,00	3.940.153,02	3.940.153,02	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**7.128.290,53**	**48.693,36**	**5.020.248,59**	**81.981,10**	**4.809.609,63**	**81.981,10**	**81.981,10**	**47.401,86**	**4.680.228,67**	**4.727.628,53**	**259.332,32**	**0,66%**	**65,66%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**1.280.000,00**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**202.653,18**	**202.653,18**	**0,00**	**0,00%**	**15,83%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral	**13.308.443,56**	**48.693,36**	**9.163.054,79**	**81.981,10**	**8.952.415,83**	**81.981,10**	**81.981,10**	**47.401,86**	**8.823.032,67**	**8.870.434,73**	**259.332,32**	**0,36%**	**66,30%**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

3 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Valores em EUR

3. - Demonstração de execução orçamental da despesa														
Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**	93.265,80	3.783.396,72	0,00	2.301967,97	1889.214,77	25.220,73	1.798.835,11	1824.055,84	412.743,20	65.158,93	0,91%	47,55%
D11	Remunerações certas e permanentes	67.617,58	2.421720,11	0,00	1499.377,22	1258.279,89	21922,95	1229.719,71	1251642,66	213.097,53	34.637,03	0,91%	50,78%
D12	Abonos variáveis ou eventuais	2.799,51	564.103,53	0,00	304.891,47	154.266,72	1209,54	143.261,50	144.471,04	150.624,91	9.795,52	0,21%	25,40%
D13	Segurança social	22.848,71	797.574,58	0,00	497.689,28	448.670,52	2.088,24	425.853,90	427.942,14	49.020,76	20.726,38	0,26%	53,39%
D2	Aquisição de bens e serviços	54.485,66	2.033.952,84	157.439,00	1272.815,72	1266.911,22	43.042,97	135.896,68	178.939,65	5.902,34	67.973,73	2,12%	55,85%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	**Transferências e subsídios correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1	**Transferências correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	522.747,40	199.463,00	323.284,40	323.284,40	0,00	323.284,40	323.284,40	0,00	0,00	0,00%	61,84%
	Total das Despesas Correntes	**147.731,66**	**6.340.098,95**	**356.902,00**	**3.898.058,09**	**3.479.412,55**	**68.263,70**	**3.258.016,19**	**3.326.279,89**	**416.645,54**	**153.132,66**	**1,08%**	**51,39%**
	Despesas de Capital												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1267.892,81	0,00	39.283,74	39.283,74	0,00	39.283,74	39.283,74	0,00	0,00	0,00%	3,10%
D7	**Transferência e subsídios de capital**	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**0,00**	**1.267.892,81**	**0,00**	**39.283,74**	**39.283,74**	**0,00**	**39.283,74**	**39.283,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**3,10%**
	Despesas não efetivas												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	4.689.634,00	0,00	3.139.634,00	3.139.634,00	0,00	3.139.634,00	3.139.634,00	0,00	0,00	0,00%	66,95%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas não efetivas	**0,00**	**4.689.634,00**	**0,00**	**3.139.634,00**	**3.139.634,00**	**0,00**	**3.139.634,00**	**3.139.634,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**66,95%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**147.731,66**	**6.340.098,95**	**356.902,00**	**3.898.058,09**	**3.479.412,55**	**68.263,70**	**3.258.016,19**	**3.326.279,89**	**416.645,54**	**153.132,66**	**1,08%**	**51,39%**
	Total Geral (Despesas Capital)	**0,00**	**1.267.892,81**	**0,00**	**39.283,74**	**39.283,74**	**0,00**	**39.283,74**	**39.283,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**3,10%**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**4.689.634,00**	**0,00**	**3.139.634,00**	**3.139.634,00**	**0,00**	**3.139.634,00**	**3.139.634,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**66,95%**
	Total Geral	**147.731,66**	**12.297.625,77**	**356.902,00**	**7.076.975,83**	**6.658.330,29**	**68.263,70**	**6.436.933,93**	**6.505.197,63**	**416.645,54**	**153.132,66**	**0,55%**	**52,34%**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

4 – Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável

2.4- Anexo às Demonstrações Orçamentais

2.4.1 – Alterações Orçamentais da Receita

Valores em EUR

1 — Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Receitas Correntes						
R 1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R 11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R 12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	103 127,00	0,00	0,00	0,00	103 127,00	
R 5	Transferências e subsídios correntes	1000.000,00	109.774,53	0,00	0,00	1 109.774,53	
R 5.1	Transferências correntes	1000.000,00	109.774,53	0,00	0,00	1 109.774,53	
R 5.1.1	Administrações Públicas	1000.000,00	0,00	0,00	0,00	1000.000,00	
R5.1.11	Administração Central - Estado Português	1000.000,00	0,00	0,00	0,00	1000.000,00	
R5.1.12	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.13	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.12	Exterior - U E	0,00	109.774,53	0,00	0,00	109.774,53	
R5.13	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	4 987.299,00	0,00	307,76	0,00	4.986,99124	
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	307,76	0,00	0,00	307,76	
	Total das Receitas Correntes	7.018.516,00	110.082,29	307,76	0,00	7.128.290,53	
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	1280.000,00	0,00	0,00	0,00	1280.000,00	
R9.1	Transferências de capital	1280.000,00	0,00	0,00	0,00	1280.000,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.11	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.12	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.14	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.15	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.12	Exterior - U E	1280.000,00	0,00	0,00	0,00	1280.000,00	
R9.13	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Receitas de Capital	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	
	Receitas não efetiva						
R 12	Receita com ativos financeiros	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960 000,00	
R 13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Receitas não efetiva	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	3 940 153,03	0,00	0,00	3.940 153,03	
	Total Geral (Receitas Correntes)	7.018.516,00	110.082,29	307,76	0,00	7.128.290,53	
	Total Geral (Receitas Capital)	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	
	Total Geral (Receitas Não Efetiva)	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
	Total Geral	9.258.516,00	4.050.235,32	307,76	0,00	13.308.443,56	

Relativamente, às alterações orçamentais em receitas de capital e durante o exercício de 2023, a alteração orçamental por inscrição de 109.775,00 euros corresponde à inscrição da verba do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As alterações orçamentais em receitas correntes no montante de 2 308 390,00 euros correspondem à inscrição dos saldos de gerência do ano de 2022, assim como a inscrição em receitas de capital do montante de 1 631 763 euros.

Por último, importa referir que o grau de execução orçamental da receita em 2023 foi de 66,30 p.p.

2.4.2 – Alterações Orçamentais da Despesa

Valores em EUR

2 — Alterações orçamentais da despesa							
Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Despesas Correntes						
D 1	**Despesas com o pessoal**	2 837 332,00	1 588 236,16	642 169,44	0,00	3 783 398,72	
D 11	Remunerações certas e permanentes	1 774 705,00	1 068 296,99	421 281,88	0,00	2 421 720,11	
D 12	Abonos variáveis ou eventuais	441 202,00	203 582,71	80 681,08	0,00	564 103,63	
D 13	Segurança social	621 425,00	316 356,46	140 206,48	0,00	797 574,98	
D 2	Aquisição de bens e serviços	1 334 687,00	1 127 519,59	428 253,75	0,00	2 033 952,84	
D 3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4	**Transferências e subsídios correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.1	**Transferências correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4 2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 5	Outras Despesas Correntes	642 822,00	53 809,18	173 883,78	0,00	522 747,40	
	Total das Despesas Correntes	**4 814 841,00**	**2 769 564,93**	**1 244 306,97**	**0,00**	**6 340 098,96**	
	Despesas de Capital						
D 8	Aquisição de bens de capital	2 256 067,00	29 955,45	1 018 129,64	0,00	1 267 892,81	
D 7	**Transferência e subsídios de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas de Capital	**2 256 067,00**	**29 955,45**	**1 018 129,64**	**0,00**	**1 267 892,81**	
	Despesas não efetivas						
D 9	Despesa com ativos financeiros	1 560 000,00	3 129 634,00	0,00	0,00	4 689 634,00	
D 10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas não efetivas	**1 560 000,00**	**3 129 634,00**	**0,00**	**0,00**	**4 689 634,00**	
	Total Geral (Despesas Correntes)	**4 814 841,00**	**2 769 564,93**	**1 244 306,97**	**0,00**	**6 340 098,96**	
	Total Geral (Despesas Capital)	**2 256 067,00**	**29 955,45**	**1 018 129,64**	**0,00**	**1 267 892,81**	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**1 560 000,00**	**3 129 634,00**	**0,00**	**0,00**	**4 689 634,00**	
	Total Geral	**8 630 908,00**	**5 929 154,38**	**2 262 436,61**	**0,00**	**12 297 625,77**	

As alterações orçamentais efetuadas durante o período foram realizadas, na sua grande maioria, através da gestão flexível prevista no ponto 32 da Circular nº. 1400, Série A – da Direção – Geral do Orçamento (DGO) que traduz as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2023.

Fora da gestão flexível, e no que diz respeito às despesas correntes, a idD, S.A. submeteu o pedido de alteração orçamental para aplicação em despesa do saldo anterior transitado e respetiva dispensa da regra de equilíbrio, de dotações montante de 1.000.000,00 euros, pelo facto da não liquidação de receita nos primeiros meses do ano, tal como é habitual no decorrer da atividade da empresa.

Ainda no âmbito das alterações orçamentais de reforço de dotações e dispensa da regra de equilíbrio, a idD submeteu um pedido de autorização no montante de 425.180,24 euros para liquidação à ESTAMO de rendas vencidas de anos anteriores respeitantes ao arrendamento industrial das instalações de Alcochete.

Ainda nas despesas correntes, foi autorizado o registo da alteração orçamental para a inscrição do saldo transitado respeitante à fonte de financiamento do Plano de Recuperação e resiliência (PRR).

Relativamente às despesas de capitais, não foram realizadas alterações orçamentais respeitantes a ativos/passivos financeiros, tendo sido registada uma alteração para efeitos de subscrição de CEDIC.

Em relação às despesas não efetivas, as alterações orçamentais realizadas correspondem à inscrição de ativos financeiros para a subscrição de CEDIC, ao abrigo do Despacho n.º 12553/2023 de 17 de novembro, pelo Ministro das Finanças.

Por último, importa referir que o grau de execução orçamental da despesa em 2023 foi de 52,34 p.p.

3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Não aplicável

4 - Operações de Tesouraria

Euros

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1. / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2. / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilistica Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3. / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9. / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço / devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4. / 07.2.4 - Cobrança / Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5. / 07.2.5 - Receção / receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6. / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4. / 07.2.4 - Outras receitas/despesas de operações de tesouraria	62.249,60	3.047.609,94	2.980.323,99	129.535,55
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - Contratação Administrativa

5.1 – Situação dos Contratos

Un: Euros

Entidade	Contrato				Valor do Tribunal de Contas		Data do primeiro Pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
	Objeto	Ord	Valor do Contrato	Preço Contratual	Número do Registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Obs
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	14	15	16	17	18	19
Leaseplan (1)	Aluguer Operacional de Veículos	540	28 409,98	28 409,98	n.a	n.a	19/10/2020	5 888,[illegible]	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Leaseplan (1)	Aluguer Operacional de Veículos	540	28 409,98	28 409,98	n.a	n.a	19/10/2020	5 978,[illegible]	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Leaseplan (1)	Aluguer Operacional de Veículos	540	29 599,46	28 881,12	n.a	n.a	31/06/2015	3 362,40	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Leaseplan (1)	Aluguer Operacional de Veículos	576	25 472,22	25 472,22	n.a	n.a	27/12/2021	6 587,76	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Leaseplan (1)	Aluguer Operacional de Veículos	576	34 860,40	34 860,40	n.a	n.a	27/12/2021	9 583,74	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
João Cipriano & Associados ROC Lda (1)	Assessoria financeira-ROC	730	26 700,00	26 700,00	n.a	n.a	26/02/2021	8 900,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Bravo (1)	Sistemas de IT	730	74 700,00	74 700,00	n.a	n.a	09/03/2021	24 900,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Quantas (1)	Serviços ambientais e de Qualidade	1440	9 600,00	9 600,00	n.a	n.a	12/05/2022	5 200,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Siemens (1)	Serviços de reparação e manutenção	731	17 400,00	17 400,00	n.a	n.a	11/08/2022	8 700,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Salos (1)	Serviços a empresas	365	19 800,00	19 800,00	n.a	n.a	26/05/2022	4 230,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Cision (1)	Serviços a empresas	365	4 800,00	4 800,00	n.a	n.a	28/06/2022	1 600,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
F2Service (1)	Serviços relativos a limpeza	1096	57 420,00	57 420,00	n.a	n.a	01/07/2022	19 209,60	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Pais Vasconcelos (1)	Serviços de assessoria jurídica	1095	24 500,00	24 500,00	n.a	n.a	15/11/2022	12 089,43	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
António Feliz Mourão	Serviços de organização administrativa, financeira e patrimonial	365	19 990,00	19 990,00	n.a	n.a	27/03/2023	19 990,00	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
CGM	Serviços de assessoria jurídica	1096	24 990,00	24 990,00	n.a	n.a	30/05/2023	16 80[illegible]	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
António Feliz Mourão	Serviços de organização administrativa, financeira e patrimonial	305	19 990,00	19 990,00	n.a	n.a	28/11/2023	3 997,40	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
FNAC	Aquisição de consumíveis diversos	10	6 768,25	6 768,25	n.a	n.a	02/10/2023	6 768,25	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

(1) - Os contratos referenciados foram celebrados em anos anteriores ao período considerado, transitando para 2023 o remanescente dos saldos contratuais tal como consta do mapa apresentado.

De referir, que durante o exercício de 2023 não existiu contratação administrativa que carecesse de visto do Tribunal de Contas.

Durante o período, não existiu a contratualização de trabalhos adicionais sendo que, o montante global dos pagamentos efetuados por trabalhos normais foi de 163 788,46 euros.

5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Durante o exercício foram adjudicados 7 procedimentos de contratação, no montante global de 181 188,17 euros, aos quais correspondem: 6 contratos de aquisição de serviços e 1 contrato de aquisição de bens. Dos 7 procedimentos de contratação pública, 3 foram efetuados através do procedimento de consulta prévia e 4 por ajuste direto.

Euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Consulta Prévia		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Dialogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição de serviços	3	126 839,92							3	47 580,00	6	174 419,92
Aquisição de bens									1	6 768,25	1	6 768,25

6 – Transferências e subsídios

6.1 - Transferências e subsídios concedidos

Não foram efetuadas quaisquer transferências nem foram concedidos subsídios.

6.2 - Transferências e subsídios recebidos

Valores em EUR

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de Transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações
Transferências Correntes Protocolo MDN	Despacho - Lei Orgânica	Promoção da BTID	MDN	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências Correntes				1.000.000,00	1.000.000,00			

Foram recebidas transferências no montante global de 1.000.000,00 euros, correspondente ao valor anual do Protocolo celebrado com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional para promoção da BTID.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nelson Ricardo Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Salgado Félix
(Presidente do Conselho de Administração)

Carla Campos Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Silva Ribeiro
(Vogal do Conselho de Administração)

3 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

4 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

idD PORTUGAL DEFENCE

PORTUGAL
MAKING THE DIFFERENCE

CF
cet